

Diário Oficial



Maceio - Quinta-feira
24 de Julho de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2610

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

MENSAGEM N° 91, DE 23 DE JULHO DE 2025

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a concessão de desconto do valor da outorga, no ato da renovação dos contratos de permissão decorrentes das Concorrências da AMGESP n° 005/2009, da Agência de Modernização da Gestão de Processos, e da Concorrência Pública ARSAL n° 001/2013, da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas.” O presente prospecto legislativo tem por objetivo incentivar os permissionários prestadores de serviço complementar do sistema de transporte público rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Alagoas, em virtude da dinâmica da sociedade, que gerou impactos negativos, inclusive de cunho financeiro aos permissionários. Neste sentido, o Projeto de Lei visa conceder desconto no valor total da taxa de outorga aos permissionários do Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas - SECOMP/AL, no ato da renovação dos contratos decorrentes das Concorrências AMGESP n° 005/2009 e Concorrência Pública ARSAL n° 001/2013. Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual.
NESTA

PROJETO DE LEI N° /2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DESCONTO DO VALOR DA OUTORGA, NO ATO DA RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS DE PERMISSÃO DECORRENTES DAS CONCORRÊNCIAS DA AMGESP N° 005/2009, DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, E DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ARSAL N° 001/2013, DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Fica concedido desconto no valor total da taxa de outorga aos permissionários do Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas - SECOMP/AL, no ato da renovação dos contratos decorrentes das Concorrências da AMGESP n° 005/2009, da Agência de Modernização da Gestão de Processos, e da Concorrência Pública ARSAL n° 001/2013, da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas.

Art. 2º Aos valores devidos, à título de outorga, pelos permissionários do SECOMP/AL, quando da renovação dos contratos decorrentes das

Concorrências AMGESP n° 005/2009 e Concorrência Pública ARSAL n° 001/2013, será concedido desconto, da forma estabelecida no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PROJETO DE LEI N° /2025

ANEXO ÚNICO

Fonte de Energia	Idade Veicular	Desconto
Diesel	Até 2 anos	50%
	Acima de 2 anos até 4 anos	40%
	Acima de 4 anos até 7 anos	30%
	Acima de 7 anos	0%
Gás Natural Veicular (GNV) ou Eletricidade	Até 2 anos	60%
	Acima de 2 anos até 4 anos	50%
	Acima de 4 anos até 7 anos	40%
	Acima de 7 anos	0%

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 989205

DECRETO N° 103.414, DE 23 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS QUE DEVEM SER ADOTADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PARA A MANUTENÇÃO E O RESTABELECIMENTO DA REGULARIDADE JURÍDICA, CONTÁBIL, FISCAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo E:01700.0000000189/2025, Considerando a necessidade de estabelecer medidas preventivas, repressivas e articuladas visando à manutenção e ao restabelecimento da regularidade jurídica, fiscal, contábil, econômico-financeira e administrativa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual,

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I Da Abrangência

Art. 1º Os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual deverão adotar as providências necessárias para manter as respectivas regularidades jurídica, fiscal e econômico-financeira, e atender às exigências do Cadastro Único de Convênios - CAUC do Sistema

Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda - MF, nos termos deste Decreto.

Parágrafo único. Para os fins deste Decreto, entende-se por Administração Pública Estadual todos os Órgãos da Administração Direta e as Entidades da Administração Indireta, incluindo autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes.

Seção II Dos Órgãos Partícipes

Art. 2º À Procuradoria Geral do Estado - PGE compete a orientação jurídica, mediante provocação do órgão ou entidade, por meio de notas jurídicas e técnicas devidamente instruídas com a documentação necessária para a compreensão da questão.

Art. 3º À Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ compete a orientação técnica e financeira, mediante provocação do órgão ou entidade, por meio de notas técnicas devidamente instruídas com a documentação necessária para a compreensão da questão.

Art. 4º À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG compete, por intermédio do Núcleo de Auditoria e Monitoramento do CAUC, monitorar a adimplência dos órgãos e entidades estaduais junto ao Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais do CAUC, com o apoio da SEFAZ e da PGE.

Parágrafo único. À SEPLAG também compete solicitar informações adicionais aos órgãos e entidades responsáveis e requisitar a adoção de procedimentos necessários para a devida regularização.

Art. 5º Os órgãos e entidades deverão:

I - manter atualizada a inscrição do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, incluindo o registro atualizado do nome do órgão ou entidade, o código e a descrição da atividade econômica, a natureza jurídica, o endereço completo e o nome do titular ou dirigente máximo;

II - implantar, manter, monitorar e revisar os controles internos da gestão, com base na identificação, avaliação e gerenciamento de riscos que possam impactar a consecução dos objetivos estabelecidos neste Decreto;

III - manter ativo e vigente o certificado digital vinculado ao CNPJ do órgão ou entidade, garantindo acesso ao Portal e-CAC - Portal do Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte, da RFB para consulta periódica de relatórios de situação fiscal, atualizações cadastrais, cumprimento de obrigações acessórias e demais atos necessários à manutenção da regularidade;

IV - apurar a responsabilidade funcional, nos termos da legislação aplicável, nos casos de descumprimento ou inobservância de qualquer norma prevista neste Decreto;

V - acompanhar a situação de regularidade do respectivo órgão ou entidade, adotando todas as medidas necessárias perante as áreas competentes, a fim de manter as informações atualizadas e providenciar, quando necessário, a inscrição, alteração, cancelamento e baixa nos seguintes cadastros:

a) CNPJ; e

b) Inscrição Estadual, quando for o caso.

VI - acompanhar, semanalmente, a situação da regularidade do respectivo órgão ou entidade, adotando as providências cabíveis, conforme o caso:

a) no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN;

b) no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN; e

c) no CAUC da STN.

VII - encaminhar às áreas competentes, e se for o caso, à PGE ou ao órgão jurídico que legalmente o assessor e o represente, quando do recebimento de notificações fiscais, ofícios, intimações ou apontamentos de débitos passíveis de gerar irregularidade jurídica, fiscal ou econômico-financeira, a fim de prestar todas as informações pertinentes, especialmente quanto à natureza do débito, para ciência e adoção das medidas administrativas ou judiciais cabíveis, visando a regularização dentro do prazo concedido para tal finalidade;

VIII - manter relação atualizada de todas as notificações fiscais, ofícios e intimações recebidas;

IX - encaminhar imediata e formalmente às autoridades superiores a ocorrência de inscrição, bem como as providências adotadas ou em curso para o restabelecimento das regularidades de que trata este Decreto;

X - manter acesso a cobranças, parcelamentos, processos administrativos, recursos, pedidos de compensação, pedidos de restituição, relatórios de pendências, certidões negativas, certidões positivas com efeito de negativas, certidões positivas e para solicitar/receber relatórios de restrições, fazer pedidos, formalizar parcelamentos nas modalidades simplificado e ordinário, entregar documentos, acompanhar procedimentos de fiscalização, prestar informações e fornecer ao fisco quaisquer outras informações sobre pendências e regularizações necessárias, sendo vedada a designação para receber intimações em processo administrativo tributário, cuja atribuição é exclusiva da PGE; e

XI - designar, dentre os servidores que detenham conhecimentos básicos nas áreas tributária, previdenciária, contábil e orçamentária, um servidor público responsável e seu suplente, para o exercício das funções previstas neste Decreto.

Parágrafo único. No prazo de 5 (cinco) dias após a designação prevista no inciso XI deste artigo, o titular ou dirigente máximo do órgão ou entidade deverá comunicar formalmente às autoridades cabíveis o nome completo, registro funcional, endereço eletrônico e telefone para contato do servidor público responsável e de seu suplente, cujas informações deverão ser atualizadas sempre que houver alteração dos designados.

CAPÍTULO II

DA REGULARIDADE JURÍDICA

Art. 6º A documentação relativa à regularidade jurídica deverá ser providenciada e arquivada pelo respectivo órgão ou entidade, conforme o disposto no parágrafo único deste artigo, e consistirá, conforme o caso, em:

I - ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedade por ações, o documento de eleição de seus administradores;

II - legislação que criou, autorizou a criação e organizou o órgão ou entidade; e

III - cópia reprográfica da cédula de identidade, do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e do ato de nomeação do titular ou dirigente máximo legalmente responsável pelo órgão ou entidade.

Parágrafo único. A documentação mencionada neste artigo deverá ser arquivada em processo específico, atualizada regularmente, organizada em ordem cronológica e devidamente numerada, de forma a possibilitar a verificação, a qualquer momento, de todo o histórico da regularidade jurídica do órgão ou entidade, permanecendo disponível para os controles interno e externo.

Art. 7º O órgão ou entidade deverá adotar as medidas necessárias para obter a documentação relativa à regularidade jurídica no momento de sua criação, autorização ou extinção, bem como, quando aplicável, no caso de inativação do fundo.

CAPÍTULO III

DA REGULARIDADE FISCAL

Seção I

Das Obrigações Tributárias

Art. 8º Os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual devem cumprir e assegurar o cumprimento de todas as obrigações tributárias, sejam principais ou acessórias, incluindo aquelas relacionadas à retenção de tributos, observando, especialmente, as disposições previstas neste Capítulo.

Seção II

Da Comprovação da Regularidade Fiscal

Art. 9º A documentação referente à regularidade fiscal, conforme o caso, deverá incluir:

I - inscrição no CNPJ junto à Secretaria da RFB;

II - inscrição estadual - IE;

III - inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM da



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	06
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	07
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	10
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	11
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	11
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	21
Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA).....	28
Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH).....	28
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	28
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	32
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI)	37
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	37
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	38
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	38
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	40
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	41
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	42
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	42
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	42
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	49
Conselho Estadual de Segurança Pública	52
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	54
Eventos Funcionais	64
Prefeituras do Interior	101
PARTICULARES	102



**IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

Prefeitura Municipal;

IV - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da RFB;

V - Certidão Negativa de Débito - CND relativa às contribuições previdenciárias e às de terceiros, emitida pela Secretaria da RFB;

VI - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF;

VII - Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual;

VIII - Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários;

IX - Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários;

X - Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa para Tributos Mobiliários ou Imobiliários inscritos na Dívida Ativa Municipal;

XI - Certificado de Regularidade Previdenciária, emitido pelo Ministério da Previdência Social; e

XII - matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI referente a obras ou serviços de engenharia.

Parágrafo único. A documentação relativa à regularidade fiscal a que se refere este artigo deverá ser arquivada em processo específico para cada espécie de documento, à medida que for atualizada, em ordem cronológica e devidamente numerada, devendo ficar à disposição do controle interno e externo.

Art. 10. As matrículas do CEI relacionadas às obras de construção civil devem ser vinculadas exclusivamente ao número de inscrição no CNPJ da empresa responsável pela execução da obra, salvo disposição em contrário prevista na legislação federal.

Parágrafo único. Para as obras de construção civil que atualmente estejam vinculadas a números de inscrição no CNPJ de Órgãos, Entidades ou Fundos da Administração Estadual, deverá ser providenciada a desvinculação respectiva e a imediata vinculação nos termos do caput deste artigo.

Seção III

Do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ

Art. 11. Os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual devem manter sempre atualizadas as informações constantes da respectiva inscrição no CNPJ, gerido pela Secretaria da RFB, especialmente nos seguintes aspectos:

I - nome, que deverá ser idêntico ao constante na legislação que criou ou organizou o órgão ou no ato constitutivo da entidade;

II - Código e Descrição da Atividade Econômica - CNAE e da natureza jurídica;

III - endereço completo; e

IV - responsável legal.

§ 1º No caso de alteração na denominação do órgão ou entidade, deverá ser atualizada a inscrição no CNPJ, sendo proibida a efetivação de nova inscrição.

§ 2º O responsável legal mencionado no inciso IV do caput deste artigo é o titular ou dirigente máximo do órgão ou entidade.

§ 3º A abertura ou baixa de inscrição no CNPJ deve ser comunicada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o deferimento do respectivo ato.

Art. 12. O titular ou dirigente máximo do órgão ou entidade deve assegurar que notificações fiscais recebidas, contendo informações sobre débitos ou restrições fiscais, sejam encaminhadas ao servidor público designado no primeiro dia útil após o recebimento, para adoção das providências necessárias.

CAPÍTULO IV

DA REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Art. 13. A regularidade econômico-financeira é caracterizada pela inexistência de pendências ou restrições relacionadas a:

I - débitos inscritos no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN;

II - débitos inscritos no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN; e

III - prestações de contas de convênios, contratos de repasse e instrumentos

congêneres celebrados com Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal e Estadual.

Parágrafo único. O titular ou dirigente máximo do órgão ou entidade deve adotar as medidas necessárias para encaminhar imediatamente as comunicações recebidas sobre débitos que possam gerar irregularidade econômico-financeira ao responsável pela regularidade fiscal, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

CAPÍTULO V

DA EXTINÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

Art. 14. Com a extinção do Órgão da Administração Direta, o titular ou dirigente responsável pelo órgão sucessor deverá comunicar formalmente à autoridade competente, para que seja realizado o levantamento de todas as contas bancárias, ativas e inativas, vinculadas ao respectivo número de inscrição no CNPJ, mantidas nas instituições financeiras que operam com o Estado.

Art. 15. No caso de extinção de autarquia, fundação ou empresa estatal dependente, a autoridade máxima do Órgão da Administração Direta ao qual a entidade estava vinculada será responsável pelo levantamento e solicitação de encerramento de todas as contas bancárias, ativas e inativas, vinculadas ao respectivo número de inscrição no CNPJ, mantidas nas instituições financeiras que operam com o Estado, ficando vedada a continuidade da utilização dessas contas.

Parágrafo único. As documentações mencionadas nos arts. 14 e 15 deste Decreto deverão ser mantidas no órgão ao qual a entidade extinta estava vinculada.

Art. 16. Quando o Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual for extinto ou estiver em processo de liquidação, sem que as respectivas inscrições no CNPJ, na Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, na Fazenda Estadual e no Cadastro de Contribuintes Mobiliários tenham sido canceladas, o responsável pelo órgão sucessor ou a autoridade máxima do Órgão da Administração Direta ao qual a entidade estava vinculada deverá, conforme o caso, proceder às atualizações previstas no art. 11 deste Decreto e adotar as providências administrativas necessárias para o cancelamento perante os órgãos competentes.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Caso haja descumprimento do disposto neste Decreto, o Núcleo de Auditoria e Monitoramento do CAUC deverá comunicar ao representante legal do órgão ou entidade a pendência ou restrição identificada, a fim de que este adote as medidas necessárias para a regularização.

Art. 18. As obrigações estabelecidas neste Decreto não isentam os órgãos ou entidades de cumprirem outras obrigações previstas em legislação específica.

Art. 19. Os casos omissos ou excepcionais serão decididos ou regulamentados pela SEPLAG.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.415, DE 23 DE JULHO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 5º, alíneas h e k, e no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01700.0000003417/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel urbano situado na Rua Padre Daniel Bezerra, nº 32, bairro Centro, município de Batalha, Alagoas, inscrito sob a matrícula nº 4514, conforme descrito no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A área objeto da desapropriação de que trata este Decreto destina-se à instalação da Casa de Cultura, no município de Batalha, Alagoas, com os limites e confrontações especificados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da efetivação da desapropriação prevista neste Decreto serão custeadas com os recursos previstos na Lei Orçamentária Anual do Estado de Alagoas.

Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Estado - PGE incumbida de promover, na forma da legislação em vigor, a constituição da desapropriação do imóvel descrito no Anexo Único deste Decreto, bem como de suas benfeitorias.

Parágrafo único. A PGE fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput deste artigo, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.415, DE 23 DE JULHO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

TERRENO COM ÁREA TOTAL DE 185,46m², ÁREA CONSTRUÍDA DE 185,46m², E PERÍMETRO DE 61,01m, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES:

FRENTE - MEDINDO 8,80m, LIMITANDO-SE COM A RUA PADRE DANIEL BEZERRA;

LATERAL DIREITA - MEDINDO 22,12m, LIMITANDO-SE COM UM IMÓVEL DE NÚMERO NÃO IDENTIFICADO;

LATERAL ESQUERDA - MEDINDO 22,12m, LIMITANDO-SE COM O IMÓVEL DE Nº 52;

FUNDOS - MEDINDO 7,94m, LIMITANDO-SE COM DOIS IMÓVEIS DE NÚMERO NÃO IDENTIFICADO.

Inicia-se no marco denominado 'ponto 1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: 705815.26m E e 8929845.26m N; Daí segue com distância de 8,80m, confrontando com a Rua Padre Daniel Bezerra, até o marco 'ponto 2' (705815.07m E e 8929836.29m N); Daí, segue com distância de 22,12m confrontando com um imóvel de número não identificado, até o marco 'ponto 3' (705790.26m E e 8929845.76m N); Daí segue com a distância de 7,94m, confrontando com dois imóveis de número não identificado, até o marco 'ponto 4' (705790.08m E e 8929836.79m N); Daí segue com distância de 22,12m, confrontando com o imóvel de nº 52, até o marco 'ponto 1'; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 185,46m².

DECRETO Nº 103.416, DE 23 DE JULHO DE 2025.

ALTERA O ART. 1º E O ANEXO ÚNICO DO DECRETO ESTADUAL Nº 55.520, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 02000.00016688/2017,

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos adiante indicados do Decreto Estadual nº 55.520, de 16 de outubro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o art. 1º:

“Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado entre a Avenida Juca Sampaio e a Rua Novo Horizonte, no bairro de Jacintinho, no município de Maceió, Alagoas, destinado à construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Tipo III, correspondente à área de 1.671,42 m² (um mil e seiscentos e setenta e um metros quadrados e quarenta e dois decímetros quadrados), correspondente à matrícula nº 3.027, e a área de 4.538,67 m² (quatro mil e quinhentos e trinta e oito metros quadrados e sessenta e sete decímetros quadrados), correspondente à matrícula nº 3.028, ambas registradas no 1º Registro de Imóveis e Hipotecas de Maceió, totalizando na área de 6.210,04 m² (seis mil e duzentos e dez metros quadrados e quatro metros decímetros quadrados), conforme descrito no Anexo Único deste Decreto.” (NR)

II - o Anexo Único:

“DECRETO Nº 55.520, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

SITUAÇÃO INICIAL

Imóvel: LOTE A - MATRÍCULA 3027

Município: MACEIÓ - AL

Área Total Utilizada: 1.671,42m² - ÁREA UTILIZADA 100%

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P04A, definido pelas coordenadas E= 203252.7871 m e N= 8933766.4920 m; deste segue confrontando com a AVENIDA JUCA SAMPAIO, com azimute 107° 37' 32'' e distância de 20,46 m até o vértice P05, definido pelas coordenadas E= 203272.2830 m e N= 8933760.2980 m; deste segue confrontando com a QUEIROZ GALVÃO, com azimute 209° 37' 18'' e distância de 103,19 m até o vértice P06, definido pelas coordenadas E= 203221.2770 m e N= 8933670.5900 m; deste segue confrontando com a RUA NOVO HORIZONTE, com azimute 269° 54' 30'' e distância de 13,33 m até o vértice P06A, definido pelas coordenadas E= 203207.9441 m e N= 8933670.5687 m; deste segue confrontando com o LOTE B - MATRÍCULA 3028 (MICHERLANIO AURELIANO ALVIM DA SILVA), com azimute 25° 03' 20'' e distância de 105,89 m até o vértice P04A, encerrando este perímetro.

Imóvel: LOTE B - MATRÍCULA 3028 - ÁREA REMANESCENTE

Município: MACEIÓ - AL

Área Total Utilizada: 4.538,67m² - ÁREA UTILIZADA 83,12

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P03, definido pelas coordenadas E= 203205.0250 m e N= 8933778.6080 m este segue confrontando com a AVENIDA JUCA SAMPAIO; com azimute 102° 13' 25'' e distância de 30,96 m até o vértice P04, definido pelas coordenadas E= 203235.2870 m e N= 8933772.0520 m; com azimute 107° 37' 32'' e distância de 18,36 m até o vértice P04A, definido pelas coordenadas E= 203252.7871 m e N= 8933766.4920 m; deste segue confrontando com o LOTE A - MATRÍCULA 3027 (ÁREA DE KARIOLY AULIANO ALVIM), com azimute 205° 03' 20'' e distância de 105,89 m até o vértice P06A, definido pelas coordenadas E= 203207.9441 m e N= 8933670.5687 m; deste segue confrontando com a RUA NOVO HORIZONTE, com azimute 269° 54' 30'' e distância de 36,09 m até o vértice P07, definido pelas coordenadas E= 203171.8580 m e N= 8933670.5110 m; deste segue confrontando com o LOTE B - MATRÍCULA 3028 (ÁREA DESMEMBRADA), com azimute 17° 30' 26'' e distância de 113,07 m até o vértice P03, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o art. 2º do Decreto Estadual nº 55.520, de 16 de outubro de 2017.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 989206

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 23 DE JULHO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1700-189/25, da SEPLAG = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para as providências a seu cargo.

PROC.E:1700-3417/25, da SEPLAG = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para as providências a seu cargo. Ato contínuo, à Procuradoria Geral do Estado - PGE para a adoção das medidas legais cabíveis.

PROC.2000-16688/17, da SESAU = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para as providências a seu cargo. Posteriormente, à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para as providências cabíveis, em obediência ao disposto no Decreto Estadual nº 1.789, de 16 de março de 2004, que Institui Normas para a Gestão do Patrimônio Imobiliário do Estado.

PROC.E:1108/25, da PREF. DE GIRAU DO PONCIANO = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:1700-4330/23, do MOVIMENTO DE HUMANIZAÇÃO DAS GROTAS DE MACEIÓ = Com fundamento no Despacho PGE-PLICGERAL 26655416 e no Despacho PGE COOPLIC 26786151, aprovado pelo Despacho PGE GPG 26807877, todos da Procuradoria Geral do Estado, bem como no Despacho SEGOV NPG 27440904 e no Despacho SEGOV SSMC 27456400, ambos da Secretaria de Estado do Governo - SEGOV, autorizo a celebração do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel, entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e o MOVIMENTO DE HUMANIZAÇÃO DAS GROTAS DE MACEIÓ, neste ato representada pelo Presidente, Sr. ROBSON DA SILVA LIMA, inscrito no CPF/MF nº 757.488.514-15, cujo objeto é a cessão de uso de imóvel de propriedade do Estado de Alagoas, localizado na Rua São Luis, nº 202 B, Piabas, Jacintinho, no município de Maceió/AL, CEP 57.042-140, de que trata o Processo Administrativo nº E:01700.0000004330/2023. Remetam-se os autos à SEPLAG para as providências de estilo, ficando a Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio autorizada a representar o Estado de Alagoas na celebração do Termo.

PROC.E:1204-11785/24, da PGE = Com base no DESPACHO PGE/GAB Nºs 29755636 e 29205263, ambos da dought Procuradoria Geral do Estado, autorizo a renovação da cessão, sem ônus para o órgão de origem, da servidora Luciana Verçosa Lamenha, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente de Trânsito, matrícula nº 863384-3, do Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, para a Procuradoria Geral do Estado - PGE, nos termos do art. 4º, inciso II, do Decreto nº 36.618, de 24 de

julho de 1995, devendo o órgão cessionário reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias à Alagoas Previdência, nos termos do que dispõem o art. 34 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015, e os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS nº 02, de 31 de março de 2009, do Ministério da Previdência Social. Retornem os autos ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL para a lavratura do competente ato de cessão.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 989207

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 494, DE 23 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual,

RESOLVE,

Art.1º Fica instituída Equipe de Planejamento da Contratação com a finalidade de instruir contratações diretas e iniciar processos licitatórios, que consiste nas funções de: elaborar documentos de formalização de demandas, estudos técnicos preliminares, Termos de Referência, projetos básicos e projetos executivos, realizar cotação de preços públicos, publicar avisos de dispensa eletrônica, acompanhar as disputas dos processos de dispensa eletrônica e analisar propostas nas dispensas eletrônicas e realizar análise de risco da contratação.

Art. 2º Designa os servidores infra nominados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação referida no artigo anterior, tendo como Coordenador o primeiro membro a seguir:

I - Alexandra Gabriela Amâncio Carvalho, Secretária Executiva de Gestão Interna, matrícula 207;

II - Henriqueta Tábada Machado Teixeira de Sousa, Assessor Especial II, matrícula 254-2;

III - Luiz Rezende Filho, Gerente de Suprimento, matrícula 104-0;

IV - Felipe de Santana Lima, Assessor Técnico, matrícula nº 235-6;

V- Monique Rodrigues Brandão, Superintendente Administrativa, matrícula 232-1;

VI- Sabrina dos Santos Barros, Assessor Técnico, matrícula 208-9; e

VII- Lucas Falcão Santana Costa, Assessor Especial, matrícula, 133-3.

Art. 3º Designa os servidores infra nominados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem a Equipe que procederá com a elaboração da Análise de Risco, conforme preceitua o artigo 72, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021:

I - Maira Falcão Dantas Gama, Assessor Técnico, matrícula 169-4; e

II - Sabrina da Silva Cunha, Assessor Técnico de Administração dos Palácios, matrícula 186-

Art. 4º Os servidores acima mencionados deverão exercer suas atividades respeitando o princípio da segregação de funções no âmbito de cada contratação, estando vedada a atuação simultânea do mesmo agente em funções mais suscetíveis a riscos, em atenção ao disposto no § 1º do art. 7º da lei nº 14.133 de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 989204

***EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
AMGESP Nº 040/2023**

Processo Administrativo nº E:01101.000000828/2025

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ nº 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, neste ato representado por seu Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais, Sr. MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 051.745.964-77, conforme Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial de 17/11/2023.

Contratada: A empresa SANTOS & SILVA SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.139.196/0001-49 e estabelecida na Rua Professor José Paulino, nº 83, Maceió/AL, representada pelo seu Representante Legal, o Sr. JOÃO MARCOS SOUZA DO NASCIMENTO SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 064.185.004-23, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato AMGESP nº 040/2023. O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Origem dos recursos: Próprios.

Dotação orçamentária: A despesa com a prestação de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do Gabinete Civil para o exercício financeiro de 2025: Elemento de despesa 3390.37.01, Programa de Trabalho 04.122.0004.2001, Fonte de Recursos 500.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato AMGESP nº 040/2023 não alteradas pelo presente Termo de Aditivo, havendo possibilidade de reajuste financeiro.

Data da Assinatura: 23/7/2025

Signatários: Madson Correia Maximo de Lima, CPF: 051.745.964-77; João Marcos Souza do Nascimento Santos, CPF: 064.185.004-23.

*Repblicado por incorreção

Protocolo 989203

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 23 DE JULHO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:35032.0000001125/2025 INTERESSADO Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 33593396 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC nº 33546121, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICOBRA S nº 33468804, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização o Quinto Termo Aditivo ao Contrato CPL/SETRAND-DER nº 032/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SETRAND para providências.

PROCESSO E:04104.0000004035/2024 INTERESSADO Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL ASSUNTO Contrato e Convênios: Consulta à Procuradoria/Conjur DESPACHO PGE/GAB Nº 33604269 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC (SEI nº 33561621), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 33557640), por suas razões e fundamentos jurídicos, que opinou favoravelmente à celebração do Protocolo de Intenções entre a UNEAL e a FEPESA. 2. Destarte, remetam os autos à UNEAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO 01800.00002136/2019 INTERESSADO SOCRATES PEREIRA PINTO ASSUNTO Pessoas: Atualização Cadastral de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 33441909 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33254764), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 33070423), com as razões nele contidas, conclusivo pelo indeferimento do pedido de recondução ao cargo e consequentemente convalidação do pedido de vacância em exoneração, tendo em vista que foi editado decreto pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, em 01 de dezembro de 2009 (pág. 05, doc. 0548274), determinando a vacância do cargo, tendo transcorrido mais de três anos do referido ato. Assim, não preenchido os requisitos do art. 26, da Lei Estadual nº 5.247/91, resta inviável o atendimento ao pleito de recondução ao cargo. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências necessárias.

PROCESSO E:44080.0000000342/2025 INTERESSADO IDERAL ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 33604620 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC (SEI nº 33556779), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 33474907), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade formal do Edital de Chamamento Público com vistas a selecionar Organização da Sociedade Civil - OSC interessada em firmar termo de colaboração para execução de iniciativas voltadas à produção e distribuição de sopa nutritiva, de modo a beneficiar pessoas em situação de vulnerabilidade social. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao IDERAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01800.0000025820/2022 INTERESSADO CONSÓRCIO INOVAR ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 33604868 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC (SEI nº 33583578), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICOBRA S (SEI nº 33449015), por suas razões e fundamentos jurídicos, que responde à consulta jurídica formulada pela Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, através do Despacho SETRAND CPL 32026393. 2. Destarte, remetam os autos à SETRAND CPL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000006911/2025 INTERESSADO Gerência de Engenharia Clínica ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 33604999 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC (SEI nº 33580580), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 33573914), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de fornecedor exclusivo, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de contratação direta da empresa CR MEDICAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de videoendoscópios. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SESA U, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:05501.0000001797/2025 INTERESSADO Consórcio CLC/ Conserva/FP ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 33558928/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 33103065, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC SEI Nº 33072742, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela impossibilidade jurídica de formalização do Quarto Termo Aditivo ao Contrato SEINFRA Nº 12/2021, em vista à extrapolação ao limite total de 25%. 2. AO DER.

PROCESSO E:01204.0000007247/2025 INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - MACEIÓ ASSUNTO Demanda Externa: Ministério Público DESPACHO PGE/GAB Nº 33586902 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33511060), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBGER (doc. 33398813), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela não interposição de recurso, uma vez que o arquivamento é favorável ao Estado de Alagoas, bem

como a remessa dos presentes autos ao Hemoal na SESAU, para juntar nos autos NF nº 001160.2025.19.000/2 (33163244), ciência da decisão ministerial, por ser a parte diretamente interessada. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles contida, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde- SESAU, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000014383/2022 INTERESSADO Gabinete do Secretário ASSUNTO Processos: Sindicância DESPACHO PGE/GAB Nº 33585557 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33513320), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 33101522), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela nulidade do relatório final da presente sindicância, devendo esta ser reaberta e a Comissão notificar o servidor responsável pelo setor para prestar depoimento, nos termos da orientação traçada no item “14”, do despacho doc. 33101522, e feito isso, deverá complementar a instrução, caso ache necessário, ou então providenciar novo relatório conclusivo. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles contida, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000013263/2025 INTERESSADO RAMILTON BATINGA DOS SANTOS FILHO 077.030.504 - 07 ASSUNTO Pessoas: Vacância DESPACHO PGE/GAB Nº 33066914 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33030635), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 33025951), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da licença para trato de interesse particular do servidor Ramilton Batinga dos Santos Filho, com fulcro no artigo 94, da Lei Estadual nº 5.247/91, condicionado a presente aprovação, ao atesto a ser realizado pela SEDUC/AL, confirmando que o servidor interessado não foi nomeado, removido, redistribuído ou transferido nos 02 (dois) anos anteriores ao início da licença. Também deve ser fixado o respectivo período de duração da licença, além de se informar o servidor que não poderá gozar nova licença antes de decorridos dois anos do término desta. Destaca-se que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação- SEDUC, para providências necessárias.

PROCESSO E:01800.0000004512/2024 INTERESSADO Gabinete do Secretário ASSUNTO Processos: Sindicância DESPACHO PGE/GAB Nº 33581472 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33514028), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 33343525), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo no sentido de que o relatório da Comissão Sindicante, que recomendou o arquivamento da presente sindicância administrativa, encontra-se de acordo com a legislação em vigor (art. 157, inciso I, da Lei nº 5.247/1991). Destaca-se a necessidade de observância dos despachos supracitados em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000008711/2025 INTERESSADO Clea Maria Santana Machado ASSUNTO Pessoas: Licença para Trato de Interesses Particulares DESPACHO PGE/GAB Nº 33577954 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33511702), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 33492140), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pelo indeferimento do pleito, haja vista que tal licença, sendo ato discricionário, depende da manifestação favorável da Administração Estadual quanto à conveniência administrativa, e, segundo relato dos autos, caso deferida a licença, a servidora deixaria carência. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000056405/2024 INTERESSADO SEBASTIÃO ANTONIO NETO (031.383.754-64) ASSUNTO Pessoas: Remoção por Motivo de Saúde DESPACHO PGE/GAB Nº 33577537 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33503110), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 32953204), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica da remoção, em virtude do cumprimento das exigências contidas na Lei Estadual nº 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, de acordo com laudo emitido pela Assessoria Técnica de Perícia Médica da Secretaria de Estado

do Planejamento, Gestão e Patrimônio, o qual comprovou a patologia e o caráter emergencial da medida. Registro a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:04799.0000004777/2024 INTERESSADO Girlene Affonso de Melo ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 33442861 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33202276), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33146111), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, a filha solteira, sem renda e, independentemente de idade, considerada definitivamente inválida do servidor estadual José Marinho de Melo, matrícula 0041129-9, inativo, com proventos do cargo Mestre de Oficina, falecido em 09/04/2024, nos termos do art. 42, II, c, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com a(s) alteração(ões) da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Requisita-se autue servidor(a) estadual competente certidão do completo enquadramento do(a) servidor(a) estadual falecido(a) - cargo, classe, nível, padrão, carreira etc, acompanhada de justificativa expressa, plausível e circunstanciada e respectiva documentação comprobatória, procedendo-se à(s) correção(ões) necessária(s), se for o caso (26717668, 26717671, 26869758). 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 4. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para providências necessárias.

PROCESSO E:04903.0000001069/2025 INTERESSADO Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 33588249 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 33516081), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, com exceção das ressalvas postas nos itens 11 a 15 do parecer supracitado, opinou pela possibilidade jurídica (condicionada) de conversão da Minuta apresentada em decreto, à medida que atendidas as balizas contidas no ordenamento jurídico quanto à competência legislativa da União para editar normas gerais de Direito Ambiental, normas estas contidas de modo particular na Lei nº 12.651/12, Decreto nº 5.975/06 e Instrução Normativa nº 06/06 do Ministério do Meio Ambiente, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E AMBIENTAL. MINUTA DE DECRETO QUE REGULAMENTA A LEI ESTADUAL Nº 5.854/96 (POLÍTICA FLORESTAL). PROCEDIMENTOS PARA REPOSIÇÃO FLORESTAL E CONCESSÃO DE CRÉDITO DECORRENTE. SUPRESSÃO DE DISPOSIÇÕES EM CONFRONTO COM AS NOMAS GERAIS EDITADAS PELA UNIÃO. MATÉRIA DE COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE. POSSIBILIDADE JURÍDICA CONDICIONADA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:02900.0000000050/2025 INTERESSADO Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 33580145 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE (doc. 33562270), da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, com os fatos e fundamentos nele contido, no qual opina pelo deferimento do pleito de concessão de incentivo fiscal, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Integrado do Estado de Alagoas - PRODESIN, nos termos da Lei Estadual nº 5.671/1995 e do Decreto nº 38.394/2000, devidamente convalidados pela Lei Complementar nº 160/2017 e pelo Convênio CONFAZ nº 190/2017. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua competência.

PROCESSO E:11015.0000000114/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado de Governança Corporativa ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 33576925 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 33508110), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, considerando a regularidade formal e material da minuta proposta, opinou pela possibilidade jurídica de sua conversão em Decreto, a juízo discricionário do Governador do Estado, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. PODER REGULARMENTAR ASSENTADO NO ART. 107, INCISO IV, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. CONCRETIZAÇÃO DOS TERMOS DA LEI DELEGADA ESTADUAL Nº 48,

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022. REGULARIDADE JURÍDICA FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:37001.0000000511/2025 INTERESSADO SEGOV ASSUNTO Contrato e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB Nº 33576774 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 33448704), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, ressaltou que compete ao Chefe do Poder Executivo a edição do ato normativo sob análise, segundo literal disposição do artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, opinou pela possibilidade jurídica de conversão da minuta em Decreto (33312976), a juízo discricionário do Chefe do Poder Executivo Estadual, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E DE SERVIÇÃO ADMINISTRATIVA, AS FAIXAS DE TERRAS QUE MENCIONA. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:37001.0000000503/2025 INTERESSADO SEGOV ASSUNTO Contrato e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB Nº 33576490 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 33445943), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, considerando que compete ao Chefe do Poder Executivo a edição do ato normativo sob análise, segundo literal disposição do artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, opinou pela regularidade formal e material da minuta apresentada (33300935), restando possível, juridicamente, sua conversão em Decreto, a juízo discricionário do Chefe do Poder Executivo, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BRANQUINHA/AL. CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO. IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRATAMENTO DE ÁGUA. PROCESSO DEVIDAMENTE INSTRUÍDO. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01206.0000041037/2025 INTERESSADO Seção de Controle Interno da Diretoria de Finanças da PMAL ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB Nº 33575908 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 33511810), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, levando em consideração a regularidade jurídica formal e material da minuta proposta (33054951), e a ausência de impedimentos legais, opinou pela possibilidade de sua conversão em decreto, a juízo discricionário do Governador do Estado, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE ALTERA O DECRETO Nº 4.190, DE 17 DE AGOSTO DE 2009. PROPOSTA VISANDO ATRIBUIR À POLÍCIA MILITAR E AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR A COMPETÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DE CÁLCULOS DE PROCESSOS ENVOLVENDO MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS. HARMONIZAÇÃO NORMATIVA COM A LEI ESTADUAL Nº 8.671/2022 E COM O DECRETO Nº 95.602/2024. REGULARIDADE FORMAL E MATERIAL. INEXISTÊNCIA DE ÓBICES FINANCEIROS. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:35032.0000001386/2025 INTERESSADO Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 33593683 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 33579217, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICOBRA Nº 33574018, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato CPL/SETRAND-DER nº 037/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV

para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SETRAND para providências.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

PEDRO GERONIMO ALVES DA SILVA
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 989218

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA DESPACHOU NA DATA DE 23.07.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000007000/2025 INTERESSADO Marina Richard Bianchi Alves Dos Santos ASSUNTO Pessoas: Exoneração DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 33419927/2025 Chamo o feito à ordem para retificar o encaminhamento contido no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 33286193/2025. 2. No DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 33286193/2025, onde se lê: 3. À SEDUC. 3. Leia-se: 3. À UNCISAL 4. À UNCISAL

PROCESSO E:41010.0000001684/2024 INTERESSADO Silvia Magna Barboza ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 33569625/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 33500147/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data da juntada do laudo pericial - Laudo (29946509), qual seja, 17 de janeiro de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:02000.0000026379/2024 INTERESSADO MARIZE MARIA DANTAS OLIVEIRA FRAGOSO (759.181.704-30) ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 33575475/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 33565428/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (3328237), qual seja, 04 de julho de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Verifico que o Laudo Pericial anexado foi acostado e consta com a responsabilidade técnica da servidora, Thayanny Ingrid de Lima Engenharia de Segurança do Trabalho, porém o mesmo não foi assinado pela mesma, de modo que fica a aprovação do adicional de insalubridade condicionado a assinatura do laudo, tendo em vista que é requisito para que o Laudo seja considerado válido. 4. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 5. À SESAU.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

ANA CECÍLIA ALMEIDA MARQUES
Responsável pela Resenha

Protocolo 989219

EDITAL - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO - Nº 5/2025-PGE/AL

ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO - DIREITO

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública a prorrogação, por mais um ano, do prazo de validade do PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, iniciado pelo Edital nº 001/2024 - PGE/AL e com resultado final divulgado pelo Edital nº 007/2024 - PGE/AL, em 2 de agosto de 2024, com efeitos a partir de 2 de agosto de 2025.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, data e hora da assinatura eletrônica.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

PEDRO JOSÉ COSTA MELO
Procurador do Estado
Coordenador do Centro de Estudos

EDITAL - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO - Nº 6/2025-PGE/AL

ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO - DIREITO

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve tornar pública a CONVOCAÇÃO do seguinte candidato aprovado no processo seletivo de estagiários de Pós-Graduação em Direito:

CONVOCAÇÃO

CANDIDATO (A)	VAGA
LUÃ CARLOS DE OLIVEIRA	Ampla concorrência

1. Por oportuno, o candidato convocado deve apresentar a documentação necessária à assinatura do termo de compromisso.
2. Documentos necessários:
- a) Identidade;
 - b) CPF;
 - c) Comprovante de residência atualizado;
 - d) Comprovante atualizado de matrícula na Pós-Graduação;
 - e) Foto 3x4;
 - f) Título de eleitor;
 - g) Cópia do certificado de conclusão de curso;
 - h) PIS/PASEP ou NIT ;
 - i) Comprovante de Reservista (homem); e
 - j) Cópia de Certidão de Casamento.
3. Os arquivos devem ser encaminhados ao seguinte e-mail: centrodeestudos@pge.al.gov.br
4. A documentação deverá ser enviada até o dia 30/07/2025 .
- PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, data e hora da assinatura eletrônica.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

PEDRO JOSÉ COSTA MELO
Procurador do Estado
Coordenador do Centro de Estudos

Protocolo 989030

CONVOCAÇÃO CSPGE N.º 7/2025

A Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Conselheira Presidente SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO, nos termos do Art. 4º, incisos I e II, Art. 19º, § 2º da Resolução nº 04/2024, convoca os Senhores Conselheiros, Conselheiros Suplentes (sendo a participação destes condicionada à ausência justificada e previamente comunicada à Secretaria do CSPGE do respectivo titular) e eventuais interessados para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia 30 de julho de 2025 (quinta-feira), às 14h30, na Sala de Reuniões do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, localizada no

edifício sede da Procuradoria Geral do Estado. Na ocasião, estarão em pauta os seguintes assuntos: (1) E: [01204.0000004147/2025](#) - Interessado: Corregedoria Geral do Estado - Assunto: Proposta de novo Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - Relatoria: Leonardo Máximo Barbosa. (2) E: [01204.0000004188/2025](#) - Interessado: Elder Soares da Silva Calheiros - Assunto: Termo Circunstanciado de Apuração Preliminar - Relatoria: Leonardo Máximo Barbosa. (3) E: [01204.0000011336/2024](#) - Interessado: Procuradoria Geral do Estado/PGE - Assunto: proposta de nova resolução sobre os procedimentos para promoções, por antiguidade e por merecimento, na carreira de Procurador do Estado de Alagoas - Relatoria: Marialba dos Santos Braga. (4) outros assuntos de interesse institucional da Procuradoria-Geral do Estado.

Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 22 de julho de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Procuradora Geral do Estado
Presidente do CSPGE

CLÁUDIA MUNIZ DO AMARAL
Procuradora do Estado
Conselheira Secretária do CSPGE

Protocolo 989147

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF Nº. 186/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000000642/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da senhora: Marta Marisa da Silva Lins
Cargo: Não servidora
CPF: 078.967.354-15
RG: SSP/AL
Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)
PERÍODO: 03/04/2025 até 03/04/2025
DESTINO: Maceió/Junqueiro/Maceió
OBJETIVO: Ministrará capacitação ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Junqueiro.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do 14.422.10.1027.5002 - Fortalecimento das instâncias de controle social - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados a Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL, 23 de junho de 2025.

Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares
SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Protocolo 988983

PORTARIA /SECDEF Nº. 186/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000000642/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da senhora: Jonorete de Carvalho Benedito
Cargo: Não servidora
CPF: 468.922.304-15
RG: SSP/AL
Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)
PERÍODO: 03/04/2025 até 03/04/2025
DESTINO: Maceió/Junqueiro/Maceió
OBJETIVO: Ministrará capacitação ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Junqueiro.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do 14.422.10.1027.5002 - Fortalecimento das instâncias de controle social - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados a Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL, 23 de junho de 2025.

Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares
SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Protocolo 988986

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, vem tornar sem efeito a Publicação de diário nº 78/2025, 79/2025. publicado no Diário Oficial do Estado - DOE em 08 de abril de 2025, Ano 113, Edição n.º 2540, página 12. Maceió, 23 de julho de 2025.

Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares
Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência
Protocolo 988958

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, em que normatiza os procedimentos de dívidas de exercícios anteriores, reconheço a Despesa do Exercício de 2024 relativa ao processo administrativo Sei nº E:24038.0000000040/2025.

(assinado eletronicamente)

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência
Protocolo 988989

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, em que normatiza os procedimentos de dívidas de exercícios anteriores, reconheço a Despesa do Exercício de 2024 relativa ao processo administrativo Sei nº E:24038.0000000011/2025.

(assinado eletronicamente)

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência
Protocolo 988995

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, em que normatiza os procedimentos de dívidas de exercícios anteriores, reconheço a Despesa do Exercício de 2024 relativa ao processo administrativo Sei nº E:24038.0000000084/2025.

(assinado eletronicamente)

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência
Protocolo 988999

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, em que normatiza os procedimentos de dívidas de exercícios anteriores, reconheço a Despesa do Exercício de 2024 relativa ao processo administrativo Sei nº E:24038.0000000095/2025.

(assinado eletronicamente)

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência
Protocolo 989023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, vem tornar sem efeito a Publicação de diário nº 171/2025. publicado no Diário Oficial do Estado - DOE em 10 de julho de 2025, Ano 113, Edição n.º 2599, página 51. Maceió, 23 de julho de 2025.

Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares
Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência
Protocolo 989119

Secretaria de Estado da Cultura e
Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA Nº 188 /2025 Maceió - AL, 23 de julho de 2025.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 09 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: Instituir a Comissão de Sindicância Administrativa, de acordo com o que prevê a Lei Estadual nº 5.247/1991, que regula a sindicância administrativa na Administração Pública Estadual, com a finalidade de apurar, possíveis irregularidades quanto aos serviços prestados, pela Empresa BRA SERVIÇOS conforme consta em processos, referente ao mês de julho de 2025, E:02600.0000001535/2025, junto à Secretaria de Estado da Cultura e da Economia Criativa, ficando designados para esta finalidade os servidores: Jacqueline Angélica Tenório Costa Trajano, Mat. 9863982-0; Andreyra de Cassia Monteiro Marinho, Mat. 206-2 e Soraya Dantas de Carvalho Mat 60791-6, sob a presidência do primeiro membro e, com o prazo para apresentar suas conclusões de 30 dias à contar desta Publicação.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 581/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001449/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Empresa master soluções e eventos Ltda, inscrito no CNPJ 40.980.939/0001-84
OBJETO: serviço de produção cultural. O referido evento acontecerá no dia 25 de julho de 2025, no município de Maribondo/AL.
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 989049

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 7.732/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:04104.0000000277/2024 - SEDUC/AL, RESOLVE:
Art. 1º -Homologar Resolução nº 33/2025 - CEE-AL, onde Dispõe sobre a Renovação do Reconhecimento do curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL (Campus II), situado no município de Santana do Ipanema - AL e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 23/2025 - CES-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 27 de maio de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 16 de JULHO de 2025.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Republicada por incorreção

Portaria/SEDUC Nº 7.733/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:04104.0000000275/2024 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 32/2025 - CEE-AL, onde Dispõe sobre a Renovação do Reconhecimento e dispensa de avaliação do curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL (Campus I) - Arapiraca/AL e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 39/2025 - CES-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 27 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 16 de JULHO de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Republicada por incorreção.

Portaria/SEDUC Nº 7.731/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:41010.0000009509/2022 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 34/2025 - CEE-AL, onde Dispõe sobre a Renovação do Reconhecimento do curso de Bacharelado em Medicina ofertado pela Universidade Estadual de Ciências da Saúde - UNCISAL/Alagoas e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 21/2025 - CES-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 27 de maio de 2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 16 de JULHO de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Republicada por incorreção

Protocolo 988817

Portaria//SEDUC Nº 7.784/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido nos processos nº E:01800.0000038844/2024. RESOLVE:

Art.1º ARQUIVAR a presente sindicância em consonância com a conclusão do relatório da Comissão Sindicante da SEDUC,e conforme DESPACHO PGE/GAB Nº 33494378, da Procuradoria Geral do Estado.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 23, de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 988996

Portaria/SEDUC Nº 7.644/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000045769/2024. RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores inscritos nas matrículas nºs 9.864.600-1 e 51.387-3, tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Republicada.

Protocolo 988998

Portaria/SEDUC Nº 7.783/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº 1800-0000022848/2024. RESOLVE:

1. Na forma dos artigos 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas e 162 da Lei Estadual N.º 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais , prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias , para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indicados os servidores inscritos na matrícula nº/ 1059-6 e no CPF nº 054.XXX.XXX-02, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 23 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 989000

Portaria/SEDUC Nº 7.786/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000056278/2024 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas; RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da turma de Educação de Jovens e Adultos - 3ºN03EJA (MODULAR) ano letivo 2024.3, ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de julho de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 7.786/2025

ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS

[COD. INEP 27038637

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTES APROVADOS COM ÊXITO E SEM
PENDÊNCIAS DO MODULAR - EJA DO ENSINO MÉDIO – ANO LETIVO 2024.3

Nº	NOME	CPF
1.	ALESSANDRA LIMA DOS SANTOS	151.517.034-98
2.	FABIANA KATIELLE VICENTE DA SILVA	133.613.614-60
3.	HYGOR ALEX FERREIRA DANTAS	069.799.974-24
4.	MARIA JOSÉ DA SILVA	564.297.894-20
5.	RILARY MATIAS AVELINO	154.611.034-80
6.	RITA DE KASSIA DOS SANTOS SILVA	137.231.654-00
7.	HELENA MARIA DE JESUS SANTOS	028.449.624-32

Portaria/SEDUC Nº 7.787/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000031638/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas; RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do EJA período 2021-2, ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de julho de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 7.787/2025

ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT

Cód INEP 27040348

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES EJA PERÍODO 2021.2

01	NATALY ESTAFANY DA SILVA SANTOS	136.652.814-07
----	---------------------------------	----------------

PORTARIA SEDUC Nº.7.785/2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de fevereiro de 2023, publicada aos 13 de fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e com o que consta no Processo Administrativo nº.E:01800.0000044639/2024, que versa sobre o Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Profissionais Psicólogos, Assistentes Sociais e Nutricionistas nas Gerências Especiais de Educação e Sedes Administrativas da SEDUC/AL de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, em plena conformidade com os termos da Constituição Federal e sob a égide dos dispositivos legais elencados nos termos do inciso IV, art. 2º, c/c § 1º, II, art. 2º, Lei nº. 7.966, de 09 de janeiro de 2018, art. 4º e demais dispositivos da Lei Federal nº. 9.394/1996 (Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional), dos artigos 197, 198, 199, da Constituição do Estado de Alagoas, da Lei nº. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), da Lei nº. 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Lei 13.935/2019 (Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica) e Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação), torna pública à 1ª (primeira) convocação dos (as) candidatos (as) aprovados (as), obedecida a ordem de classificação; como também, estabelece e torna públicas as instruções e o cronograma de apresentação dos (as) convocados (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) SEDUC Edital SEDUC nº. 007/2025, conforme segue:

1. DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) CONVOCADOS (AS):

1.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado (PSS) serão convocados na presente Portaria, para **se apresentarem na sede cada Gerência Especial de Educação – GEE conforme sua opção de lotação no ato de inscrição com exceção dos candidatos que optaram pela lotação na 1ª GEE, 13ª GEE e Sede Administrativa que deverão se apresentar na Superintendência de Valorização de Pessoas- SUVPE/SEDUC**, observando-se estritamente a ordem de classificação do (a) candidato (a) no resultado final do certame e em suas retificações pontuais, conforme disposto no Item 12.1 e 12.2. do Edital SEDUC nº. 007/2025, bem como conforme conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.2. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no certame e convocados (as), quando desta **1ª Convocação**, deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, às na SUVPE e nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC nas quais os (as) candidato (as) se inscreveram, observando o cronograma (Item 4 do presente) para proceder com os trâmites necessários às suas lotações e contratações, conforme disposto no item 12.2, Edital SEDUC nº007/2025.

1.3.1. Quando da apresentação na SUVPE e nas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's, os (as) convocados (as) deverão estar portando em mãos, na sua forma original e também com cópia (em envelope aberto com identificação nome/ cargo/ GEE ou Sede Administrativa), os documentos pessoais, os documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, atestado médico, bem como documentos nada consta criminal expedido nos âmbitos federal e estadual, os quais ficarão arquivados na GEE/SEDUC, conforme:

- Documento de Identidade RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM (no caso de estrangeiro/a devidamente legalizado/a no Brasil);
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF/MF;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso emitido pela Instituição de Ensino Superior acompanhada do histórico escolar, reconhecida pelo MEC;
- Registro no Conselho de Classe Profissional;
- Laudo Médico e Relatório Médico (obrigatórios somente no caso de candidatos (as) que concorram a cota reservada para Pessoas Com Deficiência – PCD);
- Declaração emitida e devidamente assinada pelas lideranças/conselho da comunidade indígena ou quilombola a que pertencer o (a) candidato (a), conforme modelos ANEXOS IX e X deste Edital (sendo esta atualizada/datada com até 30 dias, e obrigatória somente no caso em que o/a candidato/a concorra à reserva de vagas ou banco de dados para indígenas e quilombolas);
- Autodeclaração emitida pelo próprio candidato e devidamente assinada, conforme modelo ANEXOS XI deste Edital (sendo esta atualizada/datada com até 30 dias, e obrigatória somente no caso de concorrência à reserva de vagas ou banco de dados para cotas raciais);
- Título de eleitor, emitido pela justiça eleitoral;
- Comprovante de quitação eleitoral (comprovação através de certidão emitida pela Justiça Eleitoral, sendo está atualizada/datada com até 30 dias);
- Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar (Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, no caso dos candidatos do sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos de idade);
- Comprovante de residência (atualizado com até 03 meses);
- Cartão/ comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS;
- Nada consta criminal, emitidos/expedidos pelas Justiças Estadual e Federal (atualizados/dados com até 30 dias);
- Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo em ANEXO VI do Edital 007/2025;

Atestado médico, datado de até 30 dias antes da convocação, que ateste sua aptidão física e mental para o exercício das funções. Este atestado deve ser emitido e assinado por médico particular ou do Sistema Único de Saúde (SUS). (Conforme Itens 12.5, e 12.6. Edital SEDUC nº. 007/2025).

1.4. Quando da apresentação/comparecimento dos (as) convocados (as), na data prevista no cronograma (Item 4 do presente), estes serão atendidos por ordem de chegada, conforme necessidade e mediante conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino, e após a lotação, os (as) convocados assinarão os respectivos contratos.

1.5. Quando da apresentação dos (as) convocados (as), conforme cronograma (Item 4 do presente), estes devem entregar suas documentações, momento este que terão as mesmas conferidas pelos técnicos das respectivas Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC e SUVPE, para validação e assinatura dos contratos.

1.6. Os (as) convocados (as) que se apresentaram, conforme cronograma (Item 4 do presente), que não forem lotados imediatamente em razão do preenchimento das necessidades temporárias das Gerências Especiais de Educação, também entregarão suas documentações, contudo aguardarão a necessidade da Rede Estadual de Ensino para efetivar suas lotações e contratações.

1.7. A partir da data do encaminhamento às respectivas Unidades de Lotação, os (as) candidatos (as) terão o prazo de até 24h (vinte e quatro horas) contados em dias úteis, para assumirem/entrarem no exercício de suas funções.

1.8. Somente serão realizados os procedimentos junto à Folha de Pagamento de Servidores Contratados desta SEDUC dos (as) convocados (as) devidamente lotados que tiverem entrado em efetivo exercício de suas funções, sendo comprovado o exercício pelo devido informe de assunção, bem como assinado seus respectivos contratos temporários. O informe de assunção deve ser encaminhado pela Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC à Superintendência de Valorização de Pessoas.

1.9. Comparecendo o convocado conforme cronograma (Item 4 do presente), e tendo este sido lotado e encaminhado a sua Unidade de Lotação, caso não entre em exercício, sua lotação será tornada sem efeito em razão da sua desistência, e a vaga respectiva será disponibilizada para outro candidato convocado que ainda não tenha sido lotado, e caso não haja candidato convocado não lotado, a vaga será disponibilizada para uma futura Convocação, caso necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

1.10. No caso de não comparecimento do (a) convocado (a), conforme cronograma (Item 4 do presente), a vaga respectiva será disponibilizada para uma futura Convocação, caso esta seja necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

1.11. Excepcionalmente, o(a) candidato(a) convocado(a) que não puder se apresentar na data prevista no cronograma (Item 4 do presente), poderá fazê-lo até o dia 05 de julho de 2025, desde que apresente justificativa formal acompanhada de atestado médico válido, que comprove a impossibilidade de comparecimento na data originalmente estipulada.

1.11.1. O atestado médico deverá ser emitido por profissional habilitado, devendo constar expressamente a necessidade de afastamento e a data de início e fim da incapacidade, além de assinatura legível e número de registro no conselho profissional competente.

1.11.2. A apresentação fora do prazo previsto nesta cláusula, ou desacompanhada da devida justificativa e comprovação documental, implicará na perda do direito à vaga e à convocação, sendo esta considerada sem efeito, conforme os termos da cláusula 1.10.

1.11.3 A justificativa de ausência e atestado médico deverão ser apresentados na sede da GEE'S de vinculação ou SUVPE, conforme endereços descritos no item 4 desta portaria.

2. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS(AS) NEGROS(AS), INDÍGENAS E QUILOMBOLAS:

2.1. A convocação dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), indígenas e quilombolas observará a ordem de classificação geral, conforme disposto no item 5.14 do Edital SEDUC nº 007/2025, assegurando a alternância e proporcionalidade das vagas destinadas às ações afirmativas, em conformidade com o art. 7º da Lei Estadual nº 8.733/2022.

2.2. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) na condição de cotistas concorrerem concomitantemente às vagas reservadas e às vagas de ampla concorrência em observância as regras presentes na Seção V do Edital Seduc nº 007/2025 e Lei Estadual 8.733/2022, de modo que, se classificados(as) dentro do número de vagas destinadas à ampla concorrência, serão convocados(as) por esta modalidade, respeitando-se, assim, sua melhor classificação no certame.

2.3. Nessas hipóteses, a vaga reservada para cotas será automaticamente ocupada pelo(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação específica da cota correspondente, garantindo o preenchimento proporcional das vagas reservadas e evitando prejuízo aos demais candidatos(as) optantes pelo sistema de cotas raciais, indígenas e quilombolas.

3. DO ENCONTRO DE INTEGRAÇÃO

3.1. Após a assinatura dos respectivos contratos, todos(as) os(as) candidatos(as) convocados(as) nesta 1ª (primeira) chamada deverão, obrigatoriamente, comparecer no dia 04 de agosto de 2025, às 9h (nove horas da manhã), no CENFOR – Centro de Formação Professor Ib Gatto Falcão, localizado na Av. Fernandes Lima, s/n, dentro do CEPA, bairro Farol, em Maceió- AL, para participarem do Encontro de Integração e Formação Inicial promovido pela Secretaria de Estado da Educação.

3.2. O referido encontro tem como finalidade promover o acolhimento institucional, o alinhamento técnico-pedagógico, a apresentação das diretrizes de atuação dos profissionais contratados, bem como repassar orientações gerais sobre os procedimentos administrativos, éticos e operacionais a serem adotados no exercício das funções.

3.3. Durante o Encontro de Integração, os(as) convocados(as) receberão capacitação e instruções indispensáveis ao início das suas atividades.

3.4. A participação no Encontro de Integração é condição essencial e obrigatória para a efetivação da contratação, não sendo admitida ausência ou participação parcial, salvo por motivo de força maior, devidamente comprovado mediante atestado médico apresentado até o dia 05 de agosto de 2025, junto à sede da GEE de vinculação ou na Superintendência de Valorização de Pessoas (SUVPE/SEDUC).

3.5. O não comparecimento ao Encontro de Integração, sem apresentação de justificativa formal aceita pela Administração, implicará na desconsideração da convocação e consequente perda da vaga, que será disponibilizada para novo(a) convocado(a), respeitada a ordem de classificação do certame.

4. DO CRONOGRAMA DE COMPARECIMENTO E ASSINATURA DOS CONTRATOS

4.1. Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão obedecer rigorosamente ao seguinte cronograma de apresentação:

DAT A	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
01/08 /2025	08h às 17h	Entrega dos Documentos e Assinatura dos contratos	Superintendência de Valorização de Pessoas- SUVPE (para candidatos da 1ª e 13ª GEE e Sede Administrativa) ou GEE/SEDUC correspondente à opção de lotação (ver tabela abaixo)
04/08 /2025	A partir das 9h	Encontro de Integração, Formação e Encaminhamentos	Centro de Formação Professor Ib Gatto Falcão – Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL

4.2. Abaixo, os endereços das unidades da SEDUC onde os(as) convocados(as) deverão comparecer no dia 01/08/2025 para assinatura dos contratos, conforme a Gerência Especial de Educação – GEE ou Superintendência de Valorização de Pessoas- SUVPE/SEDUC:

GEE/SEDUC	ENDEREÇO
2ª GEE/SEDUC	Rua Barão de Jequiá, nº 94, Centro, São Miguel dos Campos/AL. Contato: (82) 3271-1351/1534
3ª GEE/SEDUC	Rua Manoel Oríenes, nº. 90, Centro, Palmeira dos Índios /AL. Contato: (82) 3421-2501
4ª GEE/SEDUC	Rua Clodoaldo da Fonseca, s/n Centro, Viçosa/AL. Contato: (82) 3283-1641
5ª GEE/SEDUC	Rua João Ribeiro Lima, nº. 101 Centro, Arapiraca/AL. Contato: (82) 3522-1729 (82) 3530-7257
6ª GEE/SEDUC	Av. Dr. Arsênio Moreira, nº. 480, Monumento, Santana do Ipanema/AL. Contato: (82)3621-1348/3927

7ª GEE/SEDUC	Av. Monsenhor C. Duarte, nº. 489, Centro, União dos Palmares/AL. Contato: (82) 3281-2562
8ª GEE/SEDUC	Av. Maestro Monoelito Bezerra Lima, nº. 803 Centro, Pão de Açúcar/AL. Contato: (82) 3624-1863
9ª GEE/SEDUC	Pç. Clementino do Monte, nº. 379 Centro, Penedo/AL. Contato: (82) 3551-2322/2545
10ª GEE/SEDUC	Rua Guedes de Miranda, s/n Centro, Porto Calvo/AL. Contato: (82) 3292-1629/1862
11ª GEE/SEDUC	Rua Palmares, 5, Vila Sergipe Xingó, Centro, Piranhas/AL. Contato: (82) 3686-1936
12ª GEE/SEDUC	Av. Getúlio Vargas, nº 140, Centro, Rio Largo/AL. Contato: (82) 3261- 3979/1185
SUVPE- SUPERINTENDÊNCIA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	Avenida Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, dentro do Cepa, ao lado da TV Educativa. Contato: (82)98833-3884.

4.3. A não observância das datas, horários e locais fixados no cronograma implicará na perda do direito à contratação imediata, conforme previsto nesta Portaria, salvo nos casos excepcionais previamente justificados e devidamente comprovados, nos termos do item 1.11.

5. DOS CONVOCADOS

5.1. Estão convocados a se apresentar nesta 1ª (primeira) convocação, conforme cronograma disposto no Item 4 do presente, os (as) candidatos (as) homologados (as) e aprovados (as) no resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital SEDUC nº. 007/2025, respeitando a devida ordem de classificação, dentro no número de vagas informado no ANEXO IV e em conformidade com item 2.2, dispostos na lista a seguir:

1ª CONVOCAÇÃO EDITAL 007/2025- CARGO PSICÓLOGOS- AMPLA CONCORRÊNCIA					
1ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00008572	BENJAMIN VANDERLEI DOS SANTOS	1ª GEE	PSICÓLOGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	00008712	TALYSON AMORIM TENORIO DE CARVALHO	1ª GEE	PSICÓLOGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	00009033	EDSANGELA MARIA PORTO PALMEIRA SILVA	1ª GEE	PSICÓLOGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	00008846	PIERRA BEATRIZ CAVALCANTE SILVA	1ª GEE	PSICÓLOGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	00007659	ALINE EMILIO DA MOTA SILVEIRA	1ª GEE	PSICÓLOGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	00009267	CAMILA LEAL BARRETO	1ª GEE	PSICÓLOGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	00006136	DANIELA SANTOS BEZERRA	1ª GEE	PSICÓLOGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	00007263	PAULO LUIZ DA SILVA	1ª GEE	PSICÓLOGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
2ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00008243	YASMIN MACIANE DA SILVA	2ª GEE	PSICÓLOGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	00006241	CAMILA BALBINA DA SILVA	2ª GEE	PSICÓLOGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
3ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00007526	JOSE FERNANDO FERRO MACHADO JUNIOR	3ª GEE	PSICÓLOGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	00009275	MARIA IARA ALVES DA COSTA CAHET	3ª GEE	PSICÓLOGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	00008791	TAMIRIS FERREIRA DE ASSIS SILVA	3ª GEE	PSICÓLOGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	00006900	DAVILLA THAMARA MACHADO	3ª GEE	PSICÓLOGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
4ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00007889	LAYNARA COSTA DE ALBUQUERQUE	4ª GEE	PSICÓLOGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
5ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00006647	MARCOS LEANDRO DA SILVA	5ª GEE	PSICÓLOGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	00007969	GISLENNY ALVES	5ª GEE	PSICÓLOGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	00008223	EMANUELA BARBOSA FERRO SALES	5ª GEE	PSICÓLOGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	00009607	EDUARDO AUGUSTO DE ALMEIDA	5ª GEE	PSICÓLOGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
6ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00007786	MANUELLA DE MELO QUEIROZ BRAGAGNOLO	6ª GEE	PSICÓLOGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	00008187	TIAGO DOS SANTOS SILVA	6ª GEE	PSICÓLOGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
7ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00008664	MARIA LAURA BARROS DA ROCHA	7ª GEE	PSICÓLOGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA

2	00009525	ROSYANE LESSA DE SOUZA	7ª GEE	PSICÓLOGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
8ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00007073	KAREN LAUREN MONTEIRO SILVA	8ª GEE	PSICÓLOGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	00009949	MARI LÚCIA DOS SANTOS LIMA	8ª GEE	PSICÓLOGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
9ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00007365	ERIANNE GOMES DOS SANTOS	9ª GEE	PSICÓLOGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	00007205	WILLAMESON VIEIRA SANDES FERREIRA	9ª GEE	PSICÓLOGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
10ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00010002	ANIELE CAMILA PEREIRA DA SILVA	10ª GEE	PSICÓLOGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	00007032	FABÍOLA PEREIRA DE ALMEIDA	10ª GEE	PSICÓLOGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
11ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00007156	LEYDJANE NUNES CARVALHO	11ª GEE	PSICÓLOGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	00009826	ELIS JAYANE DOS SANTOS SILVA	11ª GEE	PSICÓLOGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	00006403	JOAO ANDERSON SANTOS COSTA	11ª GEE	PSICÓLOGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	00006822	THAIS ARAUJO ARAGAO	11ª GEE	PSICÓLOGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
12ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00007019	NORTHON ROBERTO FERREIRA DE MENDONCA	12ª GEE	PSICÓLOGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	00007825	CAMILA DO NASCIMENTO LINS BUARQUE	12ª GEE	PSICÓLOGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	00008722	SAYONARA NEVES BARBOSA GOMES	12ª GEE	PSICÓLOGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	00008685	CICERA GOMES DA SILVA FIGUEIRA	12ª GEE	PSICÓLOGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
13ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00008802	YVISSON GOMES DOS SANTOS	13ª GEE	PSICÓLOGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	00009727	ARLETE RODRIGUES DOS SANTOS SANTA ROSA	13ª GEE	PSICÓLOGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	00006398	LAWERTON BRAGA DA SILVA	13ª GEE	PSICÓLOGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	00006583	EDILSON DE MOURA SOUZA	13ª GEE	PSICÓLOGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	00007722	CLODOALDO LOPES DA SILVA	13ª GEE	PSICÓLOGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	00007129	SIMONE PINTO ROCHA	13ª GEE	PSICÓLOGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	00008935	GABRIELA DE QUEIROZ CERQUEIRA LEITE	13ª GEE	PSICÓLOGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	00009820	ANNE KAROLINE CAVALCANTE TEMÓTEO DOS SANTOS	13ª GEE	PSICÓLOGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA

1ª CONVOCAÇÃO EDITAL 007/2025- CARGO PSICÓLOGOS- COTAS PESSOAS NEGRAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS					
1ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00009563	VILMA RODRIGUES ALBINO	1ª GEE	PSICÓLOGOS	COTAS RACIAIS- NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS
2ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
2	00006543	ERICK SANTOS DA SILVA	2ª GEE	PSICÓLOGOS	COTAS RACIAIS- NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS
4ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00006204	BRENDA ESTEVÃO DOS SANTOS ALVES	4ª GEE	PSICÓLOGOS	COTAS RACIAIS- NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS
5ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
2	00008159	LINO JOSÉ DA SILVA	5ª GEE	PSICÓLOGOS	COTAS RACIAIS- NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS
6ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00006666	CARLOS RODRIGO BARBOSA DA SILVA	6ª GEE	PSICÓLOGOS	COTAS RACIAIS- NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS
7ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00008609	ROMILDO SILVA	7ª GEE	PSICÓLOGOS	COTAS RACIAIS- NEGROS,

		RODRIGUES			INDÍGENAS E QUILOMBOLAS
8ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00006288	KARLLA ALLANYA FARIAS TEIXEIRA	8ª GEE	PSICÓLOGOS	COTAS RACIAIS- NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS
9ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00007448	JOSE LAERTON SANTOS DA SILVA	9ª GEE	PSICÓLOGOS	COTAS RACIAIS- NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS
10ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00007712	ANDRYELLE FERREIRA PAULINO	10ª GEE	PSICÓLOGOS	COTAS RACIAIS- NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS
11ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00006974	ALCIONE PATRÍCIA MELROS DE OLIVEIRA RIOS	11ª GEE	PSICÓLOGOS	COTAS RACIAIS- NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS
12ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
2	00007921	RAYANE PAULA LIMA	12ª GEE	PSICÓLOGOS	COTAS RACIAIS- NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS
13ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00006849	ESTEFANE FIRMINO DE OLIVEIRA LIMA	13ª GEE	PSICÓLOGOS	COTAS RACIAIS- NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

1ª CONVOCAÇÃO EDITAL 007/2025- CARGO PSICÓLOGOS- PCD					
1ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00008362	LUCILEIA POLIANA DE AMORIM MORAIS	1ª GEE	PSICÓLOGOS	COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)
5ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00008793	MICHELLE PALOMA TORRES SILVA	5ª GEE	PSICÓLOGOS	COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)
13ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00008493	JULIANA SOARES LAUDELINO SANTOS	13ª GEE	PSICÓLOGOS	COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

1ª CONVOCAÇÃO EDITAL 007/2025- CARGO ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
1ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00009085	NADJA MARIA CODA DOS SANTOS	1ª GEE	ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
2ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00009008	EDIVANDA MARIA RODRIGUES DA SILVA	2ª GEE	ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
3ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00007623	NUZIA CARLA SILVA CORREIA	3ª GEE	ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	00009423	NATSHA CAROLINE SIQUEIRA DE LIMA	3ª GEE	ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
4ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00009771	SUZANA PEIXOTO DE ARAÚJO	4ª GEE	ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
5ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00009341	MARIA RUBIA DOS SANTOS SILVA SALGUEIRO	5ª GEE	ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
6ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00009461	MAK HENRIQUE DA SILVA DE	6ª GEE	ASSISTENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA

		FARIAS		SOCIAL	
7ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00009455	JAMILLY ALEXSANDRA DA SILVA	7ª GEE	ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
8ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00006556	CREUNICE DOS SANTOS VIEIRA SOARES	8ª GEE	ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
9ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00009012	GILMARA HENRIQUE LIMA	9ª GEE	ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
10ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00008023	JULIANA CRISTINA UCHOA DA ROCHA	10ª GEE	ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
11ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00005881	JOSE CLECIO SILVA DE SOUZA	11ª GEE	ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
12ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00007778	LAURA MARIA BEZERRA LIMA	12ª GEE	ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
13ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00007732	VIVIANE MEDEIROS DOS SANTOS	13ª GEE	ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	00009291	THAYSA KELLY NEVES DE LIMA	13ª GEE	ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA

PLANILHA DA 1ª CONVOCAÇÃO EDITAL 007/2025- CARGO ASSISTENTE SOCIAL- COTAS PESSOAS NEGRAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

1ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00007306	REGINA CELI MARTINS PEREIRA	1ª GEE	ASSISTENTE SOCIAL	COTAS RACIAIS- NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS
5ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00007612	JANNYNE MARIA GOMES DA SILVA	5ª GEE	ASSISTENTE SOCIAL	COTAS RACIAIS- NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS
11ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00008724	VITOR FEITOZA LIMA	11ª GEE	ASSISTENTE SOCIAL	COTAS RACIAIS- NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS
13ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00007597	MONICA SILVA DE LIMA	13ª GEE	ASSISTENTE SOCIAL	COTAS RACIAIS- NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

1ª CONVOCAÇÃO EDITAL 007/2025- CARGO ASSISTENTE SOCIAL- COTAS PCD

1ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00008472	TATIANA DA SILVA MUNIZ	1ª GEE	ASSISTENTE SOCIAL	COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

1ª CONVOCAÇÃO EDITAL 007/2025- NUTRICIONISTAS- AMPLA CONCORRÊNCIA

SEDE ADMINISTRATIVA					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00009571	GEOVANA SANTOS MARTINS NEIVA	SEDE ADMINISTRATIVA	NUTRICIONISTAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	00008681	SAMYA WALESKA FARIAS BRITO	SEDE ADMINISTRATIVA	NUTRICIONISTAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	00006250	MARILIA MOURA E MENDES NORMANDE	SEDE ADMINISTRATIVA	NUTRICIONISTAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	00008477	TAUANE ALVES	SEDE ADMINISTRATIVA	NUTRICIONISTAS	AMPLA

		DUTRA			CONCORRÊNCIA
5	00006805	LAIS Nanci PEREIRA NAVARRO PESSOA	SEDE ADMINISTRATIVA	NUTRICIONISTAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
1ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00008643	LAYSa DE ALMEIDA ESPINDOLA CARDOSO DE BARROS	1ª GEE	NUTRICIONISTAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	00006303	AMANDA EMANUELLE ALMEIDA DFOS SANTOS SILVA	1ª GEE	NUTRICIONISTAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
2ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00006641	CLAUDIA LEITE DUARTE	2ª GEE	NUTRICIONISTAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	00007189	RENARLY MELO TORRES	2ª GEE	NUTRICIONISTAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
3ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00006691	MAYANE FRANÇA FARIAS	3ª GEE	NUTRICIONISTAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	00006608	KHEZYA EMANUELLY BEZERRA DOS SANTOS	3ª GEE	NUTRICIONISTAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
4ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00005959	PALOMA SENA AMORIM	4ª GEE	NUTRICIONISTAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
5ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00009620	ALEXANDRA RODRIGUES BEZERRA	5ª GEE	NUTRICIONISTAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
6ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00008015	JOSIVÂNIA GOMES DA SILVA OLIVEIRA	6ª GEE	NUTRICIONISTAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	00009527	JACIANNY KELLY SOUZA MELO	6ª GEE	NUTRICIONISTAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
7ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00008198	JOAO VICTOR LAURINDO DOS SANTOS	7ª GEE	NUTRICIONISTAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
8ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00008805	DAMIANA BARBOSA DE LIMA	8ª GEE	NUTRICIONISTAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
9ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00009487	MYLLA KAREN DA ANUNCIAÇÃO CARVALHO VALENTIN	9ª GEE	NUTRICIONISTAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	00006482	BÁRBARA ISADORA BARROS DE SOUZA	9ª GEE	NUTRICIONISTAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
10ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00010023	DAIANE SILVA DOS SANTOS	10ª GEE	NUTRICIONISTAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	00009262	FLÁVIA RAFAELA BARRETO DE MATOS	10ª GEE	NUTRICIONISTAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
11ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00007291	TATIANA TAMARA DE OLIVEIRA	11ª GEE	NUTRICIONISTAS	AMPLA CONCORRÊNCIA

2	00009876	JULIANA SILVA SANTOS	11ª GEE	NUTRICIONISTAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
12ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00006152	JACIARA DA SILVA MAXIMO LIMA	12ª GEE	NUTRICIONISTAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
13ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00006599	NIEDJA CRISTINA PACINCIA TORRES	13ª GEE	NUTRICIONISTAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	00006302	GILNISON RAMOS DA SILVA	13ª GEE	NUTRICIONISTAS	AMPLA CONCORRÊNCIA

1ª CONVOCAÇÃO EDITAL 007/2025- CARGO NUTRICIONISTA- COTAS PESSOAS NEGRAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS					
SEDE ADMINISTRATIVA					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00006643	HUGO VINICIUS ROCHA DE ALMEIDA	SEDE ADMINISTRATIVA	NUTRICIONISTAS	COTAS RACIAIS-NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS
2	00009997	KAROLINE BÁRBARA DA SILVA OLIVEIRA	SEDE ADMINISTRATIVA	NUTRICIONISTAS	COTAS RACIAIS-NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS
1ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00009570	JESSIANE REJANE LIMA SANTOS	1ª GEE	NUTRICIONISTAS	COTAS RACIAIS-NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS
3ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00009812	MARIA GABRIELA SIMPLÍCIO RIBEIRO	3ª GEE	NUTRICIONISTAS	COTAS RACIAIS-NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS
5ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00009789	DANIELA CRISTINA DE SOUZA	5ª GEE	NUTRICIONISTAS	COTAS RACIAIS-NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS
12ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00009151	JULIANA DE FARIAS SANTOS	12ª GEE	NUTRICIONISTAS	COTAS RACIAIS-NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS
13ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00006730	NATANAEL SILVA GUEDES	13ª GEE	NUTRICIONISTAS	COTAS RACIAIS-NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

1ª CONVOCAÇÃO EDITAL 007/2025- CARGO NUTRICIONISTA- COTA PCD					
SEDE ADMINISTRATIVA					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00009255	ARIANA GLACIA GOMES VALENÇA	SEDE ADMINISTRATIVA	NUTRICIONISTAS	COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)
13ª GEE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	GEE	CARGO	VAGA
1	00007776	KELLIANE CAVALCANTE FIDELIS	13ª GEE	NUTRICIONISTAS	COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Portaria/SEFAZ Nº 1360/2025

ALTERA A PORTARIA SEFAZ Nº 2049/2024, QUE DESIGNA E LOTA SERVIDORES FISCAIS PARA SETORES E GRUPOS DE TRABALHO NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e conforme consta nos autos do Processo nº E:01500.0000031259/2025,

RESOLVE:

Art. 1º O Grupo de Trabalho GT Supermercado e Alimentação, indicado no Art. 1º da Portaria/SEFAZ Nº 2049/2024, publicada no DOE em 10 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

GT Supermercados e Alimentação
Matrícula/ Servidor
600336 - Sérgio Augusto Costa Ferreira - Líder
196 - Danilo Barros Cordeiro
557 633 - Eduardo Souza de Carvalho
188 - Andrey Bruno Elias Teixeira
820075 - Abelardo Saboya Grcez Junior

Art. 2º A Chefia de Auditoria Fisco-Contábil e a Chefia do Comércio Exterior, indicadas no Art. 2º da Portaria/SEFAZ Nº 2049/2024, publicada no DOE em 10 de dezembro de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

Chefia de Auditoria Fisco-contábil
Matrícula/ Servidor
230-5 - Luis Gustavo Sousa Carvalho - Chefe
82079 - Carlos Tenório Gameleira
184 - Larissa Aparecida Lima Silva
Chefia do Comércio Exterior - COMEX
Matrícula/ Servidor
82139 - José Bezerra Pereira Junior - Chefe
600337 - Alexsandra de Lima Lira
52892 - Angela Maria T. de Freitas Silva
600325 - Djalma Gaudêncio da Silva Filho
51555 - Elizabete Higino da Silva
600347 - Euzébio Francisco Santos
54425 - Jacque Damasceno Pereira
138274 - Marino Florentino dos Santos
1863521 - Otoni Lima Bezerra
20228-2 - Ana Paula Carneiro de Araujo Almeida

Art. 3º O GT Monitoramento de Operações de Trânsito e a Gerência de Fiscalização de Operações de Trânsito - GEOT, indicados no Art. 3º da Portaria/SEFAZ Nº 2049/2024, publicada no DOE em 10 de dezembro de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

Gerência de Fiscalização de Operações de Trânsito - GEOT
Matrícula/ Servidor
820504 - Ozias José de Alencar - Gerente
307785 - Williamson de Lima Santos
GT Monitoramento de Operações de Trânsito
Matrícula - Servidor
81842 - Ricardo Christiano Petersen
167 - Cristiano Nunes de Castro
82078 - Roberto da Costa Freire

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 01/08/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Secretário de Especial da Receita Estadual

Protocolo 988880

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, nas Sessões Ordinárias de nº. 03, realizada em 29/01/2024; Sessões Anteriores de nº 30, realizada em 06/12/2023 e nº 24, realizada em 30/10/2023.

PROCESSO Nº: 1500-046620/2017;
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.66327-001
AUTUADA: AUTOTRAC COMERCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A
CNPJ: 40.281.347/0001-74
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO E REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR(A): ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
JULGADORES PRESENTES: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA, ELKA GONÇALVES LIMA EVITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3 - REALIZADA EM 29/01/2024; SESSÃO ANTERIOR Nº 30 - REALIZADA EM 06/12/2023; SESSÃO ANTERIOR Nº 24 - REALIZADA EM 30/10/2023

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA DO TATE Nº 150/2024

EMENTA: ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DECORRENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO. IMPUTAÇÃO DE FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS NO SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS EM RAZÃO DE REDUÇÃO INDEVIDA DA BASE DE CÁLCULO. DECISÃO SINGULAR PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO. RECURSO ORDINÁRIO E REEXAME NECESSÁRIO. 1. Recurso Ordinário 1.1 Segundo o art. 156, III, da Constituição Federal de 1988 (CF/88), somente se pode tributar pelo ISS os serviços definidos em lei complementar, não compreendidos na competência do ICMS. Já segundo o art. 146, I e III, da referida CF/88, compete à lei complementar, dentre outras funções, resolver conflitos de competência e definir os fatos geradores dos impostos. 1.2 Ocorre que, em razão de controvérsia existente quanto à sujeição ativa relativa aos serviços de rastreamento e monitoramento de veículos, se ICMS ou ISS, é que foi editada a Lei Complementar 183/2021 inserindo o item 11.05 à lista anexa da Lei Complementar nº 116/2003, para fins de solucionar referido conflito. Daí, com a definição, via Lei Complementar 183/2021, de que os serviços de rastreamento ou monitoramento de veículos são sujeitos ao ISS, não há como entender que antes poderiam ser sujeitos ao ICMS. 1.3 Com efeito, tomando-se tal Lei Complementar como válida e eficaz, e que só se pode tributar pelo ISS os serviços “não compreendidos no art. 155, II”, da CF/88 (ICMS), é de se concluir que os serviços de monitoramento e rastreamento de veículo sempre estiveram fora da competência estadual, não sendo serviço de comunicação. 1.4 Assim, tem-se a nulidade do presente lançamento por ausência de motivos, nos termos do art. 7º, I, da Lei 6.771/06. 2.Reexame Necessário. Tem-se prejudicado o reexame necessário ante a declaração de nulidade do lançamento no âmbito do recurso ordinário. 3.Recurso Ordinário Conhecido e Provido. Decisão Singular Que Se Reforma. Reexame Necessário Prejudicado. Lançamento Nulo.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30 (trinta) dias, por unanimidade de votos, em:
(i) conhecer do recurso ordinário, pois presentes os requisitos de admissibilidade;
(ii) dar provimento ao recurso ordinário, para reformar a decisão singular. Entende-se que a edição da Lei Complementar 183/2021, ao definir os serviços de monitoramento e rastreamento de veículo como sujeitos ao ISS, afasta, desde sempre, a tributação pelo ICMS dos referidos serviços, como serviço de comunicação, uma vez que só se pode tributar pelo ISS os serviços “não compreendidos no art. 155, II”, da CF/88 (ICMS). É que tal LC veio resolver controvérsia existente quanto à sujeição ativa relativa à tributação do referido serviço - ISS ou ICMS (CF/88,

arts. 146, I e III e 156, III). Assim, não sendo o serviço em pauta sujeito ao ICMS, consoante a LC 183/2021, tem-se por nulo o presente lançamento por ausência de motivos (Lei 6.771/06, art. 7º, I). O julgador Alessandro, defende também a nulidade do lançamento, mas sob o fundamento de que a LC 183/2021 tem natureza interpretativa, retroagindo seus efeitos, nos termos do art. 106, I, do CTN. Daí, nulo o lançamento, extinto o crédito tributário respectivo exigido.

Publique-se. Intime-se.

ELKA GONÇALVES LIMA
Julgador (a)
VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
Julgador (a)
MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
Julgador (a)
ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
Relator (a)
Presidente da Câmara
DENIS U. S. LISBOA

Secretaria do TATE, Maceió, em 23 de julho de 2025.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
Mat. 81.945-0

Protocolo 988856

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 09 - realizada em 23/04/2025;

PROCESSO Nº: 1500-023913/2013
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.19025-001
AUTUADA: FONSECA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LOGÍSTICA LTDA
CACEAL:24104810-9
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR(A): LARISSA AMARAL DE ANDRADE
JULGADORES PRESENTES: LARISSA AMARAL DE ANDRADE, LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO, MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA E MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA.
PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 09 - REALIZADA EM 23/04/2025

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA DO TATE Nº 54/2025

EMENTA: ICMS. INFRAÇÃO CONSUBSTANCIADA NA FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS ESPECÍFICO RELATIVO A AQUISIÇÕES DE MERCADORIAS POR CONTRIBUINTE BENEFICIÁRIO DO DECRETO Nº 1.284/2003. RECURSO ORDINÁRIO.

- 1) Preliminar de nulidade por cerceamento de defesa. Inexistência de impedimento ao pleno exercício do contraditório. Alegação rejeitada.
- 2) Preliminar de nulidade por decadência parcial. Existência de recolhimentos parciais. Aplicação do art. 150, § 4º, do CTN. Período de referência de 01/01/2009 a 31/12/2009 e intimação do Sujeito Passivo realizada em 06/09/2013. Ausência de decadência. Alegação rejeitada.
- 3) Alegações de equívoco na aplicação da norma, erro na base de cálculo e inexistência de fato gerador. Fiscalização demonstrou os fundamentos do lançamento com base nos percentuais legalmente previstos no Decreto nº 1.284/2003, alterado pelo Decreto nº 3.500/2006, e base de cálculo aferida a partir das notas fiscais escrituradas. Alegações rejeitadas.
- 4) Falta de impugnação objetiva e ausência de elementos capazes de elidir o crédito tributário. Inexistência de erro material ou de direito no lançamento.
- 5) RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO, devendo ser mantida a decisão singular, que julgou pela PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso apresentado pelo Contribuinte para, no mérito, negar-lhe provimento, a fim de manter a Decisão GJ Nº 19.499/2024, que julgou PROCEDENTE O LANÇAMENTO, tudo conforme

o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram à disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30(trinta) dias.

Dessa forma, fica o Contribuinte condenado ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$165.097,42 (cento e sessenta e cinco mil, noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), sendo R\$82.548,71 (oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos) referente ao imposto e multa de igual valor, os quais deverão ser devidamente atualizados, nos termos da legislação de regência.

Publique-se. Intime-se.

LARISSA AMARAL DE ANDRADE
Relatora
JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara do TATE

Secretaria do TATE, Maceió, em 23 de julho de 2025.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 988858

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 13 - realizada em 16/07/2025;

PROCESSO Nº: 1500-033613/2016
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.63462-003
AUTUADA: MARIA CLARA GURGEL RIBEIRO OITICICA
CPF: 495.451.676-53
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR(A): LARISSA AMARAL DE ANDRADE
JULGADORES PRESENTES: LARISSA AMARAL DE ANDRADE, LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO, MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA, RONALDO RODRIGUES DA SILVA.
PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 13 - REALIZADA EM 16/07/2025

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA DO TATE Nº 50/2025

EMENTA: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. ITCMD E MULTA. AUTO DE INFRAÇÃO. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DO ITCMD SOB DOAÇÃO EFETUADA. REEXAME NECESSÁRIO.

- 1) Julgador Singular julgou nulo o lançamento por ausência de motivo, uma vez que o valor indicado como doação, na declaração original de IRPF/2014, foi retificado dentro do prazo legal e justificado documentalmente, como decorrente de transmissão causa mortis, em inventário judicial.
- 2) Análise dos autos confirma que o fato gerador indicado na autuação (doação) não ocorreu, sendo o valor oriundo de partilha judicial, com pagamento regular do ITCMD, devido pela transmissão hereditária.
- 3) Resta configurada a nulidade do lançamento por ausência de motivo, conforme artigo 7º, inciso I, da Lei nº 6.771/2006.
- 4) Reexame Necessário conhecido e improvido, restando mantida a decisão singular que julgou o LANÇAMENTO NULO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, em conhecer do Reexame Necessário para, no mérito, negar-lhe provimento, ficando mantida a decisão singular que reputou o LANÇAMENTO NULO, por ausência de motivo, nos termos do que dispõe o artigo 7º, inciso I, da Lei nº 6.771/2006, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram à disposição do contribuinte, na secretaria do órgão julgador, no prazo de 30(trinta) dias.

Publique-se. Intime-se.

LARISSA AMARAL DE ANDRADE
Relatora
JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara do TATE

Secretaria do TATE, Maceió, em 23 de julho de 2025.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 988860

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 13 - realizada em 16/07/2025;

PROCESSO: 1500-034355/2017
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.41445-001, PROTOCOLIZADO EM 26/09/2017
AUTUADA: PAQUE LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
CACEAL: 24089488-0
CNPJ:01.344.029/0001-53
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
JULGADORES PRESENTES: LARISSA AMARAL DE ANDRADE, LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO, MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA, RONALDO RODRIGUES DA SILVA.
PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 13 - REALIZADA EM 16/07/2025

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA DO TATE Nº 52/2025

EMENTA: ICMS E MULTA. PROCESSO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO. IMPUTAÇÃO DE FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO EM RAZÃO DE OMISSÃO DE SAÍDAS RELATIVAS ÀS OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES REALIZADAS CUJOS PAGAMENTOS FORAM FEITOS PELOS ADQUIRENTES POR MEIO DE CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO OU SIMILARES. 1. DO REEXAME NECESSÁRIO. 1.1. Remessa Necessária conhecida, pois o valor excluído do lançamento originário, por força da decisão singular, excede a 1.000 UPFAL, nos termos do art. 48, § 2º, II, da Lei 6.771/06.1.2. Reclassificação da multa do art. 87, V, para a do art. 79, ambos dispositivos da Lei 5.900/96.2. Remessa Necessária Conhecida e Provida Parcialmente. Decisão Singular mantida parcialmente. Lançamento Parcialmente Procedente.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por UNANIMIDADE de votos, em conhecer o Reexame Necessário e dar-lhe provimento parcial, para reformar parcialmente a Decisão Singular nº22. 379/2023, exclusivamente para reclassificar a multa do art. 87, V, para a do art. 79, ambos dispositivos da Lei 5.900/96. Importa destacar que o Pleno deste Tribunal já se posicionou sobre o assunto, decidindo pela aplicação da multa estabelecida no art. 79 da Lei 5.900/96, a exemplo dos seguintes Acórdãos do Pleno do TATE: 94/2017, 174/2022 e 203/2023. Decisão colegiada conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram à disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30 (trinta) dias. Assim, deverá o sujeito passivo recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no montante de R\$ 236.526,68 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$ 157.684,44 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) de ICMS e R\$ 78.842,24 (setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos) de multa do art. 79 da Lei nº 5.900/96, que deverá ser atualizado na data da sua liquidação.

Verifica-se nos autos que, no curso do presente processo, o contribuinte autuado teve baixadas tanto a sua inscrição estadual quanto a sua inscrição no CNPJ, configurando a extinção formal da pessoa jurídica. Diante disso, o sistema de débito deverá conter a devida fundamentação legal da responsabilização dos sócios, nos termos do art. 11, § 2º, inciso II, alínea “b”, da Lei Estadual nº 6.771/2006, em conformidade com o PARECER PGE/PFE nº 19/2025. Publique-se. Intime-se.

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
Relator
JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara do TATE

Secretaria do TATE, Maceió, em 23 de julho de 2025.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 988865

DESPACHO

PROCESSO	E:01500.0000016407/2025
INTERESSADO	Chefia de Compras, contratos e Terceirizados
ASSUNTO	Licitação: Contratação

Trata-se de processo administrativo iniciado por meio do Ofício nº E:1876/2025 (SEI Nº 31649022), oriundo da Chefia de Compras, Contratos e Terceirizados, solicitando análise e autorização para contratação direta da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, visando à prestação de serviços postais nas modalidades de carta simples, cartas comerciais, carta registrada, PAC, SEDEX, SEDEX 10, e-Carta, serviços telemáticos, bem como à aquisição de produtos como selos e envelopes, com o objetivo de atender às necessidades operacionais da SEFAZ/AL, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

[...]
Em síntese, é o relatório.
No tocante, tratando da autorização da autoridade competente, este recai na hipótese do art. 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 90.391 de 30/03/2023, podendo ser realizada por esta Secretária de Estado da Fazenda, vejamos:
Art. 2º A adjudicação do objeto ao vencedor da licitação, a homologação do seu resultado e a celebração do contrato e de seus respectivos termos aditivos caberá: I - aos Secretários de Estado, Dirigentes de Unidades Orçamentárias e Diretores-Presidentes, independente do valor, em processos licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços, inclusive comuns ou especiais ou obras de engenharia, quando qualquer deles for o único ordenador da despesa decorrente da licitação; Diante do exposto, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de fornecedor exclusivo, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cadastrada sob CNPJ 34.028.316/0004-56, para fins de SERVIÇOS POSTAIS, com a estimativa anual da contratação no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalizando o valor global de R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais) para o prazo de 05 (cinco) anos).
Outrossim, em observância ao art. 50 do Decreto Nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do estado de alagoas para o exercício financeiro de 2025, AUTORIZO o empenho no valor anual de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), condicionado a cota existente a empenhar.
Ante ao exposto, que sejam adotados os seguintes encaminhamentos e providências, respectivamente:
1. À SEFAZ GABINETE, para providências quanto à publicação do ato de autorização da contratação no Diário Oficial do Estado.
2. À Superintendência Executiva Administrativa - SEA, para providências quanto ao pré-cadastro no sistema SIAFE.
3. À Superintendência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SEPOFC, para providências quanto ao empenho.
4. À SEFAZ GABINETE, para providências quanto a assinatura do contrato, com usuário externo no SEI!
5. À Chefia de Compras, Contratos e Terceirizados - CCOMTER, para providências quanto:
□ Divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021 junto ao Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da sua assinatura, conforme art. 94, II, da Lei 14.133/2021;
□ Alteração da situação do cadastro da contratação no sistema SIAFE.
6. À unidade SEFAZ GABINETE para publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 23 de julho de 2025.

Renata dos Santos
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 988897

*CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento
País: Brasil
Projeto: PROFISCO II - AL
Setor: Superintendência Especial de Política Fiscal
Resumo: Contratação de empresa especializada para desenvolver Tabelas de Recursos e Usos (TRU) e Matriz Insumo-Produto (MIP); Modelo de Equilíbrio Geral Computável Dinâmico (MEGCD); Modelagem para projeções do PIB estadual (trimestral e anual); desenvolvimento de metodologias de nowcasting para o acompanhamento em tempo real da atividade econômica estadual; Índice de Preços Regional de Alagoas (IPR-AL) e fornecer treinamento e capacitação para

apoiar a implementação dos produtos desenvolvidos na SEFAZ-AL.

Empréstimo nº/ Doação nº: BR-L1540

Contrato nº/ Processo nº: 5344/ OC-BR

Data limite: 11/08/2025

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas tem recebido financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para o Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Alagoas (PROFISCO II AL) e se propõe utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços de Consultoria (“os serviços”) compreendem:

1. A Elaboração de Tabela de Recursos e Usos (TRU) e Matriz Insumo-Produto (MIP), incluindo a Definição das metodologias mais adequadas para a TRU e MIP considerando as especificidades da economia alagoana, sobretudo, a qualidade dos dados disponíveis inclusive notas fiscais eletrônicas; Metodologia compatível com o Sistema de Contas Regionais e Nacionais do IBGE com dados consolidados a partir do ano base de 2010, e o Sistema de Contas Nacionais da ONU (SNA 2008). A Tabela de recursos deve organizar as informações sobre a oferta de produtos com detalhamento para: a produção de bens e serviços por parte das unidades de produção localizadas em Alagoas e classificadas pela atividade econômica principal em que participam; a importação de bens e serviços de outras UF e do resto mundo; as margens de distribuição (de comércio e transporte) e o impostos sobre produtos que compõem o valor da oferta total dos produtos a preços de consumidor; A Tabela de usos deve organizar as informações sobre a demanda de bens e serviços com detalhamento para: a demanda intermediária de produtos utilizados como insumos em processos produtivos por parte das unidades de produção agrupadas em atividades econômicas; a demanda final de produtos para consumo, formação bruta de capital (investimento) e exportações para outras UF e para o resto do mundo; As Tabelas de Passagem devem fornecer informações para que a demanda pela oferta total passe a ser valorada a preços básicos (preços de “porta de fábrica”) por meio da dedução do valor dos impostos sobre produtos e das margens de comércio e transporte de cada operação de demanda pelos produtos, bem como fornecer informações que possibilite decompor a demanda pela oferta total de produtos a preços básicos na demanda pela produção de Alagoas, demanda pela importação com origem no resto do Brasil e demanda pela importação com origem no resto mundo.

2. A Elaboração da Matriz Insumo-Produto (MIP) gerada a partir da TRU, incluindo os multiplicadores gerais de produção, Valor adicionado Bruto (VAB), massa salarial, impostos e empregos, bem como os índices de ligações para trás e para frente; aplicação do método GRAS para balanceamento da matriz; Cálculo de multiplicadores econômicos (produção, renda, emprego); análise de impacto setorial;

3. Desenvolvimento de Modelo de Equilíbrio Geral Computável Dinâmico (MEGCD) adaptado para Alagoas, incluindo: Módulo inter-regional e componente dinâmico para interações entre Alagoas e outras regiões do Brasil, Módulos específicos para setores-chave da economia alagoana, Simulação detalhada da economia considerando interações entre setores e agentes econômicos, Componente dinâmico para projeções de médio e longo prazo, e Módulo fiscal para simulações de políticas tributárias e gastos públicos; Desenvolver análise desagregada por setores econômicos, incorporando dados de alta frequência para análises dinâmicas e atualizadas dos impactos econômicos em diferentes setores do estado; incluindo o desenvolvimento de metodologias de nowcasting para estimativas em tempo real da conjuntura econômica; Construção da Matriz de Contabilidade Social (MCS). Implementação do modelo em GEMPACK, RunDynam, GAMS ou GAMS/PATH, conforme adequação ao projeto. Desenvolvimento de modelos preditivos para projeções do PIB Econômico (trimestral e anual) e PIB Tributário, bem como o aprimoramento contínuo dessas projeções através de técnicas de nowcasting que captem os movimentos de alta frequência, utilizando abordagens econométricas e/ou técnicas de aprendizado de máquina (machine learning), com foco na acurácia, atualização contínua e robustez dos resultados. Os modelos devem considerar dados fiscais e econômicos estaduais, contemplando diferentes especificações, técnicas de seleção de variáveis e métodos de validação cruzada. Poderão ser utilizados pacotes computacionais modernos como Python, R ou equivalentes, para o desenvolvimento e treinamento dos modelos;

4. Projeções do PIB Estadual e Análise de Cenários: desenvolvimento do Sistema de Coleta de Dados (implementação de coletores automatizados para dados econômicos de fontes oficiais; criação de interface para captura e processamento de dados das NFC-e; desenvolvimento de mecanismos de

validação e limpeza de dados em tempo real); implementação de APIs para integração de dados; desenvolvimento de modelos de projeção estatística e preditiva, combinando técnicas econométricas tradicionais (como modelos ARIMA, VAR, regressões) com algoritmos de aprendizado de máquina supervisionado e não supervisionado (como Random Forest, Gradient Boosting, Redes Neurais, entre outros), visando ampliar a acurácia, robustez e capacidade de atualização dos modelos preditivos; desenvolvimento de sistema de versionamento e comparação entre diferentes famílias de modelos, com capacidade de seleção automática, com base em métricas de desempenho; criação de dashboards interativos (desenvolvimento de dashboard principal com visão geral das projeções de PIB, criação de painéis interativos para análise por região e categoria de produtos, implementação de ferramentas de comparação temporal e análise de cenários, integração de recursos de drill-down, para exploração detalhada dos dados).

5. Criação e manutenção do Índice de Preços Regional de Alagoas (IPR), mensurar a variação dos preços de uma cesta de produtos essenciais (grupo de Alimentos e Bebidas) utilizando dados das Notas Fiscais ao Consumidor Eletrônicas (NFC-e); Estabelecimento da estrutura de ponderação; Desenvolvimento do sistema de coleta de dados das NFC-e; Criação do banco de dados para armazenamento das informações; Implementação de APIs para integração de dados; desenvolvimento de modelos de projeção estatística e preditiva, combinando métodos tradicionais com técnicas de machine learning, para acompanhar tendências de preços e calibrar os pesos da cesta de consumo. Os modelos poderão ser desenvolvidos em plataformas como Python ou R, com foco na escalabilidade e atualização em tempo real.

6. Realização de Treinamento para o repasse das metodologias à equipe técnica do Governo de Alagoas, com aulas expositivas e práticas guiadas por material didático próprio elaborado pela consultoria, que contemple: manual técnico detalhado, abrangendo as metodologias para a elaboração das Tabelas de Recursos e Usos (TRU), Matriz Insumo Produto (MIP), desenvolvimento de Modelos de Equilíbrio Geral Computável e Dinâmico (MEGCD), projeções do PIB Estadual com análise de cenários e criação e manutenção do Índice de Preços Regional de Alagoas (IPR). O conteúdo deverá incluir não apenas técnicas estatísticas e econométricas, mas também fundamentos e aplicações práticas de ciência de dados, aprendizado de máquina e automação em Python e/ou R. Também serão especificadas as rotinas para a coleta e processamento de dados, além de procedimentos para manutenção e atualização dos sistemas implementados. O manual operacional deverá incluir as rotinas diárias, semanais e mensais, procedimentos de coleta, validação e treinamento contínuo dos modelos preditivos, bem como orientações para a seleção e atualização dos algoritmos implementados. O treinamento incluirá, também, sessões práticas de projeções e análises autônomas, permitindo que a equipe técnica se familiarize com o uso de dashboards interativos, para a visualização e interpretação dos dados econômicos e projeções.

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL, convida as firmas consultoras elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. As firmas consultoras interessadas deverão proporcionar informação que indique que estão qualificadas para prestar os serviços.

As firmas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15, e poderão participar todas as firmas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As firmas consultoras poderão se associar com outras firmas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A firma consultora será selecionada de acordo com o método de Seleção Baseada na Qualidade (SBQ) do Consultor definido nas Políticas.

As empresas/instituições que manifestarem interesse em participar no processo licitatório deverão enviar documentos que contenham as seguintes informações:

1. Síntese (portfólio) de apresentação da empresa/instituição de consultoria contendo da história da empresa, tempo de existência e principais trabalhos realizados e metodologias utilizada.

2. Experiência da empresa na execução de serviços de consultoria similares (identificar nome, telefone e e-mail de pessoa da instituição contratante dos serviços indicados) - execução de serviços de consultoria, para organizações dossetores públicos(em especial o fazendário) ou privado

relacionados ao objeto desta Manifestação de Interesse.

3. Atestado/Declaração expedida por empresa privada ou órgão do poder público que já tenha contratado o serviço de consultoria similar, em documento eletrônico padrão da empresa ou órgão público, datado e assinado por representante da empresa ou órgão público, contendo informações sobre a data de início e fim da consultoria e atividades desempenhadas.

O envio dos atestados/declarações dos serviços similares executados é de responsabilidade da empresa, e o seu envio é indispensável para a pontuação da empresa.

As firmas consultoras interessadas podem obter maiores informações e encaminhar suas Manifestações de Interesse, juntamente com os documentos comprobatórios da experiência e qualificação, até às 23:59 do dia 11/08/2025, através dos seguintes endereços de correio eletrônico: profisco@sefaz.al.gov.br, com cópia para cpmoreira@sefaz.al.gov.br e tccdias@sefaz.al.gov.br

Unidade de Coordenação do Programa - UCP
Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL
Rua General Hermes, 80 - Centro | CEP: 57020-904
Maceió - Alagoas
Tel: 82 3216.9999 | 82 3315.90000

*Republicada por incorreção

Protocolo 988914

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 144/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho GEFE (Doc. Sei Nº [33138115](#)) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000022679/2025
INTERESSADO: MACEIÓ LOG DISTRIBUIDORA LTDA
DECISÃO SURE Nº: 752/2025

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 38.631/2000. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI Nº 33138115 SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 989039

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 146/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho GEFE (Doc. Sei Nº [33119892](#)) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000023680/2025
INTERESSADO: APPG DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS, PERFUMARI
DECISÃO SURE Nº: 754/2025

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 38.631/2000. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI Nº 33119892 SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 989042

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 149/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho SEFAZ TITULAR SUTRI (doc. [33213985](#)) elaborado pela Superintendência de Tributação referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000010154/2025
INTERESSADO: DANIEL DE OLIVEIRA SILVA.
DECISÃO SURE Nº: 767/2025

EMENTA: PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 35.245/1991. DESPACHO SEFAZ SUTRI DOC. SEI Nº [33213985](#) SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 07 de julho de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 989045

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 153/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho GEFE (Doc. Sei Nº [33273672](#)) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000007825/2025
INTERESSADO: NE COMERCIO ATACADISTA LTDA
DECISÃO SURE Nº: 765/2025

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 20.747/2012. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI Nº [33273672](#) SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, 18 de julho de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 989046

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 23/2025	
EMENTA: ICMS. Ato de Credenciamento. Utilização da sistemática diferenciada de tributação, prevista para o contribuinte distribuidor, conforme Decreto nº 38.631, de 22/11/2000, com supedâneo no art. 51, § 1º, Lei 5.900, de 27/12/1996; art. 84, Lei 6.771, de 16/11/2006; e na Instrução Normativa nº 05, de 18/02/2009.	
PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000022679/2025	
INTERESSADO: MACEIÓ LOG DISTRIBUIDORA LTDA	
CNPJ: 59.615.390/0001-57	CACEAL: 24146633-4
ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - CNAE nº 4649408.	
ENDEREÇO: R Paulo Henrique Mendes, Nº 188 - A, SETOR I MODULOS A B C, Tabuleiro dos Martins, Maceió - AL. CEP 57081520.	
NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO: (X) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento	
CREDENCIAMENTO SOLICITADO: Regime Especial de Central de Distribuição com a modalidade do Inciso I, do artigo 1º-A do Decreto nº 38.631/2000, observado o disposto no inciso II do § 1º.	
CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE: (x) Sim. Data de início da atividade constante no CACEAL em 24/02/2025. () Não.	
Cláusula primeira. Fica concedido ao estabelecimento acima qualificado, doravante denominado de INTERESSADO, autorizado a utilizar a sistemática diferenciada de tributação prevista no Decreto nº 38.631, de 22/11/00, por enquadrar-se no disposto no inciso I do art. 1º-A. Cláusula segunda. Deve o INTERESSADO, ao efetuar a apuração e o lançamento do imposto, promover: I - o estorno da totalidade dos créditos escriturados, equivalentes aos valores destacados nos documentos fiscais, por intermédio de escrituração no campo 05 do Registro E110 (Valor dos Estornos de Crédito), utilizando, no Registro E111, o seguinte código de ajuste: AL011850 - "Estorno do crédito ref. às entradas, nos termos do art. 2º do Decreto nº 38.631/2000 (Central de Distribuição)"; II - a escrituração do valor total correspondente ao crédito presumido apurado, nos termos do art. 2º do Decreto nº 38.631/2000, no campo 08 do Registro E110 (Valor total de Ajustes a Crédito), utilizando, no Registro E111, o seguinte código de ajuste: AL021850 - Outros Créditos, Crédito Fiscal Presumido, nos termos dos incisos I a V do art. 2º do Decreto 38.631/2000 (Central de Distribuição). Cláusula terceira. Fica atribuída ao Interessado a condição de substituto tributário nos termos do § 4º do art. 2º do Decreto nº 38.631/2000, em relação às saídas internas subsequentes que promover com produtos sujeitos à substituição tributária. § 1º Nas aquisições interestaduais dos produtos previstos no caput não deverá ser feita a retenção do imposto, caso em que na nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá constar a expressão: "Dispensa de retenção do ICMS-ST- Ato de Credenciamento SURE nº 23/2025, concedido ao destinatário". § 2º O incentivo a que se refere a sistemática prevista na cláusula primeira não se aplica em relação ao imposto devido por substituição tributária. § 3º Para fins da substituição tributária, deverá ser obedecido ao disposto na legislação tributária relativa à matéria. Cláusula quarta. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto no Decreto nº 38.631, de 22 de novembro de 2000, e das cláusulas constantes do presente instrumento. § 1º Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas no sistema informatizado da Secretaria de Estado da Fazenda. § 2º O interessado fica obrigado à utilização da nota fiscal eletrônica e da escrituração fiscal digital. Cláusula quinta. O presente Ato de Credenciamento: I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências; II - excluirá o Interessado do regime de pagamento antecipado do ICMS, previsto na Lei nº 6.474, de 24 de maio de 2004, nos termos estabelecidos pela alínea "b" do inciso V do art. 591-C do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26 de dezembro de 1991, enquanto adimplente com o ICMS de suas operações; III - será disponibilizado através de cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado; IV - ficará automaticamente revogado ou alterado, conforme o caso: a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos; b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações do Interessado, independente da aplicação das penalidades cabíveis; V - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita ao Interessado; VI - sujeita o Interessado: a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento; e b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20 de março de 2013; no que couber, às exigências contidas neste instrumento; e VII - terá vigência até 31 de dezembro de 2032; VIII- entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação: a) Superintendência Especial da Receita Estadual; b) Contribuinte. IX - deverá ser revalidado até 31 de julho de 2028;	
Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 18 de Julho de 2025.	
ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL	
MACEIÓ LOG DISTRIBUIDORA LTDA	

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
---------------------------------	------------------------------------

ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 24/2025

EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto nº 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 26/06/2012.

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000024628/2025

INTERESSADO: MADENOBRE - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 02.539.839/0005-51CACEAL: 24147811-1

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de materiais de construção em geral - CNAE: 4679699.

ENDEREÇO: Avenida Governador Lamanha Filho, Nº 1800, Quadra D Lote 17 a 20, CEP:57043-600, Feitosa, Maceió/Alagoas.

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:
(X) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento

CREDENCIAMENTO SOLICITADO:
(X) art. 3º do Decreto nº 20.747/2012 (normal)
(X) art. 12 do Decreto nº 20.747/2012 (substituto tributário)

CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE:
() Sim.
(x) Não. Data de início da atividade constante no CACEAL em 12/03/2025.

Cláusula primeira. Fica a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012.

Parágrafo único: Aplica-se para a Interessada:

I - as disposições da Seção III do Capítulo IV (arts. 11 a 16) do Decreto nº 20.747, de 2012, que dispõe sobre a condição de contribuinte substituto;

II - as disposições do § 7º do Art. 1º da Instrução Normativa SEF nº 29 de 2012, referente à forma de substituição tributária nas operações com “aguardente de cana”, NCM 2208.40.00 e CEST 02.004.00.

Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 2012, e das cláusulas constantes do presente instrumento.

§ 1º A Interessada fica obrigada a:

I - utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital;

II - verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda;

III - declarar o imposto devido mensalmente;

IV - entregar a relação de estoque das mercadorias existentes ao final do dia anterior àquele em que iniciar a fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, na Chefia de Atendimento ao Contribuinte de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência, sem prejuízo de mantê-la arquivada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para apresentação ao fisco, quando solicitada;

V - apresentar declaração, se for o caso, informando que não existe mercadoria em estoque no dia anterior ao início da fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, na Chefia de Atendimento ao Contribuinte de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência;

VI - atender disciplina da Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 2º Na hipótese de contribuinte em início de atividade, apresentar à Chefia de Atendimento ao Contribuinte de seu domicílio tributário, comprovação da existência de, no mínimo, 12 empregados registrados em até 30 (trinta) dias a contar do credenciamento.

§ 3º Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas no sistema informatizado da Secretaria de Estado da Fazenda.

Cláusula terceira. O presente Ato de Credenciamento:

I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.

II - será disponibilizado, mediante cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado.

III - ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada;

V - sujeita a Interessada:

a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, as exigências contidas neste instrumento; e

b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20/03/2013.

VI - terá vigência até 31 de julho de 2028.

VII - entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência da Receita Estadual;

b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 18 de julho de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

MADENOBRE - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 170/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade art. 63 do Decreto Nº 68.902/2020 c/c Art. 3º da IN SEF Nº 20/2021, decidiu pelo Deferimento do pleito, referente ao pedido de Regime especial formulado no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000054251/2024
INTERESSADO: DTEL TELECOM LTDA
DECISÃO SURE Nº: 850/2025

EMENTA: PEDIDO DE REGIME ESPECIAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 35.245/1991 e INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 43/2025. DECISÃO PELO DEFERIMENTO DO PLEITO COM FUNDAMENTO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 20/2021.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, 23 de Julho de 2025, Maceió/AL, na data da assinatura.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 989182

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA SEINFRA Nº 519/2025

Designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais na Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA.

O SERETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e ao Decreto nº 91.229, de 18 de maio de 2023, e de acordo com a instrução do Processo 03300-0000001352/2024, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor GERÔNIMO MANOEL GUIZELINI DE ARAÚJO, portador do CPF nº 068.181.354-71, matrícula nº 485-5, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura-SEINFRA, para os efeitos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§1º - O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais será responsável pela proteção desses dados no âmbito da SEINFRA.

Art. 2º - O exercício das funções de Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais será considerado trabalho de relevante interesse público e não ensejará qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º - Sem prejuízo das atividades previstas no §2º do art. 41 da Lei nº 13.709/2018, o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais terá as seguintes atribuições:

I - Elaborar e submeter ao Superior Hierárquico desta Pasta de Infraestrutura, para aprovação, o Programa de Governança em Privacidade e Dados Pessoais, em conformidade com o disposto na LGPD, contemplando as seguintes etapas:

- avaliação da realidade organizacional;
- elaboração dos Documentos de Privacidade; e
- implementação e monitoramento.

II - Coordenar a conformidade com a LGPD, com as diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, com as diretrizes e orientações do Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais;

III - Guardar conformidade com as políticas institucionais da SEINFRA; IV - Fornecer orientações, quando solicitado, no que diz respeito a relatórios de impacto sobre proteção de dados relativos a atividades de tratamento de dados pessoais da SEINFRA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria SEINFRA nº 601/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, de 11/07/2024.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Maceió, 23 de julho de 2025.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário de Estado
SEINFRA

Protocolo 989007

Secretaria de Estado da Mulher e
Direitos Humanos (SEMUDH)

PORTARIA 81/2025

SÚMULA PARA PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986

A Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, CNPJ 06.064.264/0001-95, localizada na rua Cincinato Pinto, 503, Centro - Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a Licença Ambiental Prévia para a Casa da Mulher Brasileira. Foi determinada a apresentação de um Estudo Ambiental Simplificado (EAS).

Dilma Pinheiro da Silva
Secretária Executiva da Mulher e dos Direitos Humanos

Protocolo 988867

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000021230/2024- Contratação de serviços empresa especializada em Manutenção Preventiva, Corretiva e Calibração em Cardioversor, com reposição de peças e acessórios necessários para o pleno funcionamento do equipamento. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 24 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 988872

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/ 33776 /2024 - Aquisição de insumos laboratoriais. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249.

Maceió/AL, 24 de Julho de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 988876

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000020799/2024 - Contratação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO E CORRETIVA em empresa especializada em Monitor Multiparâmetro LIFEMED. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 24 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 989004

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000027549/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: OCRELIZUMABE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 24 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 989036

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
9ª	IGACI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 2008505 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO PAB	500.000,00	01	500.000,00
TOTAL							500.000,00

PORTARIA SESAU N°. 5.851, DE 23 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre transferência de recursos de Capital para o município de São Miguel dos Milagres na modalidade Fundo a Fundo destinados às ações e serviços de saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e à luz do exposto no Ofício nº 080/2025, impulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel dos Milagres, Alagoas, acolhido sob o nº E:02000.0000022671/2025, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N.º 2.979, de 12 de novembro de 2019, que institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação N.º 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros de Capital para aplicação nas ações e serviços no Programa de Atenção Básica, no montante de R\$ 154.970,00 (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos e setenta reais) que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel dos Milagres.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados aos municípios, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade capital para:

I – Incremento temporário na Atenção Primária à Saúde, que serão repassados em parcela única, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob gestão municipal;

II – Financiamento de capital que deverá ser aplicado em ações e serviços de Atenção Básica, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3º Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6º O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no *caput*, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

- a) Cópia da Lei do Conselho Municipal de Saúde;
- b) Cópia da Lei do Fundo Municipal de Saúde;
- c) Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- d) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipal de Saúde (2022-2025);
- e) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano anterior;
- f) Portaria de nomeação do Secretário Municipal de Saúde;
- g) Plano Operativo Assistencial – POA.

Art. 7º Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Investimentos, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.301.1016.5065 – Qualificação da Atenção Primária como Ordenadora das Redes de Atenção à Saúde – RAS, Fonte 0500 – Recursos Não Vinculados.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria SESAU nº 5.819, de 21 de julho de 2023, publicada na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas, em 22 de julho de 2025.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
2ª	SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 6563716 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CAPITAL PAB	154.970,00	01	154.970,00
TOTAL							154.970,00

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
9ª	CACIMBINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 6770762 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO MAC	500.000,00	01	500.000,00
TOTAL							500.000,00

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000033904/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: BREXIPRAZOL 2 mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 24 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 989038

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000034311/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: LENALIDOMIDA 10mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 24 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 989040

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000046488/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: ELTROMBOPAGUE OLAMINA 50MG (REVOLADE) . Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 24 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 989043

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000-23663/2025 - Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares Umidificador - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 989091

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 019/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000009659/2024

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.259/0001- 65, com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 863890, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): INSTITUTO TRANSFORMAR, inscrito no CNPJ: 34.729.817/0001-17, com sede na Rua Publicitário Ranildo Cavalcante, nº 37 B, Gruta de Lourdes, 57052-782, Maceió/AL, neste Ato representado por seu Presidente THIAGO DE ARAÚJO SIMÕES, inscrito no CPF/MF sob o nº. 007.XXX.154-21 e RG nº 1xx207 SSP/AL, empossado através da Ata Extraordinária para eleição e Posse da Diretoria para conduzir o mandato 2023/2025 de 26 de abril de 2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Termo de Fomento nº 026/2024, conforme segue: O Termo de Fomento nº 019/2024 em virtude da celebração do presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 30 de junho de 2025 até 27 de setembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2025
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020.
SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 989177

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000-27066/2025 - Contratação de serviços empresa especializada em Manutenção Preventiva, Corretiva e Qualificação Térmica em Equipamentos de Central de Materiais e Esterilização (CME) - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 989064

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 0954/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto na Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022; considerando o que consta no Processo nº E:02100.0000004929/2025, e Considerando a necessidade de designar servidores, o acompanhamento, fiscalização e recebimento sendo o objeto a doação SENASP de Aquisição de 03 (três) Coletes Balísticos, junto à empresa INBRA-Tecnologia e Defesa Indústria e Comércio LTDA, destinados à Polícia Civil de Alagoas, provenientes de Emendas Parlamentares (nº 71030004 da Bancada do Estado de Alagoas)., RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização, Recebimento e Atesto para o bem supracitado, com competência para desempenhar todas as funções pertinentes à análise, acompanhamento e fiscalização da entrega dos bens, bem como para a emissão dos documentos destinados a atestar sua adequada execução.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

Id.	Nome	CPF
1º	RICARDO RIBEIRO DIAS	XXX.889.494-XX
2º	PEDRO JORGE SANTOS DE ARAUJO	XXX.151.804-XX
3º	LUIZ CARLOS BARROS	XXX.608.404-XX
Suplente	DJALMA PAULINO DE MELO	XXX.078.364-XX
Suplente	ENOS LIMA DE PAFFER	XXX.696.784-XX
Suplente	RODRIGO LUIS MALTA ROCHA	XXX.054.584-XX

Art. 3º Todas as documentações relativas ao recebimento, bem como outras que se façam necessárias, deverão ser subscritas por todos os membros da comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 22 de julho de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 23/07/2025, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 988809

Portaria/SSP Nº 0957/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto na Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e considerando o Processo SEI nº [E:02100.0000000064/2025](#) torna pública a devida conclusão do Curso Básico para Gestores Contratuais da Segurança Pública com Foco na Lei 14.133/2021 (Turma Livre Demanda), desenvolvido e executado por meio da Chefia de Ensino Integrado da SSP/AL em Parceria com a Escola de Governo de Alagoas no Ambiente Virtual de Aprendizagem - CEI Educar. Em consequência, expõem-se abaixo os dados da Ação Formativa e a relação do corpo docente e discente.

AÇÃO FORMATIVA:

CURSO BÁSICO DE GESTORES CONTRATUAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA COM FOCO NA LEI 14.133/2021 (TURMA LIVRE DEMANDA)
Período: de 06 de janeiro a 30 de junho de 2025
Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem - Cei Educar
Carga Horária: 40h/a

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA:

Jéssica Conceição Santos - Assessora Técnica de Coordenação de Ensino à Distância
EMENTA DO CURSO:
De acordo com o Quadro de Temáticas o Curso foi plenamente executado pelos docentes que seguem:

EMENTA DO CURSO:

De acordo com o Quadro de Temáticas o Curso foi plenamente executado pelos docentes que seguem:

Módulo	Instrutores	Disciplina
1	CAP PM Leonardo César Jordão Alves.	Licitações e Contratos Administrativos: pressupostos legais, princípios, modalidades e modos de disputa
2	2º SGT PM Mônica Maurício dos Santos Rodrigues.	Sistema de Registro de Preços
3	TEN CEL PM Suzana Mara Fontes Cunha.	Fase interna: Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar e Análise de riscos
4	CAP BM Rafael Pereira Duarte.	Termo de Referência
5	POLICIAL PENAL João Bosco Colen Filho.	Sanções administrativas em compras públicas
6	SGT PM Ricardo dos Santos Oliveira.	Gestão de compras públicas (Análise e boas práticas)

CAPACITADOS

A 1ª Edição do Curso Básico para Gestores Contratuais da Segurança Pública com Foco na Lei 14.133/2021 (TURMA LIVRE DEMANDA) capacitou 121 (cento e vinte e um) alunos.
Capacitados por Instituição

Instituição	Capacitados
Polícia Militar de Alagoas	36
Polícia Civil de Alagoas	36
Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas	33
Polícia Científica de Alagoas	03
Polícia Penal de Alagoas	01
Polícia Científica de Santa Catarina	03
Polícia Militar do Ceará	02
Polícia Militar do Espírito Santo	01
Polícia Militar Estado do Tocantins	01
Estudante	05
Total	121

RELAÇÃO DOS DISCENTES CONCLUDENTES

O Curso Básico para Gestores Contratuais da Segurança Pública com Foco na Lei 14.133/2021 (Turma Livre Demanda) capacitou um total de 121 alunos, distribuídos entre diversas instituições. Foram considerados aprovados os alunos que obtiveram aproveitamento geral igual ou superior a 70%.

Ord	Aluno	Instituição	UF	Matrícula
1	Adail Pereira santos	Polícia Civil	AL	617601
2	Adeilton Pacheco	Polícia Militar	AL	45748
3	Adriene de Jesus Marchiori	Polícia Militar	AL	0005224-8

Ord	Aluno	Instituição	UF	Matrícula
4	Adson de Almeida Lopes	Corpo de Bombeiros Militar	AL	80769
5	Alberto Silva Santos	Polícia Civil	AL	301.348-0
6	Aldilene Araújo Santos Soares	Polícia Civil	AL	3005801
7	Alex Sandro Nunes de Araujo	Polícia Civil	AL	65874-0
8	Aline Janaina Agra de França	Corpo de Bombeiros Militar	AL	806587
9	Alisson Rodrigo Souza Miranda	Corpo de Bombeiros Militar	AL	266914
10	Allan James Alves Fragoso	Corpo de Bombeiros Militar	AL	276510
11	Ana Paula Alves Fontan	Corpo de Bombeiros Militar	AL	267996
12	Ana Rafaela de Souza Meneses	Corpo de Bombeiros Militar	AL	276197
13	Andre Ricardo de Oliveira Silva	Polícia Militar	AL	24651
14	Augusto Alcantara	Polícia Civil	AL	445-6
15	Bárbara Lôbo Gomes Vitorino	Polícia Militar	AL	142-2
16	Bruno Henrique Ferreira Leite	Polícia Militar	AL	21490
17	Camilla Montenegro Barbosa	Polícia Civil	AL	4073
18	Carlos Alberto Leite Moreira	Corpo de Bombeiros Militar	AL	80740-0
19	Carlos André da Silva	Corpo de Bombeiros Militar	AL	673617
20	Carlos José de Oliveira Passos	Polícia Civil	AL	62500-0
21	Christiane Ribeiro da Silva	Polícia Civil	AL	659061-6
22	Christiano Morais de Amorim	Corpo de Bombeiros Militar	AL	807273
23	Clarissa Lessa de Azevedo Pereira Calvano	Polícia Militar	AL	255998
24	Claudia Alessandra da Silva Manfredi	Polícia Científica	SC	981317-9
25	Cristiano Pedro da Silva	Corpo de Bombeiros Militar	AL	269301
26	Dalguiberto Silva dos Santos	Polícia Militar	AC	9022252-1
27	Daniel Isaac Palmeira Medeiros	Polícia Militar	AL	1207466
28	Darbio Renato Alvim Santos	Corpo de Bombeiros Militar	AL	805726
29	Darla Duarte Nunes	Polícia Militar	AL	54542
30	Débora Manfro Caramori	Polícia Científica	SC	931392-3
31	Deyse Christine Tenório Pinto Lima	Polícia Científica	AL	1880
32	Diego Figueiredo de Jesus	Polícia Civil	AL	000504-5
33	Diego Lima Ferreira	Corpo de Bombeiros Militar	AL	276545
34	Diego Lins de Campos	Corpo de Bombeiros Militar	AL	808202
35	Diogo Bezerra Macedo	Corpo de Bombeiros Militar	AL	80835-0
36	Diogo Buarque Pereira	Polícia Militar	AL	9865329-6
37	Eden Bonfim	Polícia Militar de Alagoas	AL	186232
38	Eder Loureiro de Almeida	Polícia Militar	ES	2881918
39	Edilson José da Silva Junior	Corpo de Bombeiros Militar	AL	808555
40	Edival Lima da Silva Júnior	Polícia Militar	AL	120790
41	Eduardo Jorge Leocadio Salgueiro	Corpo de Bombeiros Militar	AL	80723-0
42	Elmison Halison Rodrigues Leite	Corpo de Bombeiros Militar	AL	273457
43	Erick Perminio Bandeira	Polícia Civil	AL	50.418-1
44	Ericson Simião Alves	Polícia Militar	AL	0005721-5
45	Evelyne Correia Ramos	Polícia Militar	AL	57720
46	Fernando Tiago dos Santos	Polícia Militar	AL	393495
47	Francisco Wanderley	Corpo de Bombeiros Militar	AL	274712
48	Genival Barros do Nascimento	Polícia Civil	AL	65974/6
49	Gilson Gomes da Silva	Polícia Civil	AL	59608-6
50	Gleidson Araújo	Polícia Militar	AL	33448-0
51	Gleriston Oliveira de Lima	Corpo de Bombeiros Militar	AL	275824
52	Hediekson dos Santos Araújo	Polícia Civil	AL	000.459-6
53	Henrique Ferreira do Nascimento	Polícia Militar	AL	31445

Ord	Aluno	Instituição	UF	Matrícula
54	Itaanderson Souza Olinda	Polícia Civil	AL	800-1
55	Isabelle Moura Costa Cavalcanti	Polícia Militar	AL	19364
56	Ivaldo Guedes	Polícia Militar	AL	33499-5
57	Ivan Marques Ferreira Aquino	Corpo de Bombeiros Militar	AL	276596
58	Ivanildo Nascimento de Melo Junior	Corpo de Bombeiros Militar	AL	805890
59	Jadson Rodrigues Santos	Polícia Civil	AL	813-3
60	Jadys Silva da Cruz	Polícia Militar	TO	1004263
61	James José Tôres Oliveira	Polícia Militar	AL	79214
62	Jarlam da Silva Souza	Polícia Civil	AL	301144-5
63	Joaquim Lins Piraua Neto	Polícia Civil	AL	558885
64	Johanna Elley Lucio dos Santos	Polícia Militar	AL	11231
65	Jônatas Santos	Polícia Penal Estadual	AL	316229
66	José Alexandre Nascimento da Silva	Corpo de Bombeiros Militar	AL	673609
67	Jose Alirio dos Santos	Polícia Civil	AL	301455-0
68	José Gilson dos Santos	Polícia Civil	AL	65840-5
69	José Rodrigo Serra Miziara	Polícia Militar	AL	55832
70	Josué Bernardo da Silva Bernardo	Polícia Civil	AL	301708-7
71	Juliana Nunes Rocha	Polícia Civil	AL	179-1
72	Julio Cesar de Oliveira Izidoro	Polícia Militar	AL	45845
73	Katia Maria Vieira Lins	Polícia Civil	AL	3015386
74	Larisse Lessa de Brito Barbosa	Polícia Militar	AL	98667920
75	Leonardo Lopes Pimentel Barros	Corpo de Bombeiros Militar	AL	807958
76	Leonardo Lúcio Ferreira Cabral	Polícia Militar	AL	98667742
77	Luciano Ashiley Korkiewicz Lima de Jesus Veras	Polícia Civil	AL	820-6
78	Luis Philippe Oliveira de Seabra Coelho	Polícia Civil	AL	704-8
79	Maira Carvalho Lacet Torres	Polícia Militar	AL	46922
80	Marcia Silva Moraes Belarmino	Polícia Militar	AL	11735-8
81	Márcio Silvío dos Santos Correia	Polícia Civil	AL	66143-0
82	Marcos Antonio Serqueira Gonçalves	Polícia Militar	AL	1202200
83	Marcos Paulo da Silva Gonçalves	Corpo de Bombeiros Militar	AL	286427
84	Maria Andréa Nery Simplicio	Polícia Civil	AL	300696-4
85	Maria Leydjane da Silva Machado	Polícia Militar	AL	27774
86	Maria Luzineide da Silva Ferreira	Corpo de Bombeiros Militar	AL	71810-6
87	Mariana Falcão Soares	Polícia Científica	AL	102-3
88	Marina Torres	Corpo de Bombeiros Militar	AL	287393
89	Meirison Fernandes da Silva	Polícia Militar	TO	866705-1
90	Mercia Almeida	Polícia Militar	AL	33499
91	Moisés Gomes dos Santos Junior	Polícia Militar	AL	6181
92	Monica sartor Brocardo	Polícia Científica	SC	646605
93	Nelmont Malta Lôbo	Corpo de Bombeiros Militar	AL	288713
94	Nicolas de Lima Lopes Galindo	Polícia Militar	AL	5759-2
95	Pauliane Souza Leal Costa	Corpo de Bombeiros Militar	AL	288888
96	Paulo Roberto	Polícia Civil	AL	661970
97	Paulo Rogério dos Santos Acioli	Corpo de Bombeiros Militar	AL	289027
98	Pedro Almeida	Polícia Civil	AL	300.813-4
99	Petrucia Virgínia Albuquerque Lima	Polícia Civil	AL	66.192.9
100	Priscila Maria de Sousa Gomes	Polícia Militar	CE	84395803
101	Rafaela Jansons	Polícia Científica	AL	33-7
102	Rainer Quandt	Polícia Científica	SC	0717885-9
103	Ricardo André Feitosa Pita Costa	Corpo de Bombeiros Militar	AL	290610
104	Romilson Lessa Araujo Filho	Polícia Militar	AL	53066
105	Ronaldo Nunes dos Santos	Polícia Civil	AL	66204-6
106	Sandra Edna Freitas dos Santos	Estudante	AL	0000260-7
107	Sergio Ricardo Nunes Barbosa	Polícia Militar	CE	13505314
108	Sonia da Costa Passos	Polícia Militar	PA	8400571
109	Tarcísio Daniel	Estudante	AL	1200

Ord	Aluno	Instituição	UF	Matrícula
110	Thiago de França Rocha	Corpo de Bombeiros Militar	AL	292389
111	Thiago Santos Aragão	Corpo de Bombeiros Militar	AL	292222
112	Vanessa Gomes Viana de Araújo Melo	Polícia Militar	AL	32646-1
113	Vinicius Júlio Silva de Farias	Polícia Militar	AL	4943-3
114	Vivianne Cavalcante	Polícia Civil	AL	9245
115	Wagner Felipe Moraes de Lima	Polícia Civil	AL	448-0
116	Washington Luiz Costa Júnior	Polícia Civil	AL	3009289
117	Weider dos Santos Cavalcante	Polícia Civil	AL	617679
118	Wellington da Silva Feitosa	Polícia Militar	AL	1951-8
119	Wellington Soares de Araújo	Polícia Civil	AL	357
120	Wendell Romulo de Omena Rodrigues	Corpo de Bombeiros Militar	AL	293784
121	Ygor Breno da Silva Santos	Polícia Civil	AL	732-3

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 22 de julho de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 23/07/2025, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 988831

Portaria/SSP Nº 0958/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto na Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e considerando o Processo SEI nº [E:02100.0000004747/2025](#), torna pública a devida conclusão da Turma do Curso de Análise Criminal, executado por meio da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, em parceria com a Chefia de Ensino Integrado da SSP.

Em consequência, expõem-se abaixo os dados da Ação Formativa e a relação do corpo docente e discente.

Ação Formativa:

Evento: Curso de Análise Criminal.

Dias: 14 à 18 de julho de 2025, nos turnos matutino, vespertino e noturno.

Horário das aulas: 08h às 11:40h/ 13h às 18:40h

Local: Auditório do 3º BPM/ Arapiraca-AL.

Carga Horária: 50 h/a.

Coordenação Pedagógica: Kariny Freitas de Araújo

Coordenação Operacional: Eliandro Rodrigues Viana

CORPO DOCENTE

De acordo com o Quadro de Temáticas o Curso foi plenamente executado pelos docentes que seguem:

Nº	Temáticas	Docente (s)	Monitor (es)
1	Introdução à Análise Criminal	Major PM Viana e 3º Sgt PM Kariny Freitas	-
2	Estatística Aplicada	3º Sgt PM Danilo Cb PM Beatriz Lessa	-
3	Análise Criminal I	Maj PM Pereira	-
4	Análise Criminal II	3º Sgt PM Thais e Cb PM Vanessa	-
5	Teorias Criminais	3º Sgt PM Gabrielle e Cb PM Artemis	-
6	Tecnologia Aplicada	Cap PM Mahatma, 3º Sgt PM Humberto e Cb Caroline	-
7	Estudo de Caso e Produção de Relatórios	Maj Medeiros	Maj Medeiros, 3º Sgt PM Gabrielle e Cb PM Beatriz Lessa
8	Exercício dirigido	Maj PM Pereira e Cap Mahatma	Maj Medeiros, 3º Sgt PM Gabrielle e Cb PM Beatriz Lessa

Corpo Discente
Relação dos alunos concludentes/aprovados:

	Nome Completo	Orgão/Instituição	Matrícula
1	Aleffy Fellipe Oliveira Carneiro	PMAL/ 10º CPMI	42692
2	Beatriz da Costa Vieira	PMAL/ 10º BPM	4668
3	Caio Bruno Ferreira da Silva	PMAL/ 8ª CPMI	26824
4	Carlos Cristiano Souza Lessa	PMAL/ 9ª CPMI	510858
5	Carlos Winicius Moreira Silva	PMAL/ 7ª CPMI	9105
6	Dayse Caroline Souza Lins	PMAL/ 11º BPM	2461
7	Emerson Pinheiro da Silva	PMAL/ 3º BPM	29084
8	Ewerton de Paula Neri	PMAL/ 7ª CPMI	55573
9	Helder César Barbosa da Rocha Torres	PMAL/ 3º BPM	347035
10	João Carlos Barbosa da Fonseca Delfino	PMAL/ 3 BPM	6653
11	Kelvin Messias Alves	PMAL/ 7ª CPMI	48356
12	Kleverton Diogo Costa de Farias	PMAL/ 3º BPM	32093
13	Larissa Fábila Duarte Silva	PMAL/ 3º BPM	32859
14	Leonardo Lúcio Ferreira Cabral	PMAL/ 11º BPM	98667742
15	Lizandra Emanuele Alves de Siqueira	PMAL/ 9º BPM	50520
16	Lorena Freire da Silva Matos	PMAL/ 3ª CPM	24031
17	Lucas Araújo Bezerra	PMAL/ 11º BPM	16136
18	Lucas Thiago Silva Lima	Secretaria Municipal de Defesa Social	143361
18	Márcio de Lima Souto	PMAL/ CPMI-FAZ	21458
20	Marcus Vinicius Marques do Nascimento	Secretaria Municipal de Defesa Social	143357
21	Marcus Vinicius Santos de Oliveira	PMAL/COPEs	26530
22	Mario Melo dos Santos Júnior	PMAL/ 11º BPM	8141
23	Mário Rios Júnior	PMAL/COPEs	23310
24	Mateus Simão da Silva Soares	PMAL/ 10ª CPMI	51462
25	Maykon Lennon de Oliveira	PMAL/ 3º BPM	26034

26	Melquisedeque de Amorim Santos	PMAL/ 9º BPM	18252
27	Mikael Leão da Silva	PMAL/ 3º BPM	663786
28	Paulo Ricardo Siqueira	PMAL/ 7ª CPMI	24252
29	Paulo Roberto De Oliveira Félix	PMAL/ 8ª CPMI	38466
30	Rafael Machado dos Santos	PMAL/ 9º BPM	18872
31	Roniere Lima da Silva	PMAL/ CPMI-FAZ	31364
32	Stael dos Santos Pereira	Equatorial Alagoas	-
33	Tiago Rafael Magalhães Araújo	PMAL/ P2 3º BPM	28690
34	Williams Leite de Oliveira	PMAL/ 3ª CPM	94935
35	Williames Azarias Florêncio da Silva	PMAL/ DINT	98653288
36	Williams da Silva Santos	PMAL/ 9ª CPMI	36242

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 22 de julho de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 23/07/2025, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 988833

Portaria/SSP Nº 0960/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023 e considerando o que consta no Processo nº E:02100.0000003331/2019, RESOLVE:
1. Tornar pública a devolução de material bélico, em conformidade com o item 02 do Memorando nº E:239/2025/Chefia Executiva Administrativa, no âmbito do Processo nº E:02100.0000005262/2025, em virtude do Termo Aditivo 002/2023, ao Termo de Cessão de Uso nº 006/2019-PMAL, celebrado entre a Polícia Militar de Alagoas e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas;
2. Em consequência, a Chefia Executiva Administrativa/CHEA-SSP tome conhecimento e adote as providências de sua competência.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Protocolo 989072

Portaria/SSP Nº 0961/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000009154/2025, cujo objeto é a aquisição de equipamento de proteção individual, totalizando 203 (duzentos e três) capacetes, destinados a atender a demanda da Polícia Militar de Alagoas (PMAL), para utilização no policiamento ostensivo em praças desportivas e grandes eventos, RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para o recebimento definitivo do equipamento de proteção individual:

Maj QOEM PM Alucham Araujo Fonseca de Sena (Gestor Contratual);
2º Tenente QOE José Laércio Correa Júnior (Apoio Técnico);
3º Sgt PM Tarciana Aureliano da Silva (Apoio Técnico).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Protocolo 989074

Portaria/SSP Nº 0932/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023 e considerando o que consta nos Processos SEI nº E:02100.0000004934/2019, RESOLVE:

1. Autorizar a cautela de material bélico, em conformidade com o item 2 do Memorando da Chefia Executiva Administrativa, no âmbito do Processo SEI nº E:02100.0000004707/2025, tendo em vista o Termo Aditivo 002/2023 ao Termo de Cessão de Uso nº 003/2020-PMAL, celebrado entre a Polícia Militar de Alagoas e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas;

2. Em consequência, a Chefia Executiva Administrativa/CHEA-SSP tome conhecimento e adote as providências de sua competência.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 23 de junho de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Protocolo 989208

Portaria/SSP Nº 0963/2025
O SECRETÁRIO DO ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e considerando o que consta no Processo E:02100.0000005350/2025, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a comissão responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência, bem como da gestão processual, da intenção de registro de preço visando à aquisição de uniformes e vestimentas para as instituições de Segurança Pública de Alagoas

Art. 2º - A comissão será constituída pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

1. Ten Cel QOEM PM Raunário Jerônimo dos Santos;
2. Cap QOEM PM Álvaro Brandão Ricart;
3. Cb QPM PM Beatriz Maria Cristina Jacome Gerbase Beltrão Lessa.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Protocolo 989210

PORTARIA/CEPDEC Nº198/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLAUDIO SILVA DE MELO

Posto/Grad: TENENTE CORONEL BM

Cargo: Chefe da Seção de Coordenação de Controle Operacional/CEDEC

CPF 925.488.494-49

RG: 324/95

Matrícula: 71650-2

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 06 diárias

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 05 diárias

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 11 diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280, (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 3.080,00(três mil e oitenta reais)

PERÍODO: 04 A 09/08/2025

DESTINO: Fortaleza-CE

OBJETIVO: Viajar a cidade de Fortaleza-CE, para participar do Congresso Nacional de Bombeiros, CONABOM/2025, que ocorrerá no período de 5 a 8 de agosto, no centro de convenções do Ceará.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 988799

PORTARIA/CEPDEC Nº199/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MAJ BM DOUGLAS JOSÉ DE OLIVEIRA GOMES BARROS

Cargo: Chefe da Subseção de Desastres Naturais/CEDEC

CPF: 055.580.284-16

RG: 1553/07

Matrícula: 514055

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 06 diárias

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 05 diárias

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 11 diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280, (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 3.080,00(três mil e oitenta reais)

PERÍODO: 04 A 09/08/2025

DESTINO: Fortaleza-CE

OBJETIVO: Viajar a cidade de Fortaleza-CE, para participar do Congresso Nacional de Bombeiros, CONABOM/2025, que ocorrerá no período de 5 a 8 de agosto, no centro de convenções do Ceará.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 988800

PORTARIA/CEPDEC Nº200/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CAP BM JOSINALDO DIAS DA SILVA

Cargo: Chefe da Subseção de Mat., Patrim. Cad. e Cont. e Aval. de Recursos/CEDEC

CPF: 603.802.174-49

RG: 729269

Matrícula: 9430-7

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 06 diárias

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 05 diárias

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 11 diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 224,57 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.470,27 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e sete centavos)

PERÍODO: 04 A 09/08/2025

DESTINO: Fortaleza-CE

OBJETIVO: Viajar a cidade de Fortaleza-CE, para participar do Congresso Nacional de Bombeiros, CONABOM/2025, que ocorrerá no período de 5 a 8 de agosto, no centro de convenções do Ceará.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 988801

PORTARIA/CEPDEC Nº201/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

1º TEN JOSE ROBERTO MENDONÇA LIMA

Cargo: Assistente - Seção De Administração/CEDEC

CPF 039.898.994-06

RG: 763/03

Matrícula: 80651-0

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 06 diárias

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 05 diárias

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 11 diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 224,57 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.470,27 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e sete centavos)

PERÍODO: 04 A 09/08/2025

DESTINO: Fortaleza-CE

OBJETIVO: Viajar a cidade de Fortaleza-CE, para participar do Congresso Nacional de Bombeiros, CONABOM/2025, que ocorrerá no período de 5 a 8 de agosto, no centro de convenções do Ceará.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 988803

Extrato
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2025/SPRF-AL

Processo SEI nº E:2100.0000005053/2025. DAS PARTES: A Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Alagoas. DO OBJETO: O compartilhamento de equipamentos e infraestrutura de radiocomunicação digital, entre a SSP/AL e a SPRF/AL, colaborando com o fortalecimento de uma infraestrutura de uso mútuo a ser executado no Estado de Alagoas. DA VIGÊNCIA DO ACORDO: O presente Acordo terá vigência por 120 (cento e vinte) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. SIGNATÁRIOS: Primeiro Pactuante: FLÁVIO SARAIVA DA SILVA, Secretário de Estado da Segurança Pública. Segundo Pactuante: JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Alagoas.

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 23/07/2025, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 988835

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0126/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000021687/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 989201

Secretaria De Estado De Relações
Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA/SERFI Nº 79/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO da Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fundamento no artigo 3º da Lei Estadual nº 9.278/2024 e no artigo 1º do Decreto Governamental nº 101.094, de 6 de fevereiro de 2025, que determinam a constituição de Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo nos órgãos e entidades estaduais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADOC, responsável por coordenar e supervisionar a implementação da política de gestão documental, bem como elaborar a tabela de temporalidade dos documentos da Pasta.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a CPADOC:

- I - Joabe Pimentel Lopes, Gerente Financeiro - matrícula 15-9 - Presidente;
- II - Luiz Henrique Teixeira de Souza, Gerente De Suprimento - matrícula 461-8 - Membro;
- III - Giovanna Lopes Guedes, Assessor De Governança e Transparência - matrícula 34-5 - Membro;
- IV - Samara da Silva Barbosa Monteiro, Gerente De Valorização De Pessoas - matrícula 24-8 - Membro;
- V - Pedro Arthur Albuquerque de Almeida, Assistente De T.I., matrícula nº 74-4 - Membro;

Art. 3º Compete à CPADOC:

- I - Propor critérios para avaliação, seleção, descarte, guarda e preservação dos documentos produzidos ou recebidos pela Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI;
- II - Elaborar a tabela de temporalidade documental;
- III - Participar das ações de capacitação e encontros promovidos pelo Arquivo Público do Estado de Alagoas;
- IV - Manter diálogo com a coordenação do Sistema de Arquivos do Estado de Alagoas - SIARQ/AL.

Art. 4º Os membros ora designados exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais

Protocolo 989001

PORTARIA/SERFI Nº 80/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO da Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023 e no processo E:29007.0000000516/2025 RESOLVE conceder diárias indenizatórias em favor do servidor:

Pedro Aliomar Xavier Braga

Cargo: Assessor Técnico - AST1

CPF: 222.789.903-49

RG: 323559-82

Matrícula: 47-7

Nº de diárias: 9 (nove) diárias

Valor unitário: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

Valor Total: R\$ 3.176,19 (três mil cento e setenta e seis reais e dezenove centavos)

Período: 12/07/2025 a 21/07/2025

Roteiro: Maceió/AL -Recife/PE - Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113- Fortalecimento e Fomento da Produção Artesanal Alagoana - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais

Protocolo 988967

Secretaria de Estado de Planejamento,
Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD
A Presidente da 1ª Câmara, ANA PAULA DE BRITO CAMELO, constituído(a) pelo(a) portaria do Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, nº 5.416, 6.219, 6.406, 6.407 e 8.465/2024, que designou em 23 de julho de 2025, para Audiência de Interrogatório e Produção de Provas a ser realizada no dia 31 de julho de 2025, às 9 horas, na Sala da referida Comissão, na sede da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, localizada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade, referente ao Processo Administrativo Disciplinar, nº E:41010.0000009079/2019, instaurado pela Portaria SEPLAG Nº 3.475/24, publicada no DOE de 17 de abril de 2024, que trata de Abandono de Cargo, conforme dados do processo abaixo relacionado: Servidor(a) Investigado(a) de Matrícula nº2.726-0 do órgão Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas-UNCISAL.

Servidor(a)/Servidores depoente(s): Richardson Nascimento Costa, Farmacêutico, à época chefe imediato, 500581-7; e outros que possam surgir no curso da investigação.

Advogado(a) da parte: Alinny Inácio Ramos - OAB/AL 17589-B

Proceda-se às intimações necessárias.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , Maceió (AL), 23 de julho de 2025

SANDRA MARIA LOPES ATANASOV
Secretário(a) da 1ª Câmara

ANA PAULA DE BRITO CAMELO
Presidente da 1ª Câmara

Protocolo 988936

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, em que normatiza os procedimentos de dívidas de exercícios anteriores, Reconheço a Despesa do Exercício de 2024 relativa ao processo administrativo Sei nº E:01700.0000002503/2025.

(assinado eletronicamente)
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
Secretária Executivo de Gestão Interna

Protocolo 988864

Secretaria de Estado de Prevenção
à Violência (SEPREV)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - AUTOS E:30004.0000000795/2025

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e da oportunidade da contratação, com fundamento no inc. II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, bem como pelas atribuições conferidas pelo Decreto Nº 100.882, de 28 de janeiro de 2025, edição do dia 29 de janeiro de 2025, AUTORIZO a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90001/2025, em favor da empresa: VIDOR & HEINECKE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.201.772/0001-00, no valor total adjudicado de R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais), para a aquisição de saco plástico transparente - bobina, conforme disposições contidas no Termo de Referência Nº 5/2025.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV
Contratante

Protocolo 989120

Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social (SERIS)

Portaria/SERIS Nº 1121/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, RESOLVE:

I - DISPENSAR a Servidora INDIRA CARLA ANDRADE, matrícula nº 46.710-3, a qual atuava como membro do Procedimento Administrativo abaixo relacionado;
II - DESIGNAR o Servidor DOUGLAS ALBUQUERQUE SANTOS, matrícula nº 53.054-9, para atuar como membro do Procedimento Administrativo abaixo relacionado;

PROCESSO	PORTARIA	TIPO DE PROCEDIMENTO
34000.0000011738/2019	1812/SERIS/2016	SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

DÊ- SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 22/07/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 988807

Portaria/SERIS Nº 1046/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, RESOLVE:

I - DISPENSAR a Servidora Thaysa Karla Andrade Correia de Brito, matrícula nº 53.203-7, a qual atuava como membro do Processo Administrativo abaixo relacionado;
II - DESIGNAR o Servidor Ricardo Canuto Machado, matrícula nº 44.706-4, para atuar como membro do Processo Administrativo abaixo relacionado;

PROCESSO	PORTARIA	TIPO DE PROCEDIMENTO
34000.0000124/2018	045/SERIS/2018	PAD

DÊ- SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO
SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 18/07/2025, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília
Protocolo 988808

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 90013/2025
Processo n.º E:34000.0000004503/2025;
Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90013/2025
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de componentes e acessórios complementares para uso de ferramentas elétricas, usadas pelos trabalhadores desta Chefia, na execução das suas atividades na área da construção civil, realizadas nas edificações dos setores administrativos e unidades prisionais do Complexo Penitenciário de Maceió;
Data de realização: 31.07.2025, às 8hs;
Informações: Fone/Fax: (82) 3315-1744 Ramais 2021;
Disponibilidade: Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 927222 e www.seris.al.gov.br;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

Flávia Lethícia de Lima Araújo Silva
Agente de Contratação

Protocolo 989165

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa Disciplinar
Processo n.º 02101.00002360/2012- Portaria n.º 602/SGAP/12.

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, é importante salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades Administrativas, autoria e materialidade apresentadas no Memo. n.º 264/2012-GS/SGAP, por esta autoridade julgadora:

1. ACATA o relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, conforme o artigo 157, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de Julho de 1991;
2. ACATA o parecer da Corregedoria SERIS acerca da acerca das anotações funcionais.
3. DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, em conforme o disposto no artigo 157, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de Julho de 1991 no âmbito administrativo;
4. ARQUIVA os autos deste Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maceió, 23 de Julho de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 989005

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa Disciplinar
Processo n.º E:34000.0000007667/2025- Portaria n.º 329/2025.

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, é importante salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades Administrativas, autoria e materialidade apresentadas no Memorando nº E:10/2025/Ouvidoria, por esta autoridade julgadora:

1. ACATA o relatório da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, conforme o artigo 157, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de Julho de 1991;
2. DECIDE pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, em conforme o disposto no artigo 157, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de Julho de 1991 no âmbito administrativo;
3. ARQUIVA os autos desta Sindicância Administrativa Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maceió, 23 de Julho de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 989008

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa Disciplinar
Processo n.º E:34000.000004881/2024- Portaria n.º 227/2025.

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, é importante salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades Administrativas, autoria e materialidade apresentadas na Portaria nº 1666/SERIS/2024, por esta autoridade julgadora:

1. ACATA o relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, conforme o artigo 157, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de Julho de 1991;
2. DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, em conforme o disposto no artigo 157, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de Julho de 1991 no âmbito administrativo;
3. ARQUIVA os autos deste Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maceió, 23 de Julho de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 989018

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SERIS Nº 093/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, E A EMPRESA GLOCK AMÉRICA S.A.

ANOTAÇÃO

Por razões de erro material e para alterar o que consta no Contrato SERIS nº 093/2024, relacionado ao Processo nº E:34000.0000006699/2024, faço a seguinte anotação:

ONDE SE LÊ:

(...) 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. item 01 Valor Unitário (US\$) 335,00 (trezentos e trinta e cinco dólares americanos).

LEIA-SE:

(...) (...) 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. item 01 Valor Unitário (US\$) 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco dólares americanos).

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Em, 23 de julho de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Protocolo 989028

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa Disciplinar
Processo n.º E:34000.00001319/2016- Portaria n.º 1166/2016.

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, é importante salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades Administrativas, autoria e materialidade apresentadas no Memorando 202/2015-CEVP, por esta autoridade julgadora:

1. ACATA o relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, conforme o artigo 144, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de Julho de 1991;
2. DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, em conforme o disposto no artigo 144, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de Julho de 1991 no âmbito administrativo;
3. ARQUIVA os autos deste Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maceió, 23 de Julho de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 989034

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa
Processo n.º E: 34000.00000992/2017- Portaria n.º 350/2017.

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, é importante salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades Administrativas, autoria e materialidade apresentadas no Memorando nº 204/CEUP-SERIS/2017, por esta autoridade julgadora:

1. ACATA o relatório da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, conforme o artigo 144, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de Julho de 1991;
2. DECIDE pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, em conforme o disposto no artigo 144, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de Julho de 1991 no âmbito administrativo;
3. ARQUIVA os autos desta Sindicância Administrativa Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maceió, 23 de Julho de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 989113

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa
Processo n.º E: 34000.00000971/2017- Portaria n.º 329/2017.

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, é importante salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades Administrativas, autoria e materialidade apresentadas no Memorando 410/2017-CEGP/SERIS, por esta autoridade julgadora:

1. ACATA o relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, conforme o artigo 144, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de Julho de 1991;

2. DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, em conforme o disposto no artigo 144, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de Julho de 1991 no âmbito administrativo;

3. ARQUIVA os autos deste Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Maceió, 23 de Julho de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 989118

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa
Processo n.º E: 34000.00000282/2016- Portaria n.º 98/2016.

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, é importante salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades Administrativas, autoria e materialidade apresentadas no Ofício nº 180/2015-GP JEP, por esta autoridade julgadora:

1. ACATA o relatório da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, conforme o artigo 157, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de Julho de 1991;

2. DECIDE pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, em conforme o disposto no artigo 157, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de Julho de 1991 no âmbito administrativo;

3. ARQUIVA os autos desta Sindicância Administrativa Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Maceió, 23 de Julho de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 989121

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

TERMO DE POSSE

No dia 15 de abril de 2025, foi dada a posse e exercício ao senhor Wellington da Silva, portador do CPF: 061.579.744-00, como Presidente do Comitê da Região Hidrográfica do Rio São Miguel, para o qual foi designado, prometendo nesta ocasião cumprir fielmente os deveres inerentes ao cargo em que foi provido, do que para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, o qual, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, Gino César Meneses Paiva, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 2º, Parágrafo Único, inciso V, da Leis Delegadas de n.º 32 de 23 de abril de 2003, n.º 47 de 10 de agosto de 2015 e n.º 48 de 30 de dezembro de 2022.

Maceió, 15 de abril de 2025.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 988892

TERMO DE POSSE

No dia 15 de abril de 2025, foi dada a posse e exercício a senhora Maria Elza Messias Soares de Araujo, portador do CPF: 677.958.704-49, como Vice-Presidente do Comitê da Região Hidrográfica do Rio São Miguel, para o qual foi designada, prometendo nesta ocasião cumprir fielmente os deveres inerentes ao cargo em que foi provido, do que para constar, foi lavrado o presente Termo de

Posse, o qual, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, Gino César Meneses Paiva, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 2º, Parágrafo Único, inciso V, da Leis Delegadas de n.º 32 de 23 de abril de 2003, n.º 47 de 10 de agosto de 2015 e n.º 48 de 30 de dezembro de 2022.

Maceió, 15 de abril de 2025.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 988894

TERMO DE POSSE

No dia 15 de abril de 2025, foi dada a posse e exercício ao senhor Altamir de Barros Souza, portador do CPF: 649.184.324-68, como 1º Secretário do Comitê da Região Hidrográfica do Rio São Miguel, para o qual foi designado, prometendo nesta ocasião cumprir fielmente os deveres inerentes ao cargo em que foi provido, do que para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, o qual, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, Gino César Meneses Paiva, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 2º, Parágrafo Único, inciso V, da Leis Delegadas de n.º 32 de 23 de abril de 2003, n.º 47 de 10 de agosto de 2015 e n.º 48 de 30 de dezembro de 2022.

Maceió, 15 de abril de 2025.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 988895

TERMO DE POSSE

No dia 15 de abril de 2025, foi dada a posse e exercício ao senhor Isaías Christian Cavalcante Alves, portador do CPF: 117.082.564-82, como 2º Secretário do Comitê da Região Hidrográfica do Rio São Miguel, para o qual foi designado, prometendo nesta ocasião cumprir fielmente os deveres inerentes ao cargo em que foi provido, do que para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, o qual, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, Gino César Meneses Paiva, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 2º, Parágrafo Único, inciso V, da Leis Delegadas de n.º 32 de 23 de abril de 2003, n.º 47 de 10 de agosto de 2015 e n.º 48 de 30 de dezembro de 2022.

Maceió, 15 de abril de 2025.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 988896

TERMO DE POSSE

No dia 15 de abril de 2025, foi dada a posse e exercício ao senhor Dagoberto Costa Silva de Omena, portador do CPF: 066.268.484-29, como Presidente do Comitê da Região Hidrográfica do Complexo Estuarino Lagunar Mundaú-Manguaba, para o qual foi designado, prometendo nesta ocasião cumprir fielmente os deveres inerentes ao cargo em que foi provido, do que para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, o qual, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, Gino César Meneses Paiva, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 2º, Parágrafo Único, inciso V, da Leis Delegadas de n.º 32 de 23 de abril de 2003, n.º 47 de 10 de agosto de 2015 e n.º 48 de 30 de dezembro de 2022.

Maceió, 15 de abril de 2025.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 988915

TERMO DE POSSE

No dia 15 de abril de 2025, foi dada a posse e exercício ao senhor Marçal Fortes Silveira Cavalcante, portador do CPF: 605.343.624-00, como Vice-Presidente do Comitê da Região Hidrográfica do Complexo Estuarino Lagunar Mundaú-Manguaba, para o qual foi designado, prometendo nesta ocasião cumprir fielmente os deveres inerentes ao cargo em que foi provido, do que para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, o qual, após lido e achado conforme, vai assinado

pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, Gino César Meneses Paiva, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 2º, Parágrafo Único, inciso V, da Leis Delegadas de nº 32 de 23 de abril de 2003, nº 47 de 10 de agosto de 2015 e nº 48 de 30 de dezembro de 2022.

Maceió, 15 de abril de 2025.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 988918

TERMO DE POSSE

No dia 15 de abril de 2025, foi dada a posse e exercício ao senhor Redson Cavalcante do Carmo, portador do CPF: 259.840.554-49, como 1º Secretário do Comitê da Região Hidrográfica do Complexo Estuarino Lagunar Mundaú-Manguaba, para o qual foi designado, prometendo nesta ocasião cumprir fielmente os deveres inerentes ao cargo em que foi provido, do que para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, o qual, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, Gino César Meneses Paiva, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 2º, Parágrafo Único, inciso V, da Leis Delegadas de nº 32 de 23 de abril de 2003, nº 47 de 10 de agosto de 2015 e nº 48 de 30 de dezembro de 2022.

Maceió, 15 de abril de 2025.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 988919

TERMO DE POSSE

No dia 15 de abril de 2025, foi dada a posse e exercício a senhora Luciana Eugênia Galvão Cavalcante, portador do CPF: 686.486.694-72, como 2º Secretário do Comitê da Região Hidrográfica do Complexo Estuarino Lagunar Mundaú-Manguaba, para o qual foi designada, prometendo nesta ocasião cumprir fielmente os deveres inerentes ao cargo em que foi provido, do que para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, o qual, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, Gino César Meneses Paiva, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 2º, Parágrafo Único, inciso V, da Leis Delegadas de nº 32 de 23 de abril de 2003, nº 47 de 10 de agosto de 2015 e nº 48 de 30 de dezembro de 2022.

Maceió, 15 de abril de 2025.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 988920

Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO SEINFRA Nº 31/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000000624/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.
CONTRATADA: Jatobeton Engenharia Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras de recuperação estrutural do Estádio Rei Pelé.
OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência, que antes se encerraria em 15 de junho de 2025, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, portanto, passando a se encerrar em 15 de junho de 2026. O prazo de execução fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da forma prevista no item 2.3 do Contrato Nº 31/2022 - CPL/AL, levando-se em consideração as possíveis ordens de paralisação e reinício da obra. Tudo em conformidade com o Despacho da Superintendência de Projetos Especiais, de lavra do Supervisor, Sr. Sebastião Gerdiel Cavalcante Gonzaga (SEI 32064526).
DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual no 9.454/2025. Exercício financeiro de 2025; Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 15.451.1031.3813 - Implementação de Ações de Infraestrutura e Equipamentos Públicos nos Municípios; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fontes: 500 - Recursos

Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados; 754 - Recursos de Operações de Crédito.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do referido contrato, no art. 57, §1º, II e §2º da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS:
Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.
José Ivan Rodrigues de Souza Melo - Jatobeton Engenharia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2025.

Protocolo 988997

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CPL/AL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO CPL/AL Nº 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001860/2023

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.
CONTRATADO: Consórcio ALAC - CC012/2024.
OBJETO CONTRATUAL: Execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Norte do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado.
DO PRAZO: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 78.565.986,22 (setenta e oito milhões quinhentos e sessenta e cinco mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 35032 Programa de Trabalho: 26.451.1031.3638 - PROGRAMA MINHA CIDADE LINDA E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997/754 - Recursos de Operações de Crédito Região de Planejamento: 210 - Todo Estado Plano Orçamentário: 000794 - Implantação em Municípios de Alagoas Categoria de Gastos: 4 Programa de Trabalho: 26.782.1032.3637 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito Região de Planejamento: 210 - Todo Estado Plano Orçamentário: 000799 - Programa Conecta Alagoas Categoria de Gastos: 4.
AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO: Conforme autorização da Secretaria de Estado de Governo, Despacho SEGOV SSMC (SEI nº 27442850), em 08/04/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
DOS SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Leandro Edmundo Costa Esequiel - Consórcio ALAC - CC012/2024.

DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2025.

Protocolo 989139

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO SEINFRA Nº 05/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000002437/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.
CONTRATADO: Consórcio Aero Maragogi.
OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de Terraplenagem e Drenagem, para Implantação da Pista de Pouso e Decolagem ppd 15/33, Pista de Taxiamento e Pátio de Estacionamento de Aeronaves do Aeroporto Costa dos Corais, no Município de Maragogi/AL.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, ficam reajustados os preços do Contrato SEINFRA nº 05/2021, entre o período de fevereiro/2024 a fevereiro/2025, em R\$ 332.876,84 (trezentos e trinta e dois mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Considerando que o valor do contrato após Quinto Termo de Apostila (SEI 32096253) era de R\$ 70.731.049,66 (setenta milhões setecentos e trinta e um mil quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos), fica o valor consolidado do contrato após este reajuste em R\$ 71.063.926,50 (setenta e um milhões e sessenta e três mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Tudo em conformidade com as declarações do Diretor de Operação, Sr. Eduardo Santos Reis (SEI 32095465).

DESPESAS: Os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025. Exercício financeiro de 2025. Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538. Classificação funcional - programática: (26.781.1032.3671) - IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA AEROVÍARIA NO INTERIOR DO ESTADO/ (26.782.1032.3670) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS/ (26.782.1032.3674 - PROGRAMA VISÃO ALAGOAS. Categoria Econômica: Despesas de Capital. Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos de Outras Fontes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993, no art. 190 da Lei 14.133/2021 e no item 3.3 do Contrato SEINFRA nº 05/2021.

SIGNATÁRIOS:
José Iran Menezes da Silva - Diretor Presidente do DER/AL.
Eduardo Santos Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL.
Luiz Pereira da Silva - Consórcio Aero Maragogi.

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2025.
Protocolo 989145

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA/SETUR Nº 183/2025, DE 23 DE JULHO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação vigente, com base no Memorando nº E:15/2025, da Gerência Executiva de Valorização de Pessoas, no Processo Administrativo nº E:29032.0000000693/2025, e tendo em vista a Avaliação de Desempenho Anual do servidor efetivo (SEI nº 33596416), realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores efetivos, instituída por meio da Portaria/SETUR nº 11/2025, de 23 de janeiro de 2025,
RESOLVE:
Art. 1º Divulgar o resultado da Avaliação de Desempenho Funcional do servidor efetivo desta Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, conforme a tabela a seguir:

NOME	MATRÍCULA	RESULTADO FINAL:
Durval Farias	1904-6	Apto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 989200

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 097/ASSTAQ/POLC/AL/2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:
Processo Administrativo: E:02102.0000003038/2025
Objeto: Contratação de uma ferramenta tecnológica adequada e específica para a realização de pesquisas de preços.
Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-

6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.
Prazo para envio de propostas: 3 (três) dias úteis.
Maceió/AL, 23 de julho de 2025.
Rosana Coutinho Freire Silva
Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas
Protocolo 988922

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 197/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000022184/2024.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 23 de julho de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 989029

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 198/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000019297/2024.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 23 de julho de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 989031

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 199/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000003087/2020.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 23 de julho de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 989033

Portaria/PCAL Nº 3528/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000013659/2025, RESOLVE:
I - Redistribuir o procedimento policial relativo ao documento eletrônico E-mail Ofício Nº 60/2025 (ACESSAR LINK) (33440822) ao Delegado de Polícia Civil IGOR DO VILIEGELA COSTA, até ulterior deliberação.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 23 de julho de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 989214

Portaria/PCAL Nº 3529/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000013628/2025, RESOLVE:
I - Redistribuir o procedimento policial relativo ao documento eletrônico E-mail Acessar Link Ofício nº 72/2025-CoordCrim (33430733) - à comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil IGOR DIEGO VILELA COSTA, JOAO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA E JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS, até ulterior deliberação.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 23 de julho de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 989216

Portaria/PCAL Nº 3527/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000012334/2025, RESOLVE:

I - Redistribuir o Inquérito Policial nº 00008088/2025 à comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO (PRESIDENTE), TACYANE VIRGILIA MENDES RIBEIRO e CAMILLA CHACON DE MORAES, até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 23 de julho de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 989212

Termo de Homologação

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74 da Lei 14.133/21, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado do procedimento de inexigibilidade de licitação do processo administrativo E:20105.0000004821/2024 para a aquisição de IMPO, destinado a Polícia Civil de Alagoas, como vencedora a empresa Condor S/A Indústria Química, inscrita no CNPJ sob o nº 30.092.431/0001-96; ROOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ME, CNPJ 45.828.606/0001-58; sendo pessoa jurídica de direito privado e atendendo ao termo do instrumento convocatório do procedimento de inexigibilidade para o fornecimento dos itens.

Gustavo Xavier do Nascimento
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Protocolo 988873

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil - CONSUPOC, convoca os Senhores Conselheiros para reunião ordinária a ser realizada de forma presencial, no dia 29 de julho do corrente ano (terça-feira) às 09h, na sala de reuniões da sede da Polícia Civil, para apreciação dos procedimentos a serem deliberados na forma do Regimento Interno desta instituição com a seguinte pauta:

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 014/2025-CPCR3
SINDICADO(A): Mat. 030.538-3
MOTIVO: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 041/2025-CPCR4
SINDICADO(A): Servidores da Polícia Civil
MOTIVO: Incisos XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 013/2024-CPC2
SINDICADO(A): Mat. 030.538-3
MOTIVO: Incisos XXIV e XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 004/2025-CPCR4
SINDICADO(A): Mat. 030.521-9
MOTIVO: Incisos XXIV e XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas.

PROCESSO SEI Nº 20105.000009780/2025
INTERESSADO: Coordenação da HPP
ASSUNTO: Sugestão de alteração do fluxo de encaminhamento de armas apreendidas pela Central de Flagrantes quando dos procedimentos lavrados naquela plantonista.

PROCESSO SEI Nº 201050000013956/2025
INTERESSADO: Coordenação de Homicídios da Região Metropolitana
ASSUNTO: Sugestão de revisão das metas devido a alteração das atribuições recentes e da criação de novas unidades especializadas na investigação de homicídios

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 013/2025-CPC2
SINDICADO(A): Mat. 021.912-6
MOTIVO: Incisos XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 038/2025-CPCR1
SINDICADO(A): Servidores da Polícia Civil
MOTIVO: Incisos XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 005/2024-CPC2
INDICIADOS(A): Mat. 300.500-3 e Mat. 301.636-6
MOTIVO: Inciso VIII, XIII e XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas

PROCESSO SEI Nº 20105.0000012864/2025
INTERESSADO: Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal e Lavagem de Bens - GAESF/MP
ASSUNTO: Referência Elogiosa ao Servidor Ironildo da Silva Costa

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 037/2025-CPC2
SINDICADO(A): Servidores da Polícia Civil
MOTIVO: Incisos XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 039/2025-CPCR4
SINDICADO(A): Servidores da Polícia Civil
MOTIVO: Incisos XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 018/2025-CPCR3
SINDICADO(A): Mat. 021.912-6
MOTIVO: Incisos XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 007/2025-CPC2
SINDICADO(A): Mat. 301.765-6
MOTIVO: Incisos XXIV e XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº. 031/2025-CPC2
SINDICADO(A): Mat. 030.538-3
MOTIVO: Incisos XXIV e XXV do Art. 88 da Lei 3.437/75

Sindicância Administrativa Disciplinar nº 044/2023-CPJR2
SINDICADO(A): Mat. 021.912-6
MOTIVO: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975

PROCESSO SEI Nº 20105.0000014067/2025
ASSUNTO: Promoção de Delegados de Polícia Civil
INTERESSADO: Delegacia-Geral de Polícia Civil

Ofícios e Requerimentos.

Maceió, 21 de julho de 2025

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil
Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil

Portaria/PCAL Nº 004/CONSUPOC/2025

O Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil - faz saber, segundo as anotações existentes, com fundamento na Lei nº 6.441/2003 c/c a Lei n.º 8.641 de 29 de março de 2022, Decreto nº 3.613/1978 e Portaria nº 2249/2023/PCAL; e com a aposentadoria voluntária do Delegado de Polícia JOSE CARLOS SALES DOS SANTOS, MAT. 030.500-6, Decreto Governamental nº 102.763 de 11/06/2025 e

publicado no DOE/AL em 12/06/2025, bem como a reserva de vaga decorrente das promoção já deliberada por este Conselho Superior de Polícia Civil - CONSUPOC em 10 de dezembro de 2024, dentre as 02(duas) vagas para a 1ª Classe - Simbologia DPC1, está pendente de decreto governamental a promoção de Delegado de Polícia 2ª Classe - Simbologia DPC-2 para a 1ª Classe - Simbologia DPC-1, o Delegado de Polícia Civil: RODRIGO SARMENTO DE CARVALHO, MAT. 300.820-7, restando assim 01(uma) vaga por antiguidade, para Delegado de Polícia Civil - 1ª Classe - Simbologia DPC1. E em decorrência da existência 13(treze) vagas, sendo 06(seis) por merecimento e 07(sete) por antiguidade, contando atualmente com 01(um) candidato habilitado à promoção de Delegados de Polícia da 3ª Classe - Simbologia DPC-3 para Delegados de Polícia 2ª Classe - Simbologia DPC-2, tendo em vista à recondução ao cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª Categoria, com aproveitamento integral do tempo de serviço prestado no último cargo, de acordo com o Decreto 99.239/2024 nos Autos do processo administrativo nº 01101.0000003425/2024, restando 12(doze) vagas a serem preenchidas oportunamente. E finalmente, quanto à existência de 84(oitenta e quatro) vagas, sendo 42(quarenta e duas) por antiguidade e 42(quarenta e duas) por merecimento, contando atualmente com 49(quarenta e nove) candidatos habilitados à promoção de Delegados de Polícia da 3ª Classe - Simbologia DPC-4 para Delegados de Polícia 3ª Classe - Simbologia DPC-3, restando 25(trinta e cinco) vagas a serem preenchidas oportunamente, cuja deliberação dar-se-á em reunião ordinária do Conselho Superior de Polícia Civil - CONSUPOC, que ocorrerá em 29 de julho do corrente ano, às 09h, segundo critérios contidos nos termos da Lei n.º 8.641/2022, Decreto nº 3.613/1978 e Portaria PCAL nº 2249/2023, podendo qualquer servidor interessado manifestar-se no prazo de 24h (vinte e quatro horas), após a publicação.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil
Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 988882

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade - PAAI
Processo: Proc. Administrativo E:20105.0000009006/2025
Requerente: Gustavo Xavier do Nascimento
Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas - PCAL

Fica a pessoa de José Everaldo Andrade Silva, proprietário do imóvel localizado na Rua José Isabel, nº 83, no município de Satura/AL, locado à esta instituição policial - Contrato 031/2018, cuja vigência expirou em 01.08.2024, notificado, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008 e Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, que tramita nesta Delegacia Geral, a fim de prestar declarações relacionadas ao processo em referência, o qual versa sobre o pagamento por indenização da locação imóvel supracitado, referente ao período do mês de ABRIL de 2025, conforme processo SEI E:20105.0000009006/2025, tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, na sala da Seção de Licitações e Aquisições, no horário de 08h às 14h, localizado na Rodovia AL 101 Norte, KM 05, Jacarecica, Maceió-AL, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, Antony Emerson Mathias Andrade, Presidente da Comissão, lavro a presente notificação.

Maceió, 23 de julho de 2025.

Antony Emerson Mathias Andrade
Presidente da Comissão

Protocolo 988907

CLASSIFICAÇÃO DOS DELEGDOS POR ANTIGUIDADE

Conforme Decreto Governamental Nº 8641/2022 de 28 de Março de 2022, que ALTERA A ESTRUTURA DA CARREIRA DE DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS – PC/AL, FIXA A TABELA DE SUBSÍDIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLASSE	QTD	TOTAL	VAGO
DPC-1	60	58	2
DPC-2	70	57	13
DPC-3	85	1	84
DPC-4	100	49	51

ORD	CLASSE	NOME	MATRICULA	DATA POSSE	PROMOÇÃO	LICENÇA / SITUAÇÃO	TEMPO CLASSE	TEMPO POLICIAL	TEMPO SERV PUB	NASCIMENTO
1	DPC-1	WALDOR COIMBRA LOU	021.912-6	16/03/1987	27/10/1988		36 anos, 8 meses e 24 dias	38 anos, 4 meses e 5 dias	38 anos, 4 meses e 5 dias	17/01/1952
2	DPC-1	JOSE ROSIVALDO VILAR DA SILVA	030.504-9	16/03/1987	27/10/1988		36 anos, 8 meses e 24 dias	38 anos, 4 meses e 5 dias	38 anos, 4 meses e 5 dias	20/03/1957
3	DPC-1	VALDIR SILVA DE CARVALHO	021.930-4	29/10/1987	04/09/1990		34 anos, 10 meses e 17 dias	37 anos, 8 meses e 22 dias	37 anos, 8 meses e 22 dias	24/12/1956
4	DPC-1	CLAUDEMILTKSON BENEMARCAN LOURENÇO DE QUEIROZ	021.936-3	16/03/1987	08/01/1992		33 anos, 6 meses e 13 dias	38 anos, 4 meses e 5 dias	38 anos, 4 meses e 5 dias	18/11/1954
5	DPC-1	CICERO TORRES SOBRINHO	029.655-4	19/07/1984	11/05/1993		32 anos, 2 meses e 10 dias	41 anos, 0 meses e 2 dias	41 anos, 0 meses e 2 dias	27/06/1953
6	DPC-1	NIVALDO ALEIXO DE BARROS	030.538-3	16/07/1988	01/12/1993		31 anos, 7 meses e 20 dias	37 anos, 0 meses e 5 dias	37 anos, 0 meses e 5 dias	01/12/1953
7	DPC-1	ANTONIO CARLOS AZEVEDOLESSA	041.387-9	21/11/1988	01/12/1993		31 anos, 7 meses e 20 dias	36 anos, 8 meses e 0 dias	36 anos, 8 meses e 0 dias	20/10/1964
8	DPC-1	ALCIDES ANDRADE DE ALENCAR	060.141-1	14/12/1988	01/12/1993		31 anos, 7 meses e 20 dias	36 anos, 7 meses e 7 dias	36 anos, 7 meses e 7 dias	01/12/1961
9	DPC-1	BELMIRO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE NETO	030.928-1	15/09/1990	04/01/1996		29 anos, 6 meses e 17 dias	34 anos, 10 meses e 6 dias	34 anos, 10 meses e 6 dias	22/06/1958
10	DPC-1	ROMULO DA SILVA MONTEIRO	021.929-0	18/11/1988	27/01/1998		27 anos, 5 meses e 24 dias	36 anos, 8 meses e 3 dias	36 anos, 8 meses e 3 dias	24/09/1952

11	DPC-1	RUBENS CERQUEIRA DE ARAUJO FILHO	028.106-9	28/02/1991	24/10/1998	26 anos, 8 meses e 27 dias	34 anos, 4 meses e 23 dias	34 anos, 4 meses e 23 dias	02/03/1956
12	DPC-1	CARLOS ALBERTO ROCHA	058.875-0	22/11/1988	29/11/2000	24 anos, 7 meses e 22 dias	36 anos, 7 meses e 29 dias	36 anos, 7 meses e 29 dias	08/09/1963
13	DPC-1	FERNANDES REIS ROBERVALDO DAVINO DA SILVA	058.457-6	13/12/1988	29/11/2000	24 anos, 7 meses e 22 dias	36 anos, 7 meses e 8 dias	36 anos, 7 meses e 8 dias	24/09/1957
14	DPC-1	MARIO JORGE MARINHO SILVA	058.449-5	14/12/1988	24/10/2003	21 anos, 8 meses e 27 dias	36 anos, 7 meses e 7 dias	36 anos, 7 meses e 7 dias	19/02/1964
15	DPC-1	RUBEM NATARIO SILVEIRA	058.459-2	26/12/1988	06/09/2004	20 anos, 10 meses e 15 dias	36 anos, 6 meses e 25 dias	36 anos, 6 meses e 25 dias	02/01/1961
16	DPC-1	JOSE DENISSON DE ALBUQUERQUE SOUSA	018.939-1	18/11/1988	10/03/2005	20 anos, 4 meses e 11 dias	36 anos, 8 meses e 3 dias	36 anos, 8 meses e 3 dias	25/09/1956
17	DPC-1	PAULO CERQUEIRA	826.687-5	05/01/2004	26/11/2012	12 anos, 7 meses e 25 dias	21 anos, 6 meses e 16 dias	24 anos, 6 meses e 3 dias	11/11/1969
18	DPC-1	ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO	826.718-9	20/02/2004	26/11/2012	12 anos, 7 meses e 25 dias	21 anos, 5 meses e 1 dias	21 anos, 5 meses e 1 dias	09/05/1976
19	DPC-1	THOMAZ ACIOLY WANDERLEY FILHO	021.913-4	15/09/1990	28/03/2013	12 anos, 3 meses e 23 dias	34 anos, 10 meses e 6 dias	34 anos, 10 meses e 6 dias	03/11/1953
20	DPC-1	MARIA TEREZA RAMOS DE ALBUQUERQUE	059.562-4	07/12/1988	13/06/2014	11 anos, 1 meses e 8 dias	36 anos, 7 meses e 14 dias	36 anos, 7 meses e 14 dias	08/10/1959
21	DPC-1	MARIA FERNANDES PORTO	058.453-3	01/12/1988	05/12/2014	10 anos, 7 meses e 16 dias	36 anos, 7 meses e 20 dias	36 anos, 7 meses e 20 dias	09/02/1956
22	DPC-1	OLDEMBERG FONSECA PARANHOS	030.521-9	12/01/1989	05/12/2014	10 anos, 7 meses e 16 dias	36 anos, 6 meses e 9 dias	36 anos, 6 meses e 9 dias	30/07/1957
23	DPC-1	KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO	300.803-7	12/07/2002	05/12/2014	10 anos, 7 meses e 16 dias	23 anos, 0 meses e 9 dias	23 anos, 0 meses e 9 dias	10/08/1977
24	DPC-1	KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA	826.689-1	05/01/2004	05/12/2014	10 anos, 7 meses e 16 dias	21 anos, 6 meses e 16 dias	21 anos, 6 meses e 16 dias	18/03/1975
25	DPC-1	LUCI MONICA MOURA RIBEIRO RABELO	300.807-0	12/07/2002	22/06/2016	9 anos, 0 meses e 29 dias	23 anos, 0 meses e 9 dias	23 anos, 0 meses e 9 dias	06/10/1972
26	DPC-1	MARIO JORGE MACHADO BARROS	300.809-6	15/07/2002	01/02/2018	7 anos, 5 meses e 20 dias	23 anos, 0 meses e 6 dias	23 anos, 0 meses e 6 dias	17/08/1976
27	DPC-1	VALDEKS PEREIRA DA SILVA	826.688-3	06/01/2004	01/02/2018	7 anos, 5 meses e 20 dias	21 anos, 6 meses e 15 dias	21 anos, 6 meses e 15 dias	03/04/1972
28	DPC-1	FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO	300.789-8	12/07/2002	15/05/2018	7 anos, 2 meses e 6 dias	23 anos, 0 meses e 9 dias	23 anos, 0 meses e 9 dias	16/11/1968
29	DPC-1	AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR	826.714-6	02/03/2004	15/05/2018	7 anos, 2 meses e 6 dias	21 anos, 4 meses e 19 dias	21 anos, 4 meses e 19 dias	24/08/1974
30	DPC-1	RODRIGO ROCHA CAVALCANTI	826.692-1	29/12/2003	17/10/2018	6 anos, 9 meses e 4 dias	21 anos, 6 meses e 22 dias	21 anos, 6 meses e 22 dias	03/11/1975
31	DPC-1	BARBARA ARRAES ALVES LIMA	826.712-0	20/02/2004	17/10/2018	6 anos, 9 meses e 4 dias	21 anos, 4 meses e 22 dias	21 anos, 4 meses e 22 dias	27/10/1976
32	DPC-1	FABIO MICHEY COSTA DA SILVA	000.363-8	05/09/2014	17/10/2018	6 anos, 9 meses e 4 dias	20 anos, 10 meses e 16 dias	20 anos, 10 meses e 16 dias	15/10/1980
33	DPC-1	MANOEL ACACIO JUNIOR	000.505.3	15/07/2014	27/12/2018	6 anos, 6 meses e 24 dias	11 anos, 0 meses e 6 dias	11 anos, 0 meses e 6 dias	17/04/1981
34	DPC-1	MARIA ANGELITA ROMERO DE LUCENA E MELO	301.765-6	05/12/2003	01/06/2020	5 anos, 1 meses e 20 dias	21 anos, 7 meses e 16 dias	21 anos, 7 meses e 16 dias	07/01/1977
35	DPC-1	LIANA FRANCA	058.448-7	22/11/1988	22/10/2020	4 anos, 8 meses e 29 dias	36 anos, 7 meses e 29 dias	36 anos, 7 meses e 29 dias	16/11/1950
36	DPC-1	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS	000.043-4	21/02/2014	21/12/2020	4 anos, 7 meses e 0 dias	11 anos, 5 meses e 0 dias	11 anos, 5 meses e 0 dias	08/11/1979
37	DPC-1	SHEILA CARVALHO DANTAS	301.053-8	12/07/2002	09/02/2021	4 anos, 5 meses e 12 dias	23 anos, 0 meses e 9 dias	23 anos, 0 meses e 9 dias	24/11/1977
38	DPC-1	OLDEMBURGO DA SILVA PARANHOS FILHO	014.445-2	23/11/1988	08/04/2022	3 anos, 3 meses e 13 dias	36 anos, 7 meses e 28 dias	36 anos, 7 meses e 28 dias	03/10/1955
39	DPC-1	EDVALDO ALVES DE MENEZES	058.877-6	22/11/1988	13/04/2022	3 anos, 3 meses e 8 dias	36 anos, 7 meses e 29 dias	36 anos, 7 meses e 29 dias	21/06/1953
40	DPC-1	JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS	000.877-0	21/02/2014	13/04/2022	3 anos, 3 meses e 8 dias	11 anos, 5 meses e 0 dias	11 anos, 5 meses e 0 dias	07/09/1982
41	DPC-1	VALTER DO NASCIMENTO ROCHA	058.431-2	29/06/2003	02/09/2022	2 anos, 10 meses e 19 dias	36 anos, 7 meses e 20 dias	51 anos, 8 meses e 14 dias	25/10/1966
42	DPC-1	GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO	300.796-0	24/07/2002	14/09/2022	2 anos, 10 meses e 7 dias	35 anos, 8 meses e 8 dias	48 anos, 4 meses e 16 dias	27/01/1966
43	DPC-1	JOSE WALTER FONTES CUNHA	058.488-6	14/03/1991	14/09/2022	2 anos, 10 meses e 7 dias	34 anos, 4 meses e 7 dias	44 anos, 7 meses e 17 dias	30/10/1953
44	DPC-1	KELLY KRISTYNNE AMORIM DE SOUZA	300.804-5	12/07/2002	14/09/2022	2 anos, 10 meses e 7 dias	23 anos, 0 meses e 9 dias	23 anos, 0 meses e 9 dias	09/10/1976
45	DPC-1	RONILSON ALVES DE MEDEIROS	826.690-5	06/01/2004	14/09/2022	2 anos, 10 meses e 7 dias	21 anos, 6 meses e 15 dias	21 anos, 6 meses e 15 dias	21/12/1977
46	DPC-1	GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO	000.058-2	21/02/2014	28/09/2022	2 anos, 9 meses e 23 dias	11 anos, 5 meses e 0 dias	11 anos, 5 meses e 0 dias	27/12/1985
47	DPC-1	EDUARDO MERO CAMPOS	000.056-6	27/02/2014	07/02/2023	2 anos, 5 meses e 14 dias	11 anos, 4 meses e 24 dias	11 anos, 4 meses e 24 dias	07/01/1985

48	DPC-1	ANTONIO EDSON SOUZA OLIVEIRA	300.731-6	12/07/2002	27/02/2023		2 anos, 4 meses e 24 dias	24 anos, 8 meses e 29 dias	26 anos, 5 meses e 19 dias	27/11/1975
49	DPC-1	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	300.790-1	12/07/2002	27/02/2023		2 anos, 4 meses e 24 dias	23 anos, 0 meses e 9 dias	23 anos, 0 meses e 9 dias	04/12/1972
50	DPC-1	GUILHERME MARTIM IUSTEN	000.032-9	27/02/2014	30/10/2023		1 anos, 8 meses e 21 dias	23 anos, 3 meses e 19 dias	35 anos, 2 meses e 7 dias	21/10/1981
51	DPC-1	FABIANA LEO FERREIRA	300.785-5	12/07/2002	30/10/2023		1 anos, 8 meses e 21 dias	23 anos, 0 meses e 9 dias	23 anos, 0 meses e 9 dias	09/01/1975
52	DPC-1	ANTONIO NUNES CABRAL JUNIOR	300.732-4	12/07/2002	23/07/2024		0 anos, 11 meses e 28 dias	24 anos, 8 meses e 15 dias	26 anos, 4 meses e 17 dias	16/11/1977
53	DPC-1	ALEXANDRE SILVA MELO LEITE	000.045-0	21/02/2014	23/07/2024		0 anos, 11 meses e 28 dias	11 anos, 5 meses e 0 dias	11 anos, 5 meses e 0 dias	02/12/1985
54	DPC-1	FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO	000.038-8	21/02/2014	24/07/2024		0 anos, 11 meses e 27 dias	11 anos, 5 meses e 0 dias	12 anos, 6 meses e 29 dias	20/03/1987
55	DPC-1	LUCIMERIO BARROS CAMPOS	000.057-4	04/08/2014	24/07/2024	158 dias	0 anos, 11 meses e 27 dias	10 anos, 11 meses e 17 dias	23 anos, 5 meses e 1 dias	07/04/1979
56	DPC-1	CAYO RODRIGUES SILVA	000.327-1	30/07/2014	24/04/2025		0 anos, 2 meses e 27 dias	10 anos, 11 meses e 21 dias	10 anos, 11 meses e 21 dias	28/10/1988
57	DPC-1	IGOR DIEGO VILELA COSTA	000.044-2	21/02/2014	27/05/2025		0 anos, 1 meses e 24 dias	11 anos, 5 meses e 0 dias	11 anos, 5 meses e 0 dias	25/11/1986
58	DPC-1	RUBENS DE ANDRADE MARTINS	000.049-3	21/02/2014	30/05/2025		0 anos, 1 meses e 21 dias	11 anos, 5 meses e 0 dias	11 anos, 5 meses e 0 dias	20/04/1988
59	DPC-2	RODRIGO SARMENTO DE CARVALHO	300.820-7	12/07/2002	10/03/2005		20 anos, 4 meses e 11 dias	23 anos, 10 meses e 14 dias	24 anos, 8 meses e 18 dias	28/12/1976
60	DPC-2	SIMONE MARQUES MENEZES	300.830-4	12/07/2002	10/03/2005		20 anos, 4 meses e 11 dias	23 anos, 3 meses e 18 dias	23 anos, 6 meses e 27 dias	05/07/1972
61	DPC-2	JOAOPESSOA VAZ DA COSTA FILHO	300.801-0	12/07/2002	10/03/2005	AGUARDANDO APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA	20 anos, 4 meses e 11 dias	23 anos, 0 meses e 9 dias	35 anos, 6 meses e 20 dias	07/06/1962
62	DPC-2	ELIZABETH SAMPAIO MOREIRA	300.782-0	12/07/2002	10/03/2005		20 anos, 4 meses e 11 dias	23 anos, 0 meses e 9 dias	23 anos, 0 meses e 9 dias	06/01/1974
63	DPC-2	ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	300.733-2	12/07/2002	17/03/2008		17 anos, 4 meses e 4 dias	23 anos, 0 meses e 24 dias	23 anos, 1 meses e 9 dias	23/11/1976
64	DPC-2	JEOVANIA RIBEIRO FALCAO FERNANDES	300.800-2	12/07/2002	17/03/2008		17 anos, 4 meses e 4 dias	23 anos, 0 meses e 9 dias	23 anos, 0 meses e 9 dias	14/12/1970
65	DPC-2	PAULA FRASSINETE ARCANJO TENORIO FARIAS	300.811-8	12/07/2002	26/03/2010		15 anos, 3 meses e 25 dias	23 anos, 0 meses e 9 dias	23 anos, 0 meses e 9 dias	09/04/1974
66	DPC-2	GILSON REGO SOUSA	300.793-6	12/07/2002	26/03/2010		15 anos, 3 meses e 25 dias	23 anos, 0 meses e 9 dias	23 anos, 0 meses e 9 dias	01/08/1974
67	DPC-2	LARISSA SANTIAGO DO NASCIMENTO	300.805-3	12/07/2002	26/08/2011		13 anos, 10 meses e 25 dias	23 anos, 0 meses e 9 dias	23 anos, 0 meses e 9 dias	21/05/1975
68	DPC-2	REBECCA DE PAULA CORDEIRO	826.695-6	13/01/2004	14/06/2012		13 anos, 1 meses e 7 dias	21 anos, 6 meses e 8 dias	21 anos, 6 meses e 8 dias	24/02/1972
69	DPC-2	PAULA MERCES DA SILVA	300.812-6	15/07/2002	21/09/2012		12 anos, 10 meses e 0 dias	23 anos, 0 meses e 6 dias	26 anos, 6 meses e 17 dias	13/02/1976
70	DPC-2	LEONARDO ASSUNÇÃO DAS VIRGENS	300.806-1	12/07/2002	09/11/2012		12 anos, 8 meses e 12 dias	23 anos, 0 meses e 9 dias	23 anos, 0 meses e 9 dias	23/12/1976
71	DPC-2	FERNANDO JOSE LINS LUSTOSA	300.787-1	12/07/2002	07/12/2012		12 anos, 7 meses e 14 dias	23 anos, 0 meses e 9 dias	23 anos, 0 meses e 9 dias	27/01/1978
72	DPC-2	CASSIA MABEL SOUZA DA ROCHA	300.737-5	12/07/2002	04/02/2013		12 anos, 5 meses e 17 dias	23 anos, 0 meses e 9 dias	23 anos, 0 meses e 9 dias	30/04/1978
73	DPC-2	ADRIANA GUSMAO MOREIRA	301.018-0	15/07/2004	03/06/2014		11 anos, 1 meses e 18 dias	21 anos, 0 meses e 6 dias	21 anos, 0 meses e 6 dias	05/06/1976
74	DPC-2	ISAIAS RODRIGUES	301.525-4	14/04/2003	31/12/2014		10 anos, 6 meses e 20 dias	22 anos, 3 meses e 7 dias	22 anos, 3 meses e 7 dias	05/05/1971
75	DPC-2	EMANUEL DAVID FREITAS VIANA	301.526-2	14/04/2003	31/12/2014		10 anos, 6 meses e 20 dias	22 anos, 3 meses e 7 dias	22 anos, 3 meses e 7 dias	01/03/1972
76	DPC-2	GUSTAVO PIRES DE CARVALHO	826.691-3	29/12/2003	31/12/2014		10 anos, 6 meses e 20 dias	21 anos, 6 meses e 22 dias	21 anos, 6 meses e 22 dias	08/02/1975
77	DPC-2	MARCOS LINS MACHADO	826.713-8	04/03/2004	31/12/2014		10 anos, 6 meses e 20 dias	21 anos, 4 meses e 17 dias	21 anos, 4 meses e 17 dias	31/05/1976
78	DPC-2	VINICIUS MARTINS FERRARI	826.715-4	02/03/2004	15/04/2016		9 anos, 3 meses e 6 dias	23 anos, 2 meses e 14 dias	25 anos, 0 meses e 10 dias	22/01/1977
79	DPC-2	ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS	000.036-1	21/02/2014	01/02/2018		7 anos, 5 meses e 20 dias	14 anos, 5 meses e 10 dias	17 anos, 5 meses e 20 dias	17/06/1970
80	DPC-2	JOAO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	000.035-3	21/02/2014	01/02/2018		7 anos, 5 meses e 20 dias	11 anos, 5 meses e 0 dias	16 anos, 11 meses e 22 dias	15/12/1982
81	DPC-2	ROMULO SANTANA ANDRADE	000.053-1	21/02/2014	01/02/2018		7 anos, 5 meses e 20 dias	11 anos, 5 meses e 0 dias	11 anos, 5 meses e 0 dias	19/04/1981
82	DPC-2	THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA	000.031-0	27/02/2014	16/08/2018		6 anos, 11 meses e 5 dias	11 anos, 4 meses e 24 dias	11 anos, 4 meses e 24 dias	10/11/1986
83	DPC-2	HUGO LEONARDO OLIVEIRA DE VASCONCELOS	000.037-0	27/02/2014	14/03/2019		6 anos, 4 meses e 7 dias	11 anos, 4 meses e 24 dias	11 anos, 7 meses e 9 dias	12/06/1981
84	DPC-2	TACYANE VIRGILIA MENDES RIBEIRO	000.048-5	21/02/2014	10/07/2020		5 anos, 0 meses e 11 dias	14 anos, 11 meses e 20 dias	18 anos, 6 meses e 12 dias	08/04/1984
85	DPC-2	ROSIMEIRE VIEIRA SILVA DOS SANTOS	000.034-5	21/02/2014	10/07/2020		5 anos, 0 meses e 11 dias	11 anos, 5 meses e 0 dias	20 anos, 9 meses e 21 dias	29/01/1982

86	DPC-2	EVERTON GONÇALVES DE SOUZA	000.050-7	21/02/2014	01/03/2021	4 anos, 4 meses e 20 dias	11 anos, 5 meses e 0 dias	16 anos, 9 meses e 3 dias	17/05/1985
87	DPC-2	SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO	000.492-8	24/09/2018	01/04/2022	3 anos, 3 meses e 20 dias	18 anos, 7 meses e 24 dias	30 anos, 5 meses e 21 dias	11/10/1978
88	DPC-2	ARTHUR CESAR SILVA DOS SANTOS	000.042-6	21/02/2014	01/04/2022	3 anos, 3 meses e 20 dias	11 anos, 10 meses e 29 dias	16 anos, 11 meses e 1 dias	20/05/1988
89	DPC-2	THALES SILVA ARAUJO	000.052-3	21/02/2014	01/04/2022	3 anos, 3 meses e 20 dias	11 anos, 5 meses e 0 dias	11 anos, 5 meses e 0 dias	13/02/1987
90	DPC-2	TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA	000.281-0	31/03/2014	13/04/2022	3 anos, 3 meses e 8 dias	11 anos, 3 meses e 20 dias	11 anos, 3 meses e 20 dias	07/04/1989
91	DPC-2	ANTONIO CARLOS MACHADO COSTA	000.346-8	22/08/2014	14/09/2022	2 anos, 10 meses e 7 dias	23 anos, 0 meses e 13 dias	23 anos, 0 meses e 13 dias	15/04/1976
92	DPC-2	BRUNO EMILIO MACEDO TEIXEIRA	000.175-9	07/03/2014	14/09/2022	2 anos, 10 meses e 7 dias	11 anos, 4 meses e 14 dias	11 anos, 4 meses e 14 dias	12/12/1986
93	DPC-2	DANIELLA ALVES ANDRADE	000.176-7	07/03/2014	14/09/2022	2 anos, 10 meses e 7 dias	11 anos, 4 meses e 14 dias	11 anos, 4 meses e 14 dias	25/01/1989
94	DPC-2	ROSIMERE GOMES CHAVES	000.285-2	12/05/2014	14/09/2022	2 anos, 10 meses e 7 dias	11 anos, 2 meses e 9 dias	11 anos, 2 meses e 9 dias	03/08/1973
95	DPC-2	EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	000.347-6	22/08/2014	14/09/2022	2 anos, 10 meses e 7 dias	10 anos, 10 meses e 29 dias	10 anos, 10 meses e 29 dias	20/06/1987
96	DPC-2	FILIFE FERREIRA RODRIGUES CALDAS	000.040-0	27/02/2014	19/04/2023	2 anos, 3 meses e 2 dias	11 anos, 4 meses e 24 dias	11 anos, 4 meses e 24 dias	29/01/1988
97	DPC-2	EDUARDO MARQUES MOREIRA	000.039-6	27/02/2014	30/10/2023	1 anos, 8 meses e 21 dias	11 anos, 4 meses e 24 dias	13 anos, 0 meses e 13 dias	05/01/1985
98	DPC-2	TEILA ROCHA NOGUEIRA RODRIGUES CALDAS	000.041-8	27/02/2014	30/10/2023	1 anos, 8 meses e 21 dias	11 anos, 4 meses e 24 dias	11 anos, 4 meses e 24 dias	02/01/1987
99	DPC-2	LEONAM PINHEIRO RODRIGUES	000.055-8	27/02/2014	30/10/2023	1 anos, 8 meses e 21 dias	11 anos, 4 meses e 24 dias	11 anos, 4 meses e 24 dias	30/08/1988
100	DPC-2	DIEGO JOSE NUNES FERREIRA	000.275-5	13/03/2014	30/10/2023	1 anos, 8 meses e 21 dias	11 anos, 4 meses e 8 dias	11 anos, 4 meses e 8 dias	12/04/1988
101	DPC-2	RICARDO DE ARAUJO MENEZES DA COSTA	000.046-9	24/02/2014	27/12/2023	1 anos, 6 meses e 24 dias	11 anos, 4 meses e 27 dias	11 anos, 4 meses e 27 dias	17/10/1972
102	DPC-2	DANIEL JOSE GALVAO MAYER	000.491-0	17/09/2018	27/12/2023	1 anos, 6 meses e 24 dias	6 anos, 10 meses e 4 dias	6 anos, 10 meses e 4 dias	27/08/1982
103	DPC-2	WLADNEY JOSE DA SILVA	50.193-0	30/12/2006	17/01/2025	0 anos, 6 meses e 4 dias	18 anos, 6 meses e 21 dias	18 anos, 6 meses e 21 dias	10/09/1970
104	DPC-2	HELENO ARAUJO DE MELO	000.848-6	30/12/2006	24/04/2025	0 anos, 2 meses e 27 dias	18 anos, 6 meses e 21 dias	18 anos, 6 meses e 21 dias	05/05/1957
105	DPC-2	MARCIA BARBOSA DE OLIVEIRA FERREIRA	000.850-8	30/12/2006	24/04/2025	0 anos, 2 meses e 27 dias	18 anos, 6 meses e 21 dias	18 anos, 6 meses e 21 dias	15/08/1959
106	DPC-2	CIRIO MENDES NETO	000.846-0	30/12/2006	24/04/2025	0 anos, 2 meses e 27 dias	18 anos, 6 meses e 21 dias	18 anos, 6 meses e 21 dias	20/09/1960
107	DPC-2	JOSE HUMBERTO COUTO BATISTA	000.851-6	30/12/2006	24/04/2025	0 anos, 2 meses e 27 dias	18 anos, 6 meses e 21 dias	18 anos, 6 meses e 21 dias	15/11/1962
108	DPC-2	MARCOS SILVEIRA PORTO	50.175-1	30/12/2006	24/04/2025	0 anos, 2 meses e 27 dias	18 anos, 6 meses e 21 dias	18 anos, 6 meses e 21 dias	30/08/1964
109	DPC-2	LUIZ EDUARDO BARROS DE ALBUQUERQUE	000.853-2	30/12/2006	24/04/2025	0 anos, 2 meses e 27 dias	18 anos, 6 meses e 21 dias	18 anos, 6 meses e 21 dias	11/07/1965
110	DPC-2	WALDO JOSE REIS DA SILVA	000.854-0	30/12/2006	24/04/2025	0 anos, 2 meses e 27 dias	18 anos, 6 meses e 21 dias	18 anos, 6 meses e 21 dias	15/04/1967
111	DPC-2	JOAO MARCOS SANTOS DA SILVA	000.849-4	30/12/2006	24/04/2025	0 anos, 2 meses e 27 dias	18 anos, 6 meses e 21 dias	18 anos, 6 meses e 21 dias	27/06/1970
112	DPC-2	CARLOS JOSE GONCALVES MELRO	50.177-8	30/12/2006	24/04/2025	0 anos, 2 meses e 27 dias	18 anos, 6 meses e 21 dias	18 anos, 6 meses e 21 dias	28/01/1974
113	DPC-2	JOSE RUBENS SILVA BARROS	50.178-6	31/12/2006	24/04/2025	0 anos, 2 meses e 27 dias	18 anos, 6 meses e 20 dias	18 anos, 6 meses e 20 dias	27/01/1970
114	DPC-2	JOSE MARIO FERREIRA LESSA	000.852-4	07/05/2025	07/05/2025	0 anos, 2 meses e 14 dias	18 anos, 6 meses e 21 dias	18 anos, 6 meses e 21 dias	08/05/1961
115	DPC-2	ELIEL TAVARES PARANHOS	000.847-8	30/12/2006	30/05/2025	0 anos, 1 meses e 21 dias	18 anos, 6 meses e 21 dias	18 anos, 6 meses e 21 dias	18/09/1961
116	DPC-3	ANTONIO TEIXEIRA CAVALCANTE FILHO	021.589-9	12/01/1987	12/01/1987	38 anos, 6 meses e 9 dias	38 anos, 6 meses e 9 dias	38 anos, 6 meses e 9 dias	04/06/1955
117	DPC-4	FRANK NEY ALVES VIEIRA	000.900-8	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	19/06/1980
118	DPC-4	EMANUEL AUGUSTO RODRIGUES	000.895-8	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	04/10/1982
119	DPC-4	JAMES BERNARD AITA SILVEIRA	000.903-2	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	26/12/1982
120	DPC-4	MARCOS NEI MOREIRA TAVARES	000.911-3	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	16/11/1983
121	DPC-4	ESRON PINHO	000.896-6	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	21/07/1984
122	DPC-4	CELINA CRUZ SOARES CRISTINO	000.888-5	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	06/05/1985
123	DPC-4	ADRIANO DOS SANTOS RABELO	000.881-8	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	20/12/1985

124	DPC-4	DANIEL OTONI SCARAMELLO RIERA	000.890-7	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	11/03/1986
125	DPC-4	MAIRA COSTA BALBY FONTELES	000.908-3	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	11/11/1986
126	DPC-4	EVANDRO DE DEUS DA NATIVIDADE	000.897-4	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	09/12/1986
127	DPC-4	THIAGO DE BASTOS BINDI	000.922-9	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	27/10/1987
128	DPC-4	EDUARDO LINCOLN SILVA	000.894-0	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	23/03/1988
GUERRA									
129	DPC-4	PEDRO HENRIQUE ALVES NETO	000.916-4	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	26/03/1988
130	DPC-4	FLAVIO DUTRA DE MELO	000.898-2	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	21/06/1989
131	DPC-4	CAMILLA CHACON DE MORAES	000.887-7	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	29/09/1989
132	DPC-4	VIVIANNE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	000.924-5	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	30/04/1991
133	DPC-4	ROBERTO DE OLIVEIRA BATISTA JUNIOR	000.918-0	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	06/07/1991
134	DPC-4	DANIEL LOPES FERREIRA DE AQUINO	000.889-3	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	11/01/1992
135	DPC-4	JULIANE DOS SANTOS SILVA	000.905-9	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	29/01/1992
136	DPC-4	MAURICIO RAMOS CRUZ	000.915-6	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	30/01/1992
137	DPC-4	DALBERTH DIEGO SAVIO ARAUJO PINHEIRO	000879-6	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	16/08/1992
138	DPC-4	KERMERSON ISRAEL SANTOS	000.906-7	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	30/01/1993
139	DPC-4	RENATA CLARK SOARES PEREIRA	000.917-2	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	20/10/1993
140	DPC-4	ZENILDE PINHEIRO DE ALMEIDA	000.925-3	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	18/04/1994
141	DPC-4	BÁRBARA SILVA PORTO	000.885-0	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	03/08/1994
142	DPC-4	DANIELA AIEX DO AMARAL CAMARGO	000.891-5	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	11/08/1994
						e 9 dias	dias		
143	DPC-4	ANDREY FELIPE ARAUJO SANTOS	000.882-6	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	10/12/1994
144	DPC-4	BRUNO LEOCADIO NOGUEIRA FERNANDES	000.886-9	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	11/03/1995
145	DPC-4	TAMIRES JADE PEREIRA DA SILVA	000.921-0	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	27/06/1995
146	DPC-4	MARCELO DOS SANTOS RIOS	000.909-1	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	02/01/1996
147	DPC-4	MÁRCIO DOS SANTOS RIOS	000.910-5	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	02/01/1996
148	DPC-4	HUMBERTO CASSIANO DOS SANTOS	000.902-4	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	18/06/1996
149	DPC-4	MARIA EDUARDA DE CARVALHO BARROS	000.912-1	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	26/09/1996
150	DPC-4	DOUGLAS ROCHA LEMOS	000.893-1	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	06/04/1997
151	DPC-4	ANA CAROLINA FERNANDES SEKEFF FREIRE	000.883-4	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	01/07/1997
152	DPC-4	GABRIELA MUNERATTO ANDRADE	000.901-6	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	23/09/1997
153	DPC-4	RODRIGO TEMOTEO PINTO	000.920-2	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	12/03/1998
154	DPC-4	MATHEUS DE LIMA CARLOS	000.913-0	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	02/06/1998
155	DPC-4	FRANCISCO TORQUATO NORONHA	000.899-0	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	22/06/1998
156	DPC-4	UESLEI LIMA ROCHA	000.923-7	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	03/12/1998
157	DPC-4	DEIVID BALDUINO DIAS	000.892-3	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	12/12/1998
158	DPC-4	RODRIGO MISSANO COSTA	000.919-9	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	02/01/1999
159	DPC-4	LEANDRO MARTINS DA SILVA	000.907-5	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	11/01/1999
160	DPC-4	ANTONIO LEONARDO AMORIM DA COSTA CAMPOS	000.884-2	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	25/01/1999

161	DPC-4	JOÃO PAULO CANUTO TENÓRIO CAVALCANTE	000.904-0	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	12/08/1999
162	DPC-4	MATHEUS ENRIQUE FARIAS DA SILVA	000.914-8	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	0 anos, 4 meses e 9 dias	04/05/2000
163	DPC-4	DANILO TUZINO DE REZENDE	000.931-8	03/04/2025	03/04/2025	0 anos, 3 meses e 18 dias	0 anos, 3 meses e 18 dias	0 anos, 3 meses e 18 dias	25/04/1988
164	DPC-4	BRUNO DA SILVA TAVARES	000.932-6	08/04/2025	08/04/2025	0 anos, 3 meses e 13 dias	0 anos, 3 meses e 13 dias	0 anos, 3 meses e 13 dias	29/05/1987
165	DPC-4	MICHELLY ROCHA RIBEIRO SANTOS	000.938-5	09/06/2025	09/06/2025	0 anos, 1 meses e 12 dias	0 anos, 1 meses e 12 dias	0 anos, 1 meses e 12 dias	07/10/1986

Total de registros: 165

Maceio, 22 de julho de 2025.

ADRIANO JOSE BARROS DA SILVA
022.490.974-61
Responsável

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

Polícia Militar De Alagoas
PORTARIA/PMAL Nº 091/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000042923/2025, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 05 (cinco) diárias de alimentação e 04 (quatro) diárias de pousada, totalizando um valor de R\$ 1.630,26 (um mil seiscentos e trinta reais e vinte e seis centavos), com o objetivo de realizar levantamentos de interesse da PMAL, no período de 04 a 08/07/2025, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Mata Grande/AL, Canapi/AL e Inhapi/AL, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

POSTO/GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
2º Sgt PM	Fabio Jose Moreira Lima	1201158	88897176453	543,42
2º Sgt PM	Cristiano Lopes Chagas	336394	01862975485	543,42
3º Sgt PM	Carlos Alberto Catão de Lima	20583	04650767423	543,42
TOTAL				1.630,26

Maceió /AL, 23 de julho de 2025

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 092/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000044964/2025, RESOLVE conceder ao servidor militar Luiz Gustavo da Silva Bezerra, mat. 162-7, CPF nº 066.274.764-01, ocupante do cargo efetivo de Capitão QOEM PM, 03(três) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada, totalizando um valor de R\$ 346,90 (Trezentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), com objetivo de dar cobertura as Operações Policiais, com consequente deslocamento da aeronave, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL e regiões vizinhas, no período de 18 a 20/07/2025, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

Maceió /AL, 23 de julho de 2025

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 093/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000042645/2025, RESOLVE conceder ao servidor militar Mário César Monte de Arruda Falcão Júnior, mat. 12067-7, CPF nº 035.991.664-39, ocupante do cargo efetivo de Coronel QOEM PM, 02(duas) diárias de alimentação e 01 (uma) diária de pousada, totalizando um valor de R\$ 673,71 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e um centavos), com objetivo de levar policiais militares que participaram de uma operação, com consequente deslocamento com a aeronave de asa fixa do Estado, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Brumado/BA, no período de 28 a 29/06/2025, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

Maceió /AL, 23 de julho de 2025

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

NP Nº 33611939/2025 - APM – INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO III 2025 (ID: 682)

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000011293/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa - CFO III 2025); considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar e considerando a ausência de candidatos no certame de credenciamento de instrutores na disciplina abaixo listada, resolve:

1. Indicar o docente abaixo descrito para instrutoria no Curso de Formação de Oficiais – CFO III, em andamento na APMSAM, tudo consubstanciado no processo administrativo SEI E:01206.0000011293/2025:

P/G	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
MAJ PM	MIZAELE LEITE PESSOA JUNIOR	89488032472	DEFESA PESSOAL V	45h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO

ANTERIOR – Nº 553/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000057299/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM

Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO

ANTERIOR – Nº 554/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000017264/2021.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM

Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO

ANTERIOR – Nº 555/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000004813/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM

Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO

ANTERIOR – Nº 556/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000020227/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM

Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO

ANTERIOR – Nº 557/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000058607/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM

Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO

ANTERIOR – Nº 558/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000067787/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM

Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO

ANTERIOR – Nº 559/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000007757/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM

Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO

ANTERIOR – Nº 560/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000020339/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM

Comandante Geral da PMAL

PORTARIA Nº 33615561/2025-CG/APMSAM – DISPENSA DE INSTRUTORIA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO III 2025 (ID: 682)

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000011293/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa do Curso de Formação de Oficiais - CFO III 2025), resolve:

1. DISPENSAR, os docentes listados abaixo da instrutoria Curso de Formação de Oficiais - CFO III 2025, por terem finalizado com êxito as instruções e terem disponibilizado as notas de todas as verificações dos discentes no sistema SisEducar/PMAL, em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências):

P/G	NOME COMPLETO	CPF	DISC.	C/H	TERMO DE ANUËNCIA	DESIGNAÇÃO
Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	06517 93246 1	ORDEM UNIDA III	30h	E:01206.00 00017180/2 025	Adit DEIP BGO Nº 051 DE 20 DE MARÇ O DE 2025

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO Nº 016/2025-DLOG6/PMAL DO CONTRATO Nº 014/2025-DLOG6/PMAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01206.0000034460/2025.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Participação na Ata de Registro de Preços AMGESP nº 361/2025.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió/AL. CNPJ nº 12.442.570/0001-10, representada pelo Cel QOEM PM Paulo Amorim Feitosa Filho.
CONTRATADA: J O DE A L CAMARA LTDA, CNPJ nº 44.346.537/0001-83, representada pela Sra. Juliana Olívia de Azevedo Lima Câmara.
GESTOR DO CONTRATO: Chefe da Seção de Aproveitamento - DLOG5.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
VIGÊNCIA: Até 31/12/2025 sendo os efeitos de sua eficácia válidos a partir de 22/07/2025 data da publicação do Portal Nacional de Contratações Públicas -

PNCP.
VALOR GLOBAL: R\$ 9.115,25 (nove mil cento e quinze reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL, para o exercício de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 1190010340612200042001, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 500 - Recursos não vinculados de impostos.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Quartel em Maceió/AL, 23 de Julho de 2025.

Leonardo César Jordão Alves - Cap QOEM PM
Membro e Substituto do Chefe da Seção de Licitação - DLog/6

José Eduardo Silva Costa - Ten Cel QOEM PM
Chefe da Seção de Licitação - DLog/6

Renilson Rodrigues Dantas - Cel QOEM PM
Diretor de Logística da PMAL

Protocolo 988806

PORTARIA Nº 33612322/2025-CG/APM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO III 2025 (ID: 682)

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000011293/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa do Curso de Formação de Oficiais - CFO III 2025), resolve:

1. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, mediante indicação do Comandante da APMSAM conforme NP Nº 33611939/2025 - APMSAM – Indicação de Instrutoria para o Curso de Formação de Oficiais – CFO III, o docente abaixo descrito para instrutoria no curso supracitado, em andamento na APMSAM, considerando a manifestação expressa de renúncia ao recebimento dos valores correspondentes às horas-aulas trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

P/G	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
MAJ PM	MIZAEL LEITE PESSOA JUNIOR	89488032472	DEFESA PESSOAL V	45h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

PORTARIA Nº 33634098/2025-CG/APMSAM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR - CCEM/2025 (ID: 691)

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000025689/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa - CCEM2025), resolve:

1. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, a docente credenciada abaixo descrita para Instrutoria no Curso de Comando e Estado Maior - CCEM/2025 (ID: 691), em andamento na APMSAM, a contar de 28 de abril de 2025, em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H	TERMO DE ANUÊNCIA
CIVIL	ALINE ROSSITER FONSECA DA SILVA	04749168475	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	20h	E:01206.000046971/2025

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

PORTARIA Nº 33624652/2025-CG/APM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO III 2025 (ID: 682)

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000011293/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa do Curso de Formação de Oficiais - CFO III 2025), resolve:

1. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, o docente credenciado abaixo descrito para instrutoria no Curso de Formação de Oficiais - CFO III, em andamento na APMSAM, considerando a manifestação expressa de renúncia ao recebimento dos valores correspondentes às horas-aula trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências):

P/G	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C / H	TERMO DE ANUÊNCIA
Ten Cel PM	SILVIO CÉSAR DA SILVA NUNES	02508903485	POLICIAMENTO DE EVENTOS	45h	E:01206.0000046933/2025

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

PORTARIA Nº 33634852/2025-CG/APMSAM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR - CCEM/2025 (ID: 691)

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000025689/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa - CCEM2025), resolve:

1. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, o docente credenciado abaixo descrito para Instrutoria no Curso de Comando e Estado Maior - CCEM/2025 (ID: 691), em andamento na APMSAM, a contar de 01 de maio de 2025, em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H	TERMO DE ANUÊNCIA
CIVIL	ERALDO DE SOUZA FERRAZ	394.822.604-06	METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO TCC	20h	E:01206.0000046978/2025

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

Conselho Estadual de Segurança PúblicaESTADODEALAGOAS
PODER EXECUTIVO
CONSELHOESTADUALDESEGURANÇAPÚBLICA

PROCESSO nº E:01101.0000001563/2025

INTERESSADO: Conselho Estadual de Segurança Pública

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

DECISÃO COLEGIADA

Versam os presentes autos acerca do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2025-CPC1, inicialmente instaurado pela Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado de Alagoas e, posteriormente, avocado por este Conselho Estadual de Segurança Pública, após decisão colegiada proferida em 15 de maio de 2025, por meio da qual se determinou, em caráter cautelar, o afastamento dos servidores identificados de suas atividades-fim, bem como a suspensão da posse e do porte de armas institucionais e particulares, tendo em vista o reconhecimento da gravidade dos fatos narrados pela Procuradoria Geral do Estado, notadamente o descumprimento de ordem judicial vigente à época, a presença ostensiva de servidores armados fora do exercício de suas funções, a obstrução do acesso à sede da PGE e a potencial caracterização de coação no curso do processo.

Posteriormente, após a apresentação de pedido de reconsideração da decisão, este Conselho deliberou por manter integralmente os termos da decisão colegiada anteriormente proferida, com a consequente manutenção das medidas impostas e determinação de citação dos acusados para apresentação de defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias.

Conforme consta dos autos, a defesa prévia apresentada pelos policiais civis Igor Medeiros de Albuquerque Ivo, Antônio André Silva de Oliveira, Alessandra Cairolli Fincatti, Caio Barbosa da Rocha Silva, Bartolomeu Rodrigues dos Santos, José Edmilson de Moura Júnior, Cristian Douglas Nobre Araújo da Silva e José Marcelo de Lima Soares Filho foi protocolada em 30/06/2025, sendo certo que a citação juntada pela Corregedoria-Geral da Polícia Civil foi recebida em 07 de julho de 2025, o que torna a defesa apresentada manifestamente tempestiva.

Reconhecida a tempestividade, verifica-se que a defesa prévia trouxe apontamentos preliminares, que podem ser assim resumidos:

- Alegação de nulidade por fundamentação em premissa fática e jurídica falsa, ao argumento de que não haveria descumprimento de ordem judicial;
- Ausência de justa causa, diante da posterior concessão de efeito suspensivo em agravo de instrumento;
- Nulidade da avocação do PAD pelo CONSEG, por suposta ausência de fundamentação legal;
- Violação ao devido processo legal, pela imposição de medidas cautelares sem prévia oitiva;
- Natureza punitiva das medidas adotadas, caracterizando sanção antecipada;
- Ofensa aos princípios da proporcionalidade, legalidade, razoabilidade, moralidade e segurança jurídica.

Passo à análise das referidas preliminares.

A defesa sustenta que a decisão do Conselho teria se baseado em uma ordem judicial que, à data atual, encontra-se com efeitos suspensos, por força de decisão proferida em sede de agravo de instrumento. Contudo, tal argumento não procede. Conforme consta dos autos, a decisão judicial que concedeu efeito suspensivo ao agravo de instrumento está datada de 10 de junho de 2025, ao passo que a decisão colegiada proferida por este Conselho é de 15 de maio de 2025, ou seja, anterior e proferida quando a ordem judicial estava plenamente em vigor. Eventual modificação posterior de seu status jurídico não retroage nem invalida os fundamentos legítimos da decisão administrativa adotada à época dos fatos.

Importa destacar que a motivação da decisão colegiada deste Conselho não se limitou ao descumprimento da decisão judicial. Foram igualmente considerados:

- na presença de policiais civis armados em ato público, fora da função institucional;
- no bloqueio de acesso à sede da Procuradoria Geral do Estado;
- na tentativa de constranger institucionalmente o exercício das atribuições legais da PGE;
- e na possível prática de coação no curso do processo, em contexto de manifesta desordem funcional.

Assim, restam evidenciadas diversas condutas de extrema gravidade funcional, as quais justificaram plenamente as medidas cautelares então adotadas.

Quanto à alegação de nulidade da avocação, igualmente não há razão. Com efeito, a Lei Estadual nº 6.161/2000, em seu art. 15, prevê que a avocação de procedimentos disciplinares deve ocorrer mediante fundamentação específica, o que foi rigorosamente observado neste caso. A decisão colegiada proferida em 15 de maio de 2025 expôs claramente o caráter excepcional e a urgência da medida, fundamentando-se na necessidade de garantir a lisura, a imparcialidade e

a efetividade da apuração disciplinar, diante do impacto institucional dos fatos e da repercussão pública da conduta dos servidores.

Além disso, o art. 99 do Regimento Interno deste Conselho prevê que a avocação de processo disciplinar em curso poderá ser realizada mediante representação fundamentada de qualquer de seus membros. Embora o caput do dispositivo elenque hipóteses específicas, trata-se de rol meramente exemplificativo, não exaustivo, justamente para assegurar a atuação célere e eficaz do Conselho diante de situações graves e excepcionais, como a presente.

Ainda nesse contexto, não há o que se falar em incompetência deste Colegiado ou usurpação de competência, uma vez que o art. 6º, inciso VII do Regimento Interno, prevê expressamente a possibilidade de avocação dos processos administrativos disciplinares em curso, podendo determinar, inclusive, o afastamento temporário da função, in verbis:

VII - receber e conhecer das reclamações contra membros integrantes dos órgãos da Secretaria de Estado da Defesa Social, sem prejuízo da competência disciplinar e correccional das corregedorias próprias, podendo avocar processos administrativos e disciplinares em curso, determinar o afastamento temporário da função e aplicar sanções disciplinares previstas na legislação dos servidores civis e dos militares, exceto as penas de demissão e a perda de patente do oficial militar que serão recomendadas ao Governador do Estado, assegurando-se, sempre, os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório;

Por fim, não há que se falar em violação ao contraditório ou ampla defesa. As medidas adotadas têm natureza cautelar, e são expressamente autorizadas pelo art. 97, § 8º do Regimento Interno do CONSEG e pelo art. 193 da Lei Estadual nº 5.247/91. Trata-se de prática legítima e compatível com a jurisprudência, inclusive do Tribunal de Justiça de Alagoas, que reconhece a validade do afastamento preventivo e da suspensão do porte de arma quando fundados no interesse público e na preservação da ordem administrativa.

O contraditório e a ampla defesa estão sendo plenamente assegurados no âmbito do PAD, como se constata, inclusive, da apresentação da presente defesa prévia, do pedido de produção de provas e da abertura de fase instrutória.

Nesse contexto, no que consiste à alegação de que as medidas cautelares impostas teriam caráter punitivo, é necessário esclarecer que o Regimento Interno do Conselho, a partir de seu art. 88, estabelece expressamente as sanções disciplinares cabíveis nos processos administrativos disciplinares, as quais são:

Art. 88. No processo administrativo disciplinar, o Relator poderá propor ao Conselho a aplicação das seguintes sanções disciplinares:

- I - advertência;
- II - suspensão;
- III - prisão ou detenção disciplinar militar;
- IV - destituição de função comissionada.

Art. 89. O Relator ainda poderá propor que o Conselho recomende ao Governador a aplicação das penas disciplinares de:

- I - demissão e perda de patente do oficial militar ou da graduação da praça;
- II - cassação de aposentadoria;
- III - destituição de cargo ou função comissionada quando a nomeação for de competência do Governador.

Art. 90. Na aplicação e recomendação de qualquer das sanções disciplinares descritas neste Decreto, o Conselho observará a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o serviço público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes funcionais.

Art. 91. As sanções disciplinares adotadas por este Decreto serão aplicadas da seguinte forma:

- I - advertência: por escrito e reservadamente;
- II - suspensão: afastamento por até 90 (noventa) dias com prejuízo da remuneração;
- III - prisão ou detenção disciplinar militar: por até 30 (trinta) dias sem prejuízo da remuneração;
- IV - destituição de função comissionada, quando a competência para a nomeação não for do Governador.

§1º A suspensão poderá ser convertida em multa, a depender da conveniência do serviço público.

§2º A punição será anotada na ficha funcional do servidor.

As medidas cautelares aplicadas - afastamento das funções operacionais, lotação administrativa e suspensão do porte de armas - não constam no rol acima e não constituem penalidade disciplinar, mas sim medidas de natureza acatelatória e provisória, previstas no art. 97, § 8º, do Regimento Interno, que dispõe:

“Durante a apuração dos fatos, a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade motivadora do processo disciplinar, o Conselho poderá determinar o seu afastamento do exercício do cargo, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, podendo ser prorrogado, por igual prazo [...]”. Logo, tais medidas têm por finalidade exclusiva assegurar a ordem pública, a

imparcialidade do processo e a proteção da regularidade administrativa, razão pela qual não se confundem com sanções e não dependem de juízo definitivo de culpabilidade.

Dessa forma, rejeitam-se todas as preliminares suscitadas na defesa prévia, por ausência de suporte legal e fático idôneo.

II. DA PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS CAUTELARES

Tendo em vista que o processo disciplinar ainda se encontra em fase de instrução e que persistem os fundamentos que justificaram a imposição das medidas cautelares - inclusive agravados pela complexidade e sensibilidade do caso -, impõe-se a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do afastamento das atividades-fim dos policiais civis identificados, bem como da suspensão da posse e porte de armas de fogo institucionais e particulares, com base no art. 97, § 8º do Regimento Interno do Conselho.

A medida supracitada, permanece proporcional, legal e necessária, tendo por finalidade assegurar a apuração, a proteção da ordem pública e a integridade das instituições envolvidas.

III. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, o Conselho Estadual de Segurança Pública de Alagoas, por maioria absoluta de seus membros:

1. Reconhece a tempestividade da defesa prévia apresentada;
 2. Rejeita, na íntegra, as preliminares suscitadas, por ausência de respaldo fático e jurídico;
 3. Reafirma a legalidade e adequação das medidas cautelares inicialmente impostas, esclarecendo seu caráter não punitivo;
 4. Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias as medidas cautelares, com fundamento no art. 97, § 8º do Regimento Interno:
 - O afastamento dos servidores de suas funções operacionais;
 - A lotação exclusiva em atividades administrativas;
 - A suspensão da posse e do porte de armas funcionais e particulares, com recolhimento formal e registro;
 5. Defere o pedido de produção de provas apresentado pela defesa, determinando-se sua intimação para que especifique e apresente, no prazo legal, as provas que pretende produzir;
 6. Determina o envio de cópia desta decisão à Delegacia-Geral da Polícia Civil e à Corregedoria-Geral da Polícia Judiciária, para as devidas providências.
- Cumpra-se.

Maceió/AL, 15 de julho de 2025.

NEYVALDO JOSÉ AMORIM DA SILVA
REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

NEWTON VASCONCELOS DE SOUZA NETO
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE
ALAGOAS

LUIZ DE ALBUQUERQUER MEDEIROS NETO
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE RESSOCIALIZAÇÃO E
INCLUSÃO SOCIAL

MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA
REPRESENTANTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
HUMANOS

CLÁUDIO CÉSAR BARBOSA PEREIRA FILHO
REPRESENTANTE DO GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

MILTON GONÇALVES FERREIRA NETTO
REPRESENTANTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
ALAGOAS

EDUARDO HÉRCULES DA SILVA JUSTO
REPRESENTANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS

ARTHUR CÉSAR CAVALCANTE LOUREIRO
REPRESENTANTE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE
ALAGOAS

HUGO FELIPE CARVALHO TRAUZOLA
REPRESENTANTE DO GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES
REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE
ALAGOAS

Protocolo 988782

**COMBATER A FOME É UM
PAPEL DE TODOS NÓS!**

**PARTICIPE DA
CORRENTE
SOLIDÁRIA E
CONTRIBUA
TAMBÉM COM
O PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME.**

**DOE EM UM DE NOSSOS
PONTOS DE ARRECADAÇÃO:**

PARQUE SHOPPING

PALATO PRAIA



**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Fomento de Alagoas (DESENVOLVE)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:25050.0000000076/2025 (SEI).

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A, pessoa jurídica de direito privado, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ n.º 10.769.660/0001-95, com sede na Rua Dep. José Lages, 972, Ponta Verde, Maceió/AL, CEP: 57.035-390, neste ato representada por seu Diretor Presidente, EDUARDO BRASIL BARRETO, brasileiro, inscrito no CPF n.º 033.255.854-18, portador da cédula de identidade n.º 98001149238 – SSP/AL, e pelo Diretor Administrativo Financeiro, ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO, brasileiro, inscrito no CPF n.º 041.838.444-44, portador da cédula de identidade n.º 2000001020263– SSP/AL, ambos residentes e domiciliados em Maceió/AL.

Contratado: JOSÉ JAILSON DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 36.068.988/0001-78, com sede na Rua Getúlio Correia Lima, 15, Vergel do Lago, CEP: 57.015-340, Maceió/AL, neste ato representado pelo representante legal, JOSÉ JAILSON DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF n.º 086.815.914-01, portador da cédula de identidade n.º 2002005017879 – SEDS/AL, residente e domiciliado em Maceió/AL.

Objeto: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo, do contrato de prestação de serviços n.º 008/2024, de manutenção e limpeza dos condicionadores de ar SPLIT, sob demanda variável.

Prazo: O contrato será renovado por 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado – DOEAL, podendo novamente ser prorrogado por vontade das partes.

Valor Global: R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais).

Data da Assinatura: 18/07/2025

Recursos: Agência de Fomento de Alagoas S/A – Desenvolve.

Eduardo Brasil Barreto
Diretor Presidente

Agência de Modernização da Gestão
de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP
AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP N.º 089/2025 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:01201.0000000046/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.118/2025; Tipo: Menor preço por grupo de itens; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo, compreendendo copa, recepção, limpeza e conservação, por execução indireta; Data de realização: 13 de agosto de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000674/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.093/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro De Preço Para Futura E Eventual Aquisição De Correlatos (Fios 03) - Data de realização: 13 de agosto de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001417/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 91.022/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Insumos para Viaturas e Motomecanizados Diversos - Data de realização: 13 de agosto de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000034/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.061/2025; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos Oncológicos; Data de realização: 13 de agosto de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001995/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 91.008/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Diversos) - Data de realização: 13 de agosto de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000030/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGE SP - 93.037/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de OPME (marca-passo); Data de realização: 13 de agosto de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 23 de julho de 2025.

Ivan José Duda Filho Veloso

Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas

Protocolo 989078

PORTARIA AMGESP Nº 156/2025

O DIRETOR PRESIDENTE da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto na Instrução Normativa SEPLAG nº 005/2022, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 4 de outubro de 2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no processo de avaliação de desempenho dos servidores públicos civis submetidos às regras de transição das carreiras reestruturadas no exercício de 2024. CONSIDERANDO as pontuações obtidas pelos servidores públicos lotados na AMGESP, decorrentes dos seguintes Processos de Avaliação de Desempenho Funcional: nº. E:04105.0000000120/2025 e nº. E:04105.0000000121/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados das Avaliações de Desempenho Funcionais, objeto dos Processos Administrativos citados acima e autorizar a publicação no DOE/ AL da listagem dos servidores avaliados, lotados na Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP:

NOME	CPF	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO	COMISSÃO AVALIADORA
Daniela Barros Rodrigues	025.992.924-76	42783-7	APTO	Amilton Barbosa Silva, Sayonara Bezerra Reis e Ernesto Leandro de Lira Neto.
Georgina Amália do Nascimento	222.732.984-04	13558-8	APTO	Amilton Barbosa Silva, Sayonara Bezerra Reis e Ernesto Leandro de Lira Neto.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente da AMGESP

Protocolo 989137

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 090/2025 - DOE

Processo: E:04105.0000000784/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.178/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Injetáveis e Eletrólitos) - DFD n.º 135/2024 - Data de realização: 29 de maio de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:02000.0000012514/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.134/2025; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de Equipamento Médico-hospitalar; Data de realização: 08 de julho de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:01206.0000024572/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.133/2025; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos - Ar-condicionado, Bebedouro e Geladeira; Data de realização: 08 de julho de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 23 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-presidente

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas
Protocolo 989090

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 809/2025

EXTRATO: Nº 1.014/2025
PROCESSO: 04105.0000002152/2024
ATA DE RP Nº 809/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.031/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (SISTEMA RESPIRATÓRIO) 02 - RP - 283/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 809/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33610322.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000031/2025-

000002.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA, CNPJ: 26.527.362/0001-29, representado pela Sra. VANESSA DE MELLO INFANTINI FONSECA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 335.145,60 (trezentos e trinta e cinco mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 23 de julho de 2025,
Fim: 23 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000002152/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 04 (exclusivo), Descrição: Material gasoterapia, modelo: umidificador, saída: p, oxigênio, tipo frasco: frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 250 ml, característica adicional: conector metal c, rosca, esterilidade: esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 5.640; MARCA/MODELO: VENTCARE / OF. MOD. VENT 68M; Valor unitário: R\$ 12,65; Valor total: R\$ 71.346,00.

Item 08 (exclusivo), Descrição: Material P/ Vni - Cpap / Bipap Tipo Conector: Conectores Padrão, Tipo Extensão: Traqueias, Tipo 1: Pronga Nasal, Adicional: Linha De Pressão, Material*: Silicone, Tamanho*: Neonatal Nº 0, Apresentação: Conjunto Completo, Tipo Fixação: Fixador Tipo Touca; UND: UNIDADE; QUANT: 768; MARCA/MODELO: VENTCARE / OF. MOD. CANULA 0; Valor unitário: R\$ 59,90; Valor total: R\$ 46.003,20.

Item 09 (exclusivo), Descrição: Material P/ Vni - Cpap / Bipap Tipo Conector: Conectores Padrão, Tipo Extensão: Traqueias, Tipo 1: Pronga Nasal, Adicional: Linha De Pressão, Material*: Silicone, Tamanho*: Neonatal Nº 00, Apresentação:

Conjunto Completo, Tipo Fixação: Fixador Tipo Touca; UND: UNIDADE; QUANT: 768; MARCA/MODELO: VENTCARE / OF. MOD. CANULA 00; Valor unitário: R\$ 59,90; Valor total: R\$ 46.003,20.

Item 10 (exclusivo), Descrição: Material P/ Vni - Cpap / Bipap Tipo Conector: Conectores Padrão, Tipo Extensão: Traqueias, Tipo 1: Pronga Nasal, Adicional: Linha De Pressão, Material*: Silicone, Tamanho*: Neonatal Nº 1, Apresentação: Conjunto Completo, Tipo Fixação: Fixador Tipo Touca; UND: UNIDADE; QUANT: 852; MARCA/MODELO: VENTCARE / OF. MOD. CANULA 1; Valor unitário: R\$ 59,90; Valor total: R\$ 51.034,80.

Item 11 (exclusivo), Descrição: Material P/ Vni - Cpap / Bipap Tipo Conector: Conectores Padrão, Tipo Extensão: Traqueias, Tipo 1: Pronga Nasal, Adicional: Linha De Pressão, Material*: Silicone, Tamanho*: Neonatal Nº 4, Apresentação: Conjunto Completo, Tipo Fixação: Fixador Tipo Touca; UND: UNIDADE; QUANT: 1.020; MARCA/MODELO: VENTCARE / OF. MOD. CANULA 4; Valor unitário: R\$ 59,90; Valor total: R\$ 61.098,00.

Item 12 (exclusivo), Descrição: Material P/ Vni - Cpap / Bipap Tipo Conector: Conectores Padrão, Tipo Extensão: Traqueias, Tipo 1: Pronga Nasal, Adicional: Linha De Pressão, Material*: Silicone, Tamanho*: Neonatal Nº 5, Apresentação: Conjunto Completo, Tipo Fixação: Fixador Tipo Touca; UND: UNIDADE; QUANT: 996; MARCA/MODELO: VENTCARE / OF. MOD. CANULA 5; Valor unitário: R\$ 59,90; Valor total: R\$ 59.660,40.
DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 04 (exclusivo), SESAU - 5.640 und.;
Item 08 (exclusivo), SESAU - 768 und.;
Item 09 (exclusivo), SESAU - 768 und.;
Item 10 (exclusivo), SESAU - 852 und.;
Item 11 (exclusivo), SESAU - 1.020 und.;
Item 12 (exclusivo), SESAU - 996 und.;

Protocolo 989044

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 811/2025

EXTRATO: Nº 1.015/2025
PROCESSO: 04105.0000002152/2024
ATA DE RP Nº 811/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.031/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (SISTEMA RESPIRATÓRIO) 02 - RP - 283/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 811/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33610363.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000031/2025-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a RCOM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 51.459.124/0001-70, representado pelo Sr. RICARDO REY RODRIGUEZ.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 71.641,32 (setenta e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 23 de julho de 2025,
Fim: 23 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000002152/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 07 (exclusivo), Descrição: Material gasoterapia, modelo: micronebulizador, saída: p, oxigênio, tipo máscara: máscara em plástico, tamanho: infantil, tipo frasco: frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 10 ml, tipo extensão: extensor em pvc c, conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, esterilidade: esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 3.864; MARCA/MODELO: VITAL GOLD / INFANTIL ANV 10296900071; Valor unitário: R\$ 7,88; Valor total: R\$ 30.448,32.

Item 14 (cota), Descrição: Reanimador manual, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 500 ml, componente 1: máscara plástico rígido c, coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh2o, peep, componente 2: reservatório de o2 em plástico c, válvula, componentes 3: entrada de o2 e extensor pvc, tamanhos: infantil; UND: UNIDADE; QUANT: 414; MARCA/MODELO: LUMIAR / RESSUSCITADOR INFANTIL DESCARTAVEL; Valor unitário: R\$ 99,50; Valor total: R\$ 41.193,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 07 (exclusivo), SESAU - 3.864 und.;

Item 14 (cota), SESAU - 414 und.;

Protocolo 989054

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 891/2025

EXTRATO: Nº 1.016/2025
PROCESSO: 04105.0000000112/2024
ATA DE RP Nº 891/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.043/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (COMPRIMIDOS) - IRP - 023/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 891/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33612149.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000350/2024-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.706.033/0001-57, representado pela Sra. LAISE DE LIMA PEIXOTO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 4.707,04 (quatro mil setecentos e sete reais e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 23 de julho de 2025,
Fim: 23 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000112/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 07, Descrição: Ciprofibrato, dosagem: 100 mg.; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 15.184; MARCA/MODELO: GEOLAB / UN; Valor unitário: R\$ 0,31; Valor total: R\$ 4.707,04.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 07, SESAU - 15.184 und.

Protocolo 989055

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 892/2025	
EXTRATO: Nº 1.017/2025 PROCESSO: 04105.0000000112/2024 ATA DE RP Nº 892/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.043/2024 OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (COMPRIMIDOS) - IRP - 023/2024	
*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 892/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33612431. *A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000350/2024-000002. *A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.	
Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ: 23.232.280/0001-69, representado pelo Sr. CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS.	
VALOR TOTAL DA ARP R\$ 15.810,06 (quinze mil oitocentos e dez reais e seis centavos).	
DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2025.	
VALIDADE DA ATA -	
Início: 23 de julho de 2025, Fim: 23 de julho de 2026.	
BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000112/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.	
ITEM REGISTRADO:	
Item 08, Descrição: Clopidogrel, dosagem: 75 mg.; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 21.714; MARCA/MODELO: SANDOZ / COMPRIMIDO; Valor unitário: R\$ 0,38; Valor total: R\$ 8.251,32.	
Item 09, Descrição: Lamotrigina, dosagem: 25mg.; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 41.993; MARCA/MODELO: UNICHEM / COMPRIMIDO; Valor unitário: R\$ 0,18; Valor total: R\$ 7.558,74.	
DEMANDA POR ÓRGÃO:	
Item 08, PM - 1.000 und.; SESAU - 20.714 und.; Item 09, PM - 1.000 und.; SESAU - 40.993 und.	
Protocolo 989059	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 893/2025	
EXTRATO: Nº 1.018/2025 PROCESSO: 04105.0000000828/2024 ATA DE RP Nº 893/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.181/2024 OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS) 05 - IRP 141/2024	
*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 893/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33612937. *A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000375/2024-000001. *A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.	
Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MULTIFARMA	
COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 21.681.325/0001-57, representado pela Sra. AMANDA RODRIGUES DE JESUS ANDRADE.	
VALOR TOTAL DA ARP R\$ 439.956,40 (quatrocentos e trinta e nove mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).	
DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2025.	
VALIDADE DA ATA -	
Início: 23 de julho de 2025, Fim: 23 de julho de 2026.	
BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000828/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.	
ITEM REGISTRADO:	
Item 01, Descrição: Ácido tranexâmico, dosagem: 50 mg, ml, forma farmacêutica: solução injetável; UND: AMPOLA 5 ML; QUANT: 115.778; MARCA/MODELO: HIPOLABOR / GEN 50MG/ML INJ CX C/100 AMP 5ML; Valor unitário: R\$ 3,80; Valor total: R\$ 439.956,40.	
DEMANDA POR ÓRGÃO:	
Item 01, PMAL - 13 und.; SESAU - 111.996 und.; UNCISAL - 3.769 und. Protocolo 989061	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 894/2025	
EXTRATO: Nº 1.019/2025 PROCESSO: 04105.0000000828/2024 ATA DE RP Nº 894/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.181/2024 OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS) 05 - IRP 141/2024	
*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 894/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33613191. *A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000375/2024-000002. *A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.	
Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ: 23.232.280/0001-69, representado pelo Sr. CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS.	
VALOR TOTAL DA ARP R\$ 55.074,00 (cinquenta e cinco mil setenta e quatro reais).	
DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2025.	
VALIDADE DA ATA -	
Início: 23 de julho de 2025, Fim: 23 de julho de 2026.	
BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000828/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.	
ITEM REGISTRADO:	
Item 02 (cota), Descrição: Ácido tranexâmico, dosagem: 50 mg, ml, forma farmacêutica: solução injetável.; UND: AMPOLA 5 ML; QUANT: 13.400; MARCA/MODELO: BLAU / AMPOLA 5 ML; Valor unitário: R\$ 4,11; Valor total: R\$ 55.074,00.	
DEMANDA POR ÓRGÃO:	
Item 02 (cota), PMAL - 01 und.; SESAU - 12.963 und.; UNCISAL - 436 und. Protocolo 989062	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 900/2025

EXTRATO: Nº 1.020/2025

PROCESSO: 04105.0000000152/2024

ATA DE RP Nº 900/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.054/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (CÂNULAS) - IRP - 035/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 900/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33613657.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000379/2024-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a BLUE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 55.272.756/0001-81, representado pelo Sr. ANTÔNIO CARLOS LARANJEIRA TENÓRIO COSTA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 32.446,52 (trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 23 de julho de 2025,

Fim: 23 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000152/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02 (exclusivo), Descrição: Cânula de traqueostomia, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, diâmetro interno: 3,5 0 mm, componentes: tubo balão baixa pressão, conector montado, balão, aplicação: anestesia.; UND: UNIDADE; QUANT: 792; MARCA/MODELO: VITALGOLD - JOAMED / UNIDADE; Valor unitário: R\$ 13,64; Valor total: R\$ 10.802,88.

Item 03 (exclusivo), Descrição: Cânula de traqueostomia, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, diâmetro interno: 4 mm, componentes: tubo balão baixa pressão, conector montado, balão, aplicação: anestesia; UND: UNIDADE; QUANT: 684; MARCA/MODELO: VITALGOLD - JOAMED / UNIDADE; Valor unitário: R\$ 13,71; Valor total: R\$ 9.377,64.

Item 04 (exclusivo), Descrição: Cânula de traqueostomia, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, diâmetro interno: 5 mm, componentes: tubo balão baixa pressão, conector montado, balão, aplicação: anestesia.; UND: UNIDADE; QUANT: 756; MARCA/MODELO: VITALGOLD - JOAMED / UNIDADE; Valor unitário: R\$ 14,32; Valor total: R\$ 10.825,92.

Item 07 (exclusivo), Descrição: Cânula orofaríngea guedel, material: polímero, tamanho: tamanho nº 6, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual.; UND: UNIDADE; QUANT: 766; MARCA/MODELO: ADVANTIVE - JOAMED / UNIDADE; Valor unitário: R\$ 1,88; Valor total: R\$ 1.440,08.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02(exclusivo), SESAU - 792 und.;

Item 03(exclusivo), SESAU - 684 und.;

Item 04(exclusivo), SESAU - 756 und.;

Item 07(exclusivo), PMAL - 10 und.; SESAU - 756 und.

Protocolo 989066

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 901/2025

EXTRATO: Nº 1.021/2025

PROCESSO: 04105.0000000152/2024

ATA DE RP Nº 901/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.054/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (CÂNULAS) - IRP - 035/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 901/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33613938.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000379/2024-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a DISTRI MEDICAR LTDA, CNPJ: 47.766.462/0001-88, representado pelo Sr. LEONEL RODRIGUES DA SILVA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 7.614,75 (sete mil seiscentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 23 de julho de 2025,

Fim: 23 de julho de 2025.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000152/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 05 (exclusivo), Descrição: Cânula orofaríngea guedel, material: polímero, tamanho: tamanho nº 4, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual.; UND: UNIDADE; QUANT: 2.800; MARCA/MODELO: MEDIX / CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL; Valor unitário: R\$ 1,95; Valor total: R\$ 5.460,00.

Item 06 (exclusivo), Descrição: Cânula orofaríngea guedel, material: polímero, tamanho: tamanho nº 5, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual.; UND: UNIDADE; QUANT: 1.105; MARCA/MODELO: MEDIX / CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL; Valor unitário: R\$ 1,95; Valor total: R\$ 2.154,75.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 05 (exclusivo), PMAL - 10 und.; SESAU - 2.760 und.; UNCISAL - 30 und.;

Item 06 (exclusivo), PMAL - 10 und.; SESAU - 1.080 und.; UNCISAL - 15 und.;

Protocolo 989073

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 904/2025

EXTRATO: Nº 1.022/2025

PROCESSO: 04105.0000000094/2024

ATA DE RP Nº 904/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.053/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (DIVERSOS) - IRP Nº 024/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 904/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33614255.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000352/2024-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38,

representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.958.628/0002-97, representado pela Sra. MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 707.535,40 (setecentos e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 23 de julho de 2025,
Fim: 23 de julho de 2025.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000094/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 09, Descrição: Mepolizumabe, concentração 100 mg/ml, forma farmacêutica: injetável; UND: FRASCO-AMPOLA; QUANT: 147; MARCA/MODELO: GLAXOSMITHKLINE / NUCALA 100MG/MLSOL INJ CTCAR VD TRANS +CAN APL+AGU; Valor unitário: R\$ 2.028,87; Valor total: R\$ 298.243,89.

Item 10 (cota), Descrição: Mepolizumabe, concentração 100 mg/ml, forma farmacêutica: injetável; UND: FRASCO-AMPOLA; QUANT: 09; MARCA/MODELO: GLAXOSMITHKLINE / NUCALA 100MG/MLSOL INJ CTCAR VD TRANS +CAN APL+AGU; Valor unitário: R\$ 2.028,87; Valor total: R\$ 18.259,83.

Item 11, Descrição: Omalizumabe, concentração 150 mg, forma farmacêutica: injetável; UND: SERINGA 1ML; QUANT: 140; MARCA/MODELO: NOVARTIS / XOLAIR 150 MG SOL INJ CT 1 SER PREEVD TRANS X 1ML; Valor unitário: R\$ 2.273,44; Valor total: R\$ 318.281,60.

Item 12 (cota), Descrição: Omalizumabe, concentração 150 mg, forma farmacêutica: injetável; UND: SERINGA 1ML; QUANT: 32; MARCA/MODELO: NOVARTIS / XOLAIR 150 MG SOL INJ CT 1 SER PREEVD TRANS X 1ML; Valor unitário: R\$ 2.273,44; Valor total: R\$ 72.750,08.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 09, SESAU - 147 und.;
Item 10 (cota), SESAU - 09 und.;
Item 11, SESAU - 140 und.;
Item 12 (cota), SESAU - 32 und.;

Protocolo 989076

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Ano 113 - Número 2609, de 23 de julho de 2025, página 50.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 870/2025

EXTRATO: Nº 1.023/2025
PROCESSO: 04105.0000000373/2024
ATA DE RP Nº 870/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.022/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS - DFD 073/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 870/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33569187.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000067/2024-000006.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ: 48.706.431/0001-02, representado pela Sra. PÂMELA RAFAELE BARBOSA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 76.503,00 (setenta e seis mil quinhentos e três reais).
DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025.
VALIDADE DA ATA -

Início: 22 de julho de 2025,
Fim: 22 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000373/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 12, Descrição: Estufa Laboratório Tipo: P/ Secagem À Vácuo Material*: Gabinete Aço Inox Ajuste: Ajuste Mecânico, Botão Controle Temperatura Capacidade: Cerca De 150 L Temperatura: Até 200 ° C Componentes: C/ Até 5 Bandejas, Porta Vidro; UND: UNIDADE; QUANT: 16; MARCA/MODELO: Modelo: LUCA-80/100 Marca: Lucadema; Valor unitário: R\$ 3.643,00; Valor total: R\$ 58.288,00.

Item 13 (cota), Descrição: Estufa Laboratório Tipo: P/ Secagem À Vácuo Material*: Gabinete Aço Inox Ajuste: Ajuste Mecânico, Botão Controle Temperatura Capacidade: Cerca De 150 L Temperatura: Até 200 ° C Componentes: C/ Até 5 Bandejas, Porta Vidro; UND: UNIDADE; QUANT: 05; MARCA/MODELO: Modelo: LUCA-80/100 Marca: Lucadema; Valor unitário: R\$ 3.643,00; Valor total: R\$ 18.215,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 12, SESAU - 06 und.; UNCISAL - 10 und.;
Item 13 (Cota), SESAU - 02 und.; UNCISAL - 03 und.;

Protocolo 989077

EXTRATO DO CENTÉSIMO OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 014/2021

EXTRATO: Nº 1028/2025
PROCESSO: E:04105.0000000550/2025
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 10.170/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, COM OU SEM CONDUTOR, COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO E COMPARTILHAMENTO VEICULAR - PLS Nº 057/2020.

*A integralidade do Centésimo Oitavo Termo de Apostilamento ao Contrato AMGESP nº 014/2021 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 33632729.

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38 e com sede na Avenida Walter Ananias n.35A - Jaraguá - Maceió - Alagoas, CEP 57025-510, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Amilton Barbosa Silva, portador do CPF nº 027.056.254-02, nomeado pelo Decreto nº 86.124, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 163-5 e a empresa CONSÓRCIO NOVO NORDESTE, formado pelas empresas EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.472.748/0001-55, empresa líder; LOCADORA DE VEÍCULO SÃO SEBASTIÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.132.492/0001-92; AMÉRICA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 69.987.733/0001-68; COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.770.050/0001-58; OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.173.027/0001-25; BRASCAR LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.834.392/0001-45; RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.631.148/0001-12; PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.602.078/0001-98; PB SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.607.850/0001-76; ANDRADE & LUCENA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.882.402/0001-92; SR LOCADORA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.399.304/0001-90; IDEAL LOCAÇÕES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.750.478/0001-90; ALAGOANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.844.673/0001-16, estabelecida na Rua Quintino Bocaiuva, 123, Pajuçara, Maceió, Alagoas, CEP 57.030-570, e com o seguinte endereço eletrônico consorcionovonordeste@rotacar.com.br, representada pelo seu administrador, Sr. Lusirlei Albertini de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 274.944.701-15.

Lavramos o presente termo de Apostilamento para realizar a alteração contratual referente a concessão de repactuação de valores, custo do condutor, para o período de 2025/2026, conforme CCT's 2025, do contrato nº 014/2021, da Ata de Registro de Preço AMGESP nº 106/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N.º

AMGESP-10.170/2021, passando a mesma a ter a seguinte redação:

Após a devida repactuação, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 12.563.614,02 (doze milhões e quinhentos e sessenta e três mil e seiscentos e catorze reais e dois centavos) e anual de R\$ 150.763.368,24 (cento e cinquenta milhões e setecentos e sessenta e três mil e trezentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

A repactuação dos valores, aplicável unicamente aos condutores, tendo por base as Convenções Coletivas de Trabalho do SINTTROCAM e do SINDLIMPE, cópias anexas ao Proc. Administrativo E:04105.0000000550/2025, cujo seus efeitos financeiros retroagem a data-base, que fora em 01 de janeiro 2025, com planilhas de formação de custos anexas ao processo administrativo. O cálculo de aplicação da repactuação acima foi confirmado por parecer técnico da Assessoria Especial de Serviços Terceirizados, nos autos do Proc. Administrativo E:04105.0000000550/2025, conforme Doc. SEI n. 31796084 atestando as planilhas de formação de custos, conforme atualização de Convenções Coletivas do Trabalho 2025/2025.

Ficam ratificadas todas as dotações orçamentárias, para o exercício de 2025, do 103º Termo de Apostilamento ao Contrato AMGESP nº 014/2021 não alteradas pelo presente instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 23 de julho de 2025.

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 989167

TERMO DE DECISÃO DE PAR E:04105.0000001422/2024

Visto e examinado os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a prática de infração administrativa imputada à HOSPITALMED LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.868.059/0001-88, em virtude da falha na execução do contrato, por ter inexecutado parcialmente o fornecimento do item oriundo da Ordem de Fornecedor nº 657/2024.

Em suma, DECIDO pela aplicação da sanção de multa de R\$ 437,40 (quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 24 (vinte e quatro) meses à HOSPITALMED LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.868.059/0001-88, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02; 5º, IV e art. 11, III, do Decreto nº. 68.119/2019. O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o (Doc. SEI nº 33548803)

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 988911

TERMO DE DECISÃO DE PAR E:04105.0000000896/2024

Visto e examinado os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a prática de infração administrativa imputada à DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.689.429/0001-40, em virtude de ter inexecutado totalmente o contrato, falhando durante o fornecimento dos itens oriundos das Ordens de Fornecedor nº 760/2024, 763/2024 e 761/2024, expedidas pela Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no Processo de Aquisição nº E:41010.0000001424/2024.. Em suma, DECIDO pela aplicação da sanção de multa de R\$ 77,18 (setenta e sete reais e dezoito centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 24 (vinte e quatro) meses, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02; art 3, II, alínea “a” e “b”, 5º, IV e art. 11, III, do Decreto nº. 68.119/2019.

O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o Doc. SEI n. 33463741.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 988913

TERMO DE DECISÃO DE PAR E:04105.0000001255/2024

Visto e examinado os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a prática de infração administrativa imputada à CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.441.051/0002-81, em virtude de não ter celebrado Contrato Administrativo nº 751/2024.

Em suma, DECIDO pela aplicação da sanção de multa de R\$ 2.077,15 (dois mil setenta e sete reais e quinze centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 08 (oito) meses à CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.441.051/0002-81, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02; 5º, IV e art. 11, III, do Decreto nº. 68.119/2019. O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o Doc. SEI n. 33586591.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 989104

TERMO DE DECISÃO DE RECURSO PAR

E:04105.0000001358/2024

Visto e examinado o recurso apresentado pela empresa MS HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.191.620/0001-00, no Processo Administrativo de Responsabilização em epígrafe (Doc. SEI nº 33397149). Isto posto, MANTENHO a Decisão proferida no presente Processo Administrativo de Responsabilização (Doc. SEI nº 32490278) e decido pela aplicação da penalidade de multa de R\$ 818,62 (Oitocentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 9 (nove) meses à MS HOSPITALAR EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 36.191.620/0001-00, em atenção ao que disciplina o art. 7º da Lei nº 10.520/02; 3º, II, “a” e “b”, 5º, IV e art. 11, III, do Decreto nº. 68.119/2019. Posteriormente, notifique-se a recorrente do decum, nos moldes dos arts. 26, 28 e 66 da Lei Estadual nº 6.161/2000. O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o Doc. SEI n. 33399704.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 989105

TERMO DE DECISÃO DE RECURSO PAR

E:04105.0000001371/2024

Visto e examinado o recurso apresentado pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.158.664/0001-95, no Processo Administrativo de Responsabilização em epígrafe (Doc. SEI nº 33454601). Isto posto, REFORMO a Decisão proferida no presente Processo Administrativo de Responsabilização (Doc. SEI nº 32672315) e decido pela aplicação da penalidade de multa de R\$ 1.291,37 (um mil duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 04 (quatro) meses à INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.158.664/0001-95, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02; 5º, IV e art. 11, III, do Decreto nº. 68.119/2019. Posteriormente, notifique-se a recorrente do decum, nos moldes dos arts. 26, 28 e 66 da Lei Estadual nº 6.161/2000. O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o Doc. SEI n. 33512507.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 989107

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS e AQUISIÇÃO DE OPME (ENDOVASCULARES). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º “Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte.” inciso III “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação.”

DFD - IRP Nº 079-2025 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (DIVERSOS)

PROCESSO E:04105.0000001041/2025

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 33610907

DFD - IRP Nº 080-2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS (ANTIBIOGRAMA)

PROCESSO E:04105.0000001042/2025

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 33611391

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico
Mat. 343-3

Protocolo 989109

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:02000.0000009717/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.011/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP- 90.011/2025, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO (CARRO DE URNA, CARRO DE TRANSPORTE DE ALIMENTOS, CARRO DE MEDICAMENTOS, CARRO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS, CARRO DE TRANSPORTE DE MATERIAL, CARROS DE ROUPAS LIMPA E SUJA E MACA TRANSPORTE DE DOIS CARROS), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: ALL INOX INDUSTRIA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 40.988.759/0001-49, para os itens: 02, 03 e 10, pelo valor total de R\$ 70.230,00 (setenta mil duzentos e trinta reais);, e a empresa: GERBRA COMERCIO LTDA CNPJ: 21.559.804/0001-03, para os itens: 06, 07, 08 e 09, pelo valor total de R\$ 89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais). Valor Total: R\$ 160.130,00 (cento e sessenta mil cento e trinta reais).
PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.
Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 989125

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 144/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:
Processo nº. E:04105.0000000790/2024
Objeto: IRP Nº 137/2024 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (MANIPULADOS) 02, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual. O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 04 (quatro) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Warla Ferreira da Silva
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 302-6

Protocolo 989138

No dia 23 de julho de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.333/2025	Aquisição de material de expediente;
AMGESP	Proc.Nº4105.1954/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.758/2024	Aquisição de reagentes;
AMGESP	Proc.Nº4105.1634/2023	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.898/2020	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.1039/2024	Aquisição de material de limpeza;
AMGESP	Proc.Nº4105.818/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.804/2025	Aquisição de material de expediente;
AMGESP	Proc.Nº4105.2134/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.1650/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.1640/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.563/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.1225/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.1595/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.1314/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.1546/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.816/2025	Aquisição de carabina;
AMGESP	Proc.Nº4105.1546/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.934/2025	Aquisição de OPME;
AMGESP	Proc.Nº4105.865/2025	Prorrogação de prazo de contrato;
AMGESP	Proc.Nº4105.588/2024	Processo administrativo de responsabilização;
CBMAL	Proc.Nº1203.8958/2025	Aquisição de eletroeletrônicos;
CBMAL	Proc.Nº1203.3275/2025	Substituição de viaturas;
CBMAL	Proc.Nº1203.2758/2025	Indisponibilidade de veículo;
CGE	Proc.Nº1104.882/2025	Solicitação de troca de aparelho celular;
DEA	Proc.Nº11014.284/2025	Aquisição de eletroeletrônicos;
DEA	Proc.Nº11014.284/2025	Aquisição de eletroeletrônicos;
DEA	Proc.Nº11014.286/2025	Aquisição de materiais e acessórios de informática;
ITEC	Proc.Nº41506.588/2024	Contratação de empresa;
PCAL	Proc. Nº20105.13980/2025	Aquisição de eletroeletrônicos;

PGE	Proc.Nº4105.7614/2025	Aquisição de materiais e acessórios de informática;
PGE	Proc.Nº1204.4212/2025	Solicitação de veículo;
PGE	Proc.Nº1204.2669/2025	Ampliação de cota de combustível;
PMAL	Proc. Nº1206.13276/2025	Aquisição de correlatos;
POLCAL	Proc.Nº2102.830/2025	Contratação de empresa;
POLCAL	Proc.Nº2102.3678/2025	Aquisição de materiais e acessórios de informática;
SEAGRI	Proc.Nº1400.1626/2025	Aquisição de maquinários agrícolas;
SECOM	Proc. Nº41052200.952/2025	Aquisição de materiais e acessórios de informática;
SECOM	Proc.Nº2200.492/2025	Solicitação de cota fixa semanal;
SEDICS	Proc.Nº2900.192/2025	Adesão à ata de registro de preço;
SERFI	Proc.Nº29007.452/2025	Ampliação de cota semanal;
SERIS	Proc. Nº34000.7614/2025	Aquisição de descartáveis;
SERIS	Proc. Nº34000.9013/2024	Aquisição de insumos;
SETEQ	Proc.Nº13010.515/2025	Aquisição de materiais e acessórios de informática;
SETUR	Proc. Nº29032.1235/2024	Contratação de empresa;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 989185

Agência Reguladora dos
Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 444/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002157/2025
BENEFICIÁRIO: Rayane Pergentino da Silva
CARGO/FUNÇÃO: Assistente técnico nível médio II
MATRÍCULA: 705
CPF: 097.386.424-93
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 05 (cinco) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
PERÍODO: 04/08/2025 a 08/08/2025
DESTINO: Rio de Janeiro-RJ
VALOR TOTAL: 2.807,25 (dois mil, oitocentos e sete reais e vinte e cinco centavos)
OBJETIVO: Participação no evento Gás & Energy Week, edição 2025, que ocorrerá entre os dias 05 e 07 de agosto de 2025, no hotel Prodigy Santos Dumont, Rio de Janeiro, RJ. e abordará como temática o gás no centro da transição energética. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.0004.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-15 Diárias Civil Interestadual, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 23 de julho de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 989106

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARSAL Nº 11/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: E: 49070.0000001839/2025
CONTRATANTE: Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ nº 04.730.141/0001-10.
CONTRATADA: Rosan Serviços Gerais LTDA, CNPJ nº 04.663.867/0001-88.
OBJETO: Alteração da cláusula quinta, item 5.1 do Contrato ARSAL Nº 11/2025, referente ao reajuste do valor mensal do contrato.
VALORES:
Valor mensal anterior: R\$ 897.311,63 (oitocentos e noventa e sete mil, trezentos e onze reais e sessenta e três centavos)
Novo valor mensal atual: R\$ 970.069,12 (novecentos e setenta mil, sessenta e nove reais e doze centavos)
Valor anual total: R\$ 11.640.829,45 (onze milhões, seiscentos e quarenta mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Despacho ARSAL SUPTAR (32265437) e Convenção Coletiva de Trabalho Registrada no SEI sob nº (31215100).
EFEITOS FINANCEIROS: Retroativos a partir de 18/03/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 410504 - ARSAL
Unidade Orçamentária: 11504 - ARSAL
Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Elemento de Despesa: 339039 - 79 Outros Serviços de Pessoa Jurídica
P.O: 000002210 - Todo Estado
Fonte: 501 - Outros Recursos não vinculados
GESTOR DO CONTRATO: Jane Shirley Sampaio Freitas, CPF nº 059.841.024-47
FISCAL DO CONTRATO: Jorge Lucas Gonçalves de Magalhães, CPF nº 117.675.654-02
DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2025
FORO: Comarca de Maceió - AL
Maceió, 23 de julho de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 989015

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA ARSAL Nº 006/2025

Processo SEI n.º E:49070.0000000680/2024
A Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto no art. 9º, inciso XIV, da Lei nº 9.439/2024, e em observância aos princípios da transparência, publicidade e participação social, torna público que realizará CONSULTA PÚBLICA para colher contribuições, críticas e sugestões da sociedade para aprimoramento da: MINUTA DE REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS
OBJETO: Proposta de atualização do Regulamento dos Serviços de Saneamento do Estado de Alagoas, aprovado pela Resolução ARSAL nº 137/2014, elaborada pela comissão instituída pela Portaria ARSAL nº 138, de 1º de março de 2025, que visa substituir integralmente a resolução vigente, abordando temas relevantes para a regulação dos serviços de saneamento básico, incluindo aspectos tarifários, qualidade dos serviços, direitos e deveres dos usuários e prestadores, fiscalização e penalidades.
PERÍODO DA CONSULTA PÚBLICA: A presente Consulta Pública vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Aviso no Diário Oficial do Estado de Alagoas, ou seja, de 24 de julho de 2025 a 23 de agosto de 2025.
DISPONIBILIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS: A minuta do regulamento, o regulamento de participação e demais documentos pertinentes estarão disponíveis para consulta e download no site oficial da ARSAL: <https://www.arsal.al.gov.br/>
FORMA DE PARTICIPAÇÃO: As contribuições deverão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico para o endereço: consultapublica.arsal.saneamento@gmail.com, com o assunto "Consulta Pública nº 06/2025: Regulamento de Saneamento".
REQUISITOS OBRIGATORIOS:
1. Utilização da planilha padrão disponível no site da ARSAL, devidamente preenchida;
2. Identificação completa do contribuinte (nome/razão social, CPF/CNPJ, endereço, telefone e e-mail);
3. Contribuições claras, objetivas e fundamentadas, indicando o dispositivo específico da minuta; e
4. Contribuições enviadas fora do padrão estabelecido não serão consideradas para análise.
ANÁLISE E RESULTADO: Todas as contribuições recebidas dentro do prazo e que atenderem aos requisitos estabelecidos serão analisadas pela equipe técnica da ARSAL. O relatório de análise das contribuições e a versão final do regulamento serão publicados no site da ARSAL e no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos no site da ARSAL ou pelos telefones: (82) 3315-2500 | Ouvidoria: 0800 284-0429.
Maceió, 23 de julho de 2025.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 988985

Diretoria de Teatros do
Estado de Alagoas (DITEAL)

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 038/2025.

Processo administrativo 56020.0000000180/2025. Permitente: DITEAL. Permissionário: Elizabete Silva do Nascimento. Objeto: Permissão de uso da Sala de música do Complexo Cultural será do dia 29/07/2025, 19/08/2025, 23/09/2025, 07/10/2025 e 25/11/2025, para realização do evento cultural denominado "CINE AXÉ", nos dias e horários mencionados: 29/07/2025 das 8hs às 17hs, 19/08/2025 das 08hs às 17hs, 23/09/2025 das 08hs às 17hs, 07/10/2025 das 08hs às 17hs e 25/11/2025 das 08hs às 22hs. Valor: R\$ ISENÇÃO

Maceió, 23 de julho de 2025.

Sandra do Carmo Menezes
Diretora Presidente/Diteal
Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos
Protocolo 988879

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 026/2025.

Processo administrativo 56020.0000000119/2025. Permitente: DITEAL. Permissionário: Pamela de Souza Lemos. Objeto: Permissão de uso do Teatro de Arena Sérgio Cardoso será do dia 26/07/2025, das 19hs às 22hs, para realização do espetáculo denominado "PELES", como também reserva de pauta para o dia 21/07/2025 das 17:0 às 20:30 para ensaio geral do referido espetáculo. Valor: R\$ 1.200,00

Maceió, 23 de julho de 2025.

Sandra do Carmo Menezes
Diretora Presidente/Diteal
Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos
Protocolo 988884

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

PORTARIA nº 37 de 23/07/2025

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de Novembro de 2008, e no Processo E:4799.00000005353/2025, RESOLVE conceder diária em favor do servidor: Klerversson Levy Sapucaia da Silva Mofiteiro
Cargo: Assistente Administrativo
CPF:056.074.794-20
RG 2002001283523 SSP/AL
Matrícula 196-1
Nº DE DIÁRIAS:4,5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 519,16 (quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL: 2.336,22(dois mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos)
PERÍODO: 28/07/2025 a 01/08/2025
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Participar do 4º seminário nacional de previdência - ANEPREM
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 - Viagens, Estádias e Hospedagens.

Maceió/AL, 23 de julho de 2025
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 988925

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO, em 23 de julho de 2025, no seguinte processo administrativo:
Processo 04799.00000548/2018
Interessado(a): João Rosendo Silva
Assunto: Ressarcimento ao erário

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 988901

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

PORTARIA JUCEAL Nº 77/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: E:52534.0000000882/2025
ASSUNTO: Intimação para Defesa Prévia
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS (JUCEAL), no uso de suas atribuições, e considerando o Processo Administrativo nº E:52534.0000000882/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. INTIMAR o leiloeiro público oficial ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA, Matrícula nº 2057, e-mail: alexandre@leiloesfreire.com.br.

Art. 2º. Este processo foi aberto devido a uma denúncia de irregularidades no Leilão nº 001/2025 do CREA/AL. A denúncia aponta a cobrança de uma taxa administrativa de 5% a mais da comissão normal de 5% e a incidência de ICMS sobre o bem leiloado, sem que isso estivesse no edital ou fosse informado ao CREA/AL. Essas ações podem ser infrações às normas do DREI (Instrução Normativa DREI nº 52/2022) e do Decreto nº 21.981/1932.

Art. 3º. O leiloeiro Alexandre Almeida de Souza e Silva tem o prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da publicação desta Portaria, para apresentar sua defesa prévia.

Art. 4º. A defesa deve ser enviada para o e-mail da presidência da Junta Comercial do Estado de Alagoas: presidencia@juceal.al.gov.br.

Art. 5º. Se o prazo não for cumprido, o processo administrativo continuará, com as devidas penalidades.

Maceió, 23 de julho de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente

PORTARIA JUCEAL Nº 78/2025

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições legais, com embasamento na Lei nº 9.006, de 10 de outubro de 2023 e nos Decretos nº 4.076/2008 e 43.794/2015, e no processo nº E:52534.0000001078/2025, RESOLVE conceder diárias favor de:

EDVALDO MAIORANO DE LIMA

Cargo: SECRETARIA GERAL DA JUNTA COMERCIAL - SG

CPF: ***.355.714-**

RG: 513*** SSP/AL

Matrícula: 4-3

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 1.347,48 (um mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

PERÍODO: 22/07/2025 à 25/07/2025

DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: Realizar uma visita técnica na JUCEPE, com o objetivo da visita é aprofundar o intercâmbio de conhecimentos e experiências sobre os procedimentos e sistemas adotados por essa conceituada instituição.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, FUNDO ESTADUAL DO REGISTRO DO COMÉRCIO - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió-, 23 de julho de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente

Protocolo 989024

Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 3397/2025 O REITOR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Decreto Governamental nº 86.320, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fundamento na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e considerando as informações trazidas no E:41010.0000014998/2025, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros a seguir relacionados a comporem o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Biologia, sob coordenação da primeira: Magliones Carneiro de Lima - CPF Nº 018.818.634-41; Cynara Maria da Silva Santos - CPF Nº 601.427.155-49; Elvia Jessica da Silva Oliveira - CPF Nº 087.170.224-01; Gustavo Henrique de Figueiredo Vasconcelos - CPF Nº 037.195.204-20; Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana - CPF Nº 047.758.234-69; Georgina Nayane Silva Belo Gois - CPF nº 077.364.724-40; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Reitor, em 23 de julho de 2025. Prof. Dr. Henrique Oliveira Costa/Reitor-UNCISAL

Protocolo 988974

Diário Oficial



Maceio - Quinta-feira
24 de Julho de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2610

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 103.332, DE 22 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear, KELLY DANÚBIA DA SILVA SOUZA, CPF n° 013.135.444-26, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Estatística de Pesca e Aquicultura, Nível AST-2, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Jessica Maria Oliveira Dias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de julho de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO N° 103.362, DE 22 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a THAIS LETICIA SILVA DOS SANTOS, CPF n° 120.459.474-08, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Plataforma de Serviços Digitais, Nível GER, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de julho de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*repblicados por incorreção.

DECRETO N° 103.417, DE 23 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear FLAVIO RANGEL APOSTOLO LIRA, CPF n° 007.635.914-08, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial do Governador, Nível ASEG, do Gabinete do Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Marília Almeida de Albuquerque Melo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de julho de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 103.418, DE 23 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar VANESSA DE MENEZES PINTO, CPF n° 068.689.864-83, do cargo, de Gerente de Políticas Temáticas e Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, Nível GER, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de julho de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 103.419, DE 23 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto n° 103.383, de 22 de julho de 2025, que nomeou CHARLENE DIANA PEREIRA DE BARROS SANTOS, CPF n° 056.739.164-77, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Nível GER, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de julho de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 103.420, DE 23 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 96 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, com a redação que lhe foi dada pela Lei Estadual n° 5.700, de 16 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01101.0000001108/2025, RESOLVE ceder o servidor ALEX PINHEIRO BEZERRA, inscrito no CPF n° 057.908.774-35, titular do cargo de provimento efetivo de 2° Sargento PM, matrícula n° 34847-3, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL, para a Prefeitura de Girau do Ponciano, com ônus para o órgão cessionário, e até o término do atual período administrativo governamental, devendo o órgão cessionário reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, nos termos do art. 34 da Lei Estadual n° 7.751, de 9 de novembro de 2015, c/c com os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS n° 02/2009, do Ministério da Previdência Social.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de julho de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.421, DE 23 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto art. 62, inciso V, da Lei Estadual nº 6.399, de 15 de agosto de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1206-0000044679/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da Assessoria Militar do Tribunal de Contas (AMTC), o 3º Sargento PM RICARDO VASCO DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 1156-8.

Art. 2º Designar para integrar a Assessoria Militar do Tribunal de Contas (AMTC), o 2º Sargento PM, ANTÔNIO CÉSAR SANTANA DOS SANTOS, matrícula nº 120380-8.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 989209

**SEJA UMA EMPRESA
PARCEIRA DO PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME E
CONTRIBUA PARA A
QUALIDADE NUTRICIONAL
DE MILHARES DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

PARA SABER COMO PARTICIPAR FALE CONOSCO
NO WHATSAPP:

 **8298704-2402.**



**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA/PGE Nº 360/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) disposto na Portaria/PGE Nº 358/2025, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01204.0000007750/2025, RESOLVE:

1. Lotar o servidor EVANDRO PIRES DE LEMOS JUNIOR, inscrito no CPF nº 976.689.403-59, matrícula nº 25, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 24/07/2025.

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 989056

Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA /CGE Nº. 90/ 2025

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:01104.0000000900/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA CLARA DE CARVALHO BARROS, portadora do CPF nº 101.673.304-62, matrícula nº 194, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotada na unidade SUPERINT. OUVIDORIA E TRANSPARENCIA do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 18/08/2025 até 06/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 988802

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF Nº. 198/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001667/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JULIUS EGON SCHWARTZ
Cargo: SUPERINTENDENTE DE POLITICAS PARA OS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA - nível SUP-3

CPF: 039.347.364-32

RG:000000001737023 SSP AL

Matrícula: 25

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:138,00

VALOR TOTAL: 69,00

PERÍODO: 29/07/2025 até 29/07/2025

DESTINO: Maceió /Coruripe/ Maceió

OBJETIVO: Realizar capacitação sobre o atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), visando proporcionar aos servidores públicos e profissionais de áreas correlatas conhecimentos fundamentais sobre o tema. A ação tem como objetivo promover a compreensão do diagnóstico, aspectos legais e direitos fundamentais das pessoas com TEA, além de desenvolver estratégias para um atendimento mais humanizado e inclusivo. Esta capacitação está alinhada às diretrizes da Lei nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA) e da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e para o aprimoramento dos serviços públicos oferecidos a esta população..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242. 1044. 5014 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
23 de julho de 2025 .

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 989171

PORTARIA /SECDEF Nº. 196/ 2028

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001661/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCOS SULLIVAN LIMA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE POLITICAS TEMATICAS PARA PES COM TRANST DE ESPECTO AUTISTA - nível AST-1
CPF: 070.807.224-03

RG:000000032540094 SSP AL

Matrícula: 90

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 28/07/2025 até 28/07/2025

DESTINO: Maceió / Girau do Ponciano / Maceió

OBJETIVO: Realizar capacitação sobre o atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), visando proporcionar aos servidores públicos e profissionais de áreas correlatas conhecimentos fundamentais sobre o tema. A ação tem como objetivo promover a compreensão do diagnóstico, aspectos legais e direitos fundamentais das pessoas com TEA, além de desenvolver estratégias para um atendimento mais humanizado e inclusivo. Esta capacitação está alinhada às diretrizes da Lei nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA) e da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e para o aprimoramento dos serviços públicos oferecidos a esta população.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242. 1044. 5014 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL,
23 de julho de 2025.

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 989172

PORTARIA /SECDEF Nº. 197/ 2025

A, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001627/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: FRANCIELLY VALERIA IRINEU DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE NUCLEO DE APOIO A PESSOA COM DEFICIENCIA - nível AST-1

CPF: 069.503.434-00

RG:000000041073231 SSP AL

Matrícula: 63

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 29/07/2025 até 29/07/2025

DESTINO: Maceió / Coruripe / Maceió

OBJETIVO: Realizar capacitação sobre o atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), visando proporcionar aos servidores públicos e profissionais de áreas correlatas conhecimentos fundamentais sobre o tema. A ação tem como objetivo promover a compreensão do diagnóstico, aspectos legais e direitos fundamentais das pessoas com TEA, além de desenvolver estratégias para um atendimento mais humanizado e inclusivo. Esta capacitação está alinhada às diretrizes da Lei nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA) e da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e para o aprimoramento dos serviços públicos oferecidos a esta população.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242. 1044. 5014 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL,
23 de julho de 2025.

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

Protocolo 989173

PORTARIA /SECDEF Nº. 194/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001664/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JULIUS EGON SCHWARTZ
Cargo: SUPERINTENDENTE DE POLITICAS PARA OS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA - nível SUP-3

CPF: 039.347.364-32

RG:000000001737023 SSP AL

Matrícula: 25

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 31/07/2025 até 31/07/2025

DESTINO: Maceió /Maragogi / Maceió

OBJETIVO: Realizar capacitação sobre o atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), visando proporcionar aos servidores públicos e profissionais de áreas correlatas conhecimentos fundamentais sobre o tema. A ação tem como objetivo promover a compreensão do diagnóstico, aspectos legais e direitos fundamentais das pessoas com TEA, além de desenvolver estratégias para um atendimento mais humanizado e inclusivo. Esta capacitação está alinhada às diretrizes da Lei nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA) e da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e para o aprimoramento dos serviços públicos oferecidos a esta população.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242. 1044. 5014 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL,
23 de julho de 2025.

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 989174

PORTARIA /SECDEF Nº. 195/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001660/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: FRANCIELLY VALERIA IRINEU DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE NUCLEO DE APOIO A PESSOA COM DEFICIENCIA - nível AST-1

CPF: 069.503.434-00

RG:000000041073231 SSP AL

Matrícula: 63

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 28/07/2025 até 28/07/2025

DESTINO: Maceió / Girau do Ponciano / Maceió

OBJETIVO: Realizar capacitação sobre o atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), visando proporcionar aos servidores públicos e profissionais de áreas correlatas conhecimentos fundamentais sobre o tema. A ação tem como objetivo promover a compreensão do diagnóstico, aspectos legais e direitos fundamentais das pessoas com TEA, além de desenvolver estratégias para um atendimento mais humanizado e inclusivo. Esta capacitação está alinhada às diretrizes da Lei nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA) e da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e para o aprimoramento dos serviços públicos oferecidos a esta população.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242. 1044. 5014 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL,
23 de julho de 2025.

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 989175

PORTARIA /SECDEF Nº. 193/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001659/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: FRANCIELLY VALERIA IRINEU DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE NUCLEO DE APOIO A PESSOA COM DEFICIENCIA - nível AST-1

CPF: 069.503.434-00

RG:000000041073231 SSP AL

Matrícula: 63

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 31/07/2025 até 31/07/2025

DESTINO: Maceió / Maragogi / Maceió

OBJETIVO: Realizar capacitação sobre o atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), visando proporcionar aos servidores públicos e profissionais de áreas correlatas conhecimentos fundamentais sobre o tema. A ação tem como objetivo promover a compreensão do diagnóstico, aspectos legais e direitos fundamentais das pessoas com TEA, além de desenvolver estratégias para um atendimento mais humanizado e inclusivo. Esta capacitação está alinhada às diretrizes da Lei nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA) e da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e para o aprimoramento dos serviços públicos oferecidos a esta população.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242. 1044. 5014 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 989176

PORTARIA /SECDEF Nº. 192/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001541/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: SARA AFIA VIANA NASCIMENTO OLIVEIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 125.807.574-14

RG:000012580757414 SSP AL

Matrícula: 76

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91

VALOR TOTAL: R\$ 1.058,73

PERÍODO: 02/07/2025 até 05/07/2025

DESTINO: Maceió/AL - Recife/PE - Maceió/AL

OBJETIVO: A participação da servidora no Seminário Regional - Nordeste sobre o Plano Decenal Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (PDNDHCA), é de fundamental importância para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência no estado de Alagoas. A servidora ocupa atualmente o cargo de Superintendente de Promoção, Fortalecimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, além de exercer a função de Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/AL). Ambas as atribuições conferem-lhe responsabilidades estratégicas na formulação, coordenação e acompanhamento de políticas públicas, programas e ações voltadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes no âmbito estadual. O seminário tem como objetivo principal a avaliação e revisão do PDNDHCA, instrumento essencial para o planejamento e implementação de políticas públicas de longo prazo no Brasil. A presença da servidora se justifica pela necessidade de assegurar a representação institucional do estado de Alagoas nos debates e encaminhamentos nacionais, além de possibilitar a contribuição técnica qualificada na construção de diretrizes que reflitam as demandas e especificidades do território alagoano. Ademais, a participação no evento permitirá o fortalecimento do diálogo federativo e interinstitucional, o intercâmbio de experiências e o alinhamento das ações estaduais com a política nacional de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Trata-se, portanto, de uma oportunidade estratégica para garantir que Alagoas esteja inserido de forma ativa e propositiva no processo de atualização do Plano Decenal..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.222.1027.5029 - Promoção, proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 989178

PORTARIA /SECDEF Nº. 191/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001674/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LARISSA LUIZA MARQUES LUZ SURUAGY

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2

CPF: 116.983.164-88

RG:000000036043397 SEDS AL

Matrícula: 625

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 29/07/2025 até 29/07/2025

DESTINO: Maceió /Coruripe / Maceió

OBJETIVO: Realizar capacitação sobre o atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), visando proporcionar aos servidores públicos e profissionais de áreas correlatas conhecimentos fundamentais sobre o tema. A ação tem como objetivo promover a compreensão do diagnóstico, aspectos legais e direitos fundamentais das pessoas com TEA, além de desenvolver estratégias para um atendimento mais humanizado e inclusivo. Esta capacitação está alinhada às diretrizes da Lei nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA) e da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e para o aprimoramento dos serviços públicos oferecidos a esta população..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242. 1044. 5014 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 989179

PORTARIA /SECDEF Nº. 190/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001663/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCOS SULLIVAN LIMA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE POLITICAS TEMATICAS PARA PES COM TRANST DE ESPECTO AUTISTA - nível AST-1

CPF: 070.807.224-03

RG:000000032540094 SSP AL

Matrícula: 90

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 29/07/2025 até 29/07/2025

DESTINO: Maceió /Coruripe / Maceió

OBJETIVO: Realizar capacitação sobre o atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), visando proporcionar aos servidores públicos e profissionais de áreas correlatas conhecimentos fundamentais sobre o tema. A ação tem como objetivo promover a compreensão do diagnóstico, aspectos legais e direitos fundamentais das pessoas com TEA, além de desenvolver estratégias para um atendimento mais humanizado e inclusivo. Esta capacitação está alinhada às diretrizes da Lei nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA) e da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e para o aprimoramento dos serviços públicos oferecidos a esta população.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242. 1044. 5014 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 989180

PORTARIA /SECDEF Nº. 189/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001662/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCOS SULLIVAN LIMA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE POLITICAS TEMATICAS PARA PES COM TRANST DE ESPECTO AUTISTA - nível AST-1

CPF: 070.807.224-03

RG:000000032540094 SSP AL

Matrícula: 90

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 31/07/2025 até 31/07/2025

DESTINO: Maceió / Maragogi / Maceió

OBJETIVO: Realizar capacitação sobre o atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), visando proporcionar aos servidores públicos e profissionais de áreas correlatas conhecimentos fundamentais sobre o tema. A ação tem como objetivo promover a compreensão do diagnóstico, aspectos legais e direitos fundamentais das pessoas com TEA, além de desenvolver estratégias para um atendimento mais humanizado e inclusivo. Esta capacitação está alinhada às diretrizes da Lei nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA) e da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e para o aprimoramento dos serviços públicos oferecidos a esta população.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242. 1044. 5014 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 989181

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

PORTARIA /SECTI Nº. 49/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000000355/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 053.549.204-93

RG:000000001946011 SSP AL

Matrícula: 307

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.859,35

PERÍODO: 29/07/2025 até 31/07/2025

DESTINO: Maceió-Brasília-Maceió

OBJETIVO: Participar de reuniões institucionais voltadas a pautas relacionadas à Ciência, Tecnologia e Inovação..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 989035

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA /SECULT Nº. 122/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000001539/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODRIGO DE SALES SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE CONTAS A PAGAR - nível AST-2

CPF: 083.904.304-01

RG:000000032550405 SSP AL

Matrícula: 173

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 603,75

PERÍODO: 28/07/2025 até 02/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/BATALHA/PALESTINA/SANTANA DO IPANEMA/ OURO BRANCO E JACARÉ DOS HOMENS/MACEIÓ

OBJETIVO: visita técnica referente as comemorações alusivas ao mês do folclore,. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 989115

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Declaração

Processo nº E:01800.0000010252/2025

Interessado: Maria da Conceição Barbosa Cavalcante (059.366.274-11), 13Escola Estadual João Paulo II

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Gerência Especial de Orçamento (33374742), em cumprimento ao que preconiza os artigos 57 e 58 do Decreto Estadual Nº 100.553 de 7 de janeiro de 2025, que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, e que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme SUFIC (33382605), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 23 de julho de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 989021

PORTARIA /SEDUC Nº. 7.772/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000029967/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ANDREA ELISA MARINHO GOMES

Cargo: RELACOES PUBLICAS - nível Nivel2

CPF: 940.630.524-00

RG: 000000001139278 SSP AL

Matrícula: 9864049

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 15/07/2025 até 15/07/2025

DESTINO: Maceió / Arapiraca / Maceió.

OBJETIVO: DAR APOIO E SUPORTE NO EVENTO da GUIA DE TELAS DO MEC / PARCERIA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/SECOM/SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Pedagógicas e Administrativas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de julho de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 988827

PORTARIA /SEDUC Nº. 7.771/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000030291/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MANUELLA REGINA BARBOSA NOBRE

Cargo: TECNICO EM RECURSOS HUMANOS - nível Nível1

CPF: 007.806.224-13

RG: 000000001479338 SSP AL

Matrícula: 21872

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 11/06/2025 até 11/06/2025

DESTINO: Maceió / Arapiraca / Maceió.

OBJETIVO: Acompanhamento e registro da RETIRADA DE PASSAPORTES DOS ESTUDANTES DO DAQUI PRA O MUNDO + registro do TREINAMENTO CENSO ESCOLAR + BANCO DE IMAGENS DA ESCOLA EPIAL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias - Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de julho de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 988830

PORTARIA /SEDUC Nº. 7.773/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000031455/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora PATRICIA BARBOSA FREIRE DA SILVA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 027.927.284-77

RG: 000001288640528 SSP BA

Matrícula: 87150

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 07/03/2025 até 26/03/2025

DESTINO: Piranhas / Maceió / Piranhas.

OBJETIVO: Participar de momentos formativos, evento “ Orgulho em educar”: as redes públicas de Alagoas avançando da alfabetização ao ensino médio e da segunda reunião de Alinhamento com a SECRE- SEDECOM, realizada no CENFOR.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de julho de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 988845

PORTARIA /SEDUC Nº. 7270/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047952/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WONISON SOUZA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 050.823.024-18, matrícula nº 62519, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/05/2025 até 31/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 988848

PORTARIA /SEDUC Nº. 7274/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004187/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CLAYSON ALCIDES, portador do CPF n.º 077.484.706-93, matrícula nº 28252, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 988849

PORTARIA /SEDUC Nº. 7271/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047952/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ZENILMA CAVALCANTE DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 010.408.024-86, matrícula nº 823915, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/05/2025 até 31/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 988850

PORTARIA /SEDUC Nº. 7273/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051954/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCIA DE FATIMA ATAIDE PORTO, portadora do CPF n.º 823.622.114-87, matrícula nº 19863, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE RIBEIRO CAMINHA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 988851

PORTARIA /SEDUC Nº. 7272/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049904/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora TATIANA APARECIDA GOMES ATAIDE, portadora do CPF n.º 042.249.414-30, matrícula nº 9865530, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 988852

PORTARIA /SEDUC Nº. 7269/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047952/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SHEYLA MELO ALVES, portadora do CPF n.º 741.400.514-34, matrícula nº 825206, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 988854

PORTARIA /SEDUC Nº. 7268/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, à servidora CLAUDIA DE OLIVEIRA TENORIO, portadora do CPF nº 842.415.604-82, matrícula nº 67866, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/07/2025 até 02/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 988855

PORTARIA /SEDUC Nº. 7.770/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000030289/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MANUELLA REGINA BARBOSA NOBRE

Cargo: TECNICO EM RECURSOS HUMANOS - nível NívelI

CPF: 007.806.224-13

RG: 000000001479338 SSP AL

Matrícula: 21872

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 05/06/2025 até 05/06/2025

DESTINO: Maceió / Muriç / Maceió.

OBJETIVO: Acompanhar a equipe da Superintendência de Alimentação Escolar (SUPAE) durante gravação de matéria sobre Chamada Pública, Agricultura Familiar - do campo até a escola Escola Estadual Profa Benedita Maria Rufino de Chagas Coelho, Escola de Ensino Integral.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.1421 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 22 de julho de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 988859

PORTARIA /SEDUC Nº. 7280/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054442/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE TENORIO DOS SANTOS FILHO, portador do CPF nº 700.159.104-15, matrícula nº 826184, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST VALDECY GOMES DE VASC 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2024 até 30/09/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 988885

PORTARIA /SEDUC Nº. 7279/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054442/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANDREA KARLA BARROS DA SILVA, portadora do CPF nº 872.020.694-15, matrícula nº 9865873, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST VALDECY GOMES DE VASC 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 988886

PORTARIA /SEDUC Nº. 7278/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054442/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ANDREA KARLA BARROS DA SILVA, portadora do CPF nº 872.020.694-15, matrícula nº 9865873, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST VALDECY GOMES DE VASC 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2024 até 30/08/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 988887

PORTARIA /SEDUC Nº. 7277/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000021109/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FRANK HENRIQUE DE ABREU DA SILVA, portador do CPF nº 021.128.604-45, matrícula nº 9866647, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/07/2025 até 07/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 988888

PORTARIA /SEDUC Nº. 7281/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050848/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor VALMIR TORRES DA SILVA, portador do CPF nº 035.841.134-31, matrícula nº 9864489, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 988889

PORTARIA /SEDUC Nº. 7275/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047267/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CLAUDIO PEREIRA MACIEL JUNIOR, portador do CPF nº 008.126.134-90, matrícula nº 826152, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 988890

PORTARIA /SEDUC Nº. 7276/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049951/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA ALVES, portadora do CPF nº 347.332.214-87, matrícula nº 824279, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 988891

PORTARIA /SEDUC Nº. 7.789/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000028412/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOAO VITOR PAIXAO SILVA
Cargo: GERENTE ESPECIAL DE ORCAMENTO DE OBRAS PARA LICITACAO - nível GERE
CPF: 115.490.634-56
RG:000000037087495 SEDS AL
Matrícula: 32816
Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 552,00 (Quinhentos e cinquenta e dois reais)
PERÍODO: 03/07/2025 até 24/07/2025
DESTINO: PENEDO CORURIPE, PORTO CALVO, SAO LUIZ DE QUINTUDE,,
OBJETIVO: Fiscalização de obras que tem como objetivo construção de escolas 12 salas e manutenção da rede estadual e demais unidades de apoio a educação, com o objetivo de acompanhar a execução dos serviços. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado,, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 989187

PORTARIA /SEDUC Nº. 7.788/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000028418/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MICHELLE DA PORCIUNCULA MACIEL
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 039.517.544-51
RG:000000001723284 SSP AL
Matrícula: 32727
Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ R\$ R\$483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)
PERÍODO: 02/07/2025 até 22/07/2025
DESTINO: Santana do Ipanema , Arapiraca, Palmeira dos Índios,Porto Calvo,maceio
OBJETIVO: Fiscalização de obras que tem como objetivo construção de escolas 12 salas e manutenção da rede estadual e demais unidades de apoio a educação, com o objetivo de acompanhar a execução dos serviços. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 989188

PORTARIA /SEDUC Nº. 7284/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000032336/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor SILVIO ADELAR BERTONI DA CUNHA, portador do CPF n.º 013.162.254-45, matrícula nº 235, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUBCHEFIA DE FOLHA DE PAG DE MONITORES do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/12/2025 até 30/12/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 989189

PORTARIA /SEDUC Nº. 7287/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054442/2024.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE TENORIO DOS SANTOS FILHO, portador do CPF n.º 700.159.104-15, matrícula nº 826184, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST VALDECY GOMES DE VASC 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 989190

PORTARIA /SEDUC Nº. 7286/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049692/2024.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE PETRUCIO DOS SANTOS FILHO, portador do CPF n.º 041.655.654-07, matrícula nº 9866074, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 989191

PORTARIA /SEDUC Nº. 7285/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049692/2024.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor NISVALDO NUNES DA SILVA, portador do CPF n.º 814.812.094-34, matrícula nº 82145, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 989192

PORTARIA /SEDUC Nº. 7288/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054442/2024.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor LUIS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 700.248.474-53, matrícula nº 826134, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST VALDECY GOMES DE VASC 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2024 até 30/10/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 989193

PORTARIA /SEDUC Nº. 7283/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000032336/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor SILVIO ADELAR BERTONI DA CUNHA, portador do CPF n.º 013.162.254-45, matrícula nº 235, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUBCHEFIA DE FOLHA DE PAG DE MONITORES do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 15/09/2025 até 29/09/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 989194

PORTARIA /SEDUC Nº. 7282/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047781/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSENEIDE ALVES LIMA, portadora do CPF n.º 723.594.474-91, matrícula nº 9866449, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 989195

PORTARIA /SEDUC Nº. 7790/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000028415/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MAURICIO SILVA DE LIMA

Cargo: GERENTE ESPECIAL DE FISCALIZACAO DE OBRAS - nível GERE

CPF: 604.855.584-91

RG:002000003026226 SSP AL

Matrícula: 32702

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 552,00

PERÍODO: 03/07/2025 até 30/07/2025

DESTINO: Maceió/São Sebastião/Traipu/Porto Real do Colégio/Olho D'Água do Casado/Limoeiro de Anadia/Taquarana/Pão de Açúcar/São José da Tapera/Delmiro Gouveia/Santana do Ipanema/Poço das Trincheiras/Mata Grande/Água Branca/Pariconha/Inhapi/Maceió

OBJETIVO: Fiscalização de obras que tem como objetivo construção de escolas 12 salas e manutenção da rede estadual e demais unidades de apoio a educação, com o objetivo de acompanhar a execução dos serviços.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 989196

PORTARIA /SEDUC Nº. 7792/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000028454/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCAS AGRA LEMOS DE CARVALHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 115.486.844-30

RG:000011548684430 SSP AL

Matrícula: 19699

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 02/07/2025 até 22/07/2025

DESTINO: Maceió/Pilar/Japaratinga/Maragogi/Poço das Trincheiras/Olho D'Água do Casado/Rio Largo/Colônia Leopoldina/Branquinha/Penedo/Feliz Deserto/Paripueira/Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: Fiscalização de obras que tem como objetivo escolas 12 salas, escolas 06 salas, quadras, escolas de educação infantil e manutenção da rede estadual e demais unidades de apoio a educação, com o objetivo de acompanhar a execução dos serviços e entrega destes equipamentos a população Alagoana.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 989197

PORTARIA /SEDUC Nº. 7791/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000028452/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO PHILIPPE CORDEIRO DE BARROS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 079.325.274-14

RG:000000006180549 SSP PE

Matrícula: 34674

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 03/07/2025 até 24/07/2025

DESTINO: Maceió/Igreja Nova/Penedo/Arapiraca/Maragogi/Porto Real do Colégio/Santana do Ipanema/Poço das Trincheiras/Maceió

OBJETIVO: Fiscalização de obras que tem como objetivo escolas 12 salas, escolas 04 salas, quadras, escolas de educação infantil e manutenção da rede estadual e demais unidades de apoio a educação, com o objetivo de acompanhar a execução dos serviços e entrega destes equipamentos a população Alagoana.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 989198

PORTARIA /SEDUC Nº. 7794/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000028387/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCAS RANIERY CORDEIRO RODRIGUES

Cargo: SUPERINTENDENTE DE ENGENHARIA - nível SUP-1

CPF: 090.254.344-01

RG:000000042025320 SESP AL

Matrícula: 32698

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 690,00

PERÍODO: 02/07/2025 até 30/07/2025

DESTINO: Maceió/Palmeira dos Índios/Porto Calvo/Maragogi/Traipu/Penedo/Feliz Deserto/União dos Palmares/Poço das Trincheiras/Inhapi/Olho D'Água do Casado/Colônia Leopoldina/Porto Real do Colégio/Maceió

OBJETIVO: Fiscalização de obras que tem como objetivo escolas 12 salas, escolas 04 salas, quadras, escolas de educação infantil e manutenção da rede estadual e demais unidades de apoio a educação, com o objetivo de acompanhar a execução dos serviços..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 989199

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 1357/2025

A SECRETARIA DE ESTADO. No uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo: nº E:01500.0000029149/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor ANDRE LUIZ LOPES MILHOMES, inscrito no CPF nº 033.869.724-11 matrícula nº 599, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, na unidade GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 23/07/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 988866

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 511/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001335/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LARISSA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - nível GER

CPF: 091.105.904-04

RG:000000032956193 SSP AL

Matrícula: 1011

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 22/07/2025 até 24/07/2025

DESTINO: Maceió/AL-Passo Camaragibe/AL-São Miguel dos Milagres/AL-Porto de Pedras/AL-Japaratinga/AL-Maragogi/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Visita Técnica às obras de abastecimento de água em Passo Camaragibe/AL, São Miguel dos Milagres/AL, Porto de Pedras/AL, Japaratinga/AL, Maragogi/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988933

PORTARIA /SEINFRA Nº. 512/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001346/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANACLETO SURUAGY

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 022.492.524-59

RG:000000001452885 SSP AL

Matrícula: 915

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 22/07/2025 até 25/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - PORTO DE PEDRAS/AL - PASSO DE CAMARAGIBE/AL - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: ACOMPANHAR A VISITA TÉCNICA REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS DO LITORAL NORTE, PASSO DE CAMARAGIBE/AL; SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL; PORTO DE PEDRAS/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988937

PORTARIA /SEINFRA Nº. 513/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001345/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CARLOS ALBERTO SANTOS ALEIXO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA - nível AST-3

CPF: 041.087.534-10

RG:000000000237798 SSP AL

Matrícula: 930

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 22/07/2025 até 24/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - JAPARATINGA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar a equipe do serviço social referente ao sistema de

abastecimento de água, onde foi feita as revisitas no município de Japaratinga/AL (LITORAL NORTE).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 39014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988945

PORTARIA /SEINFRA Nº. 514/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001344/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODOLPHO LIMA PEDROZA JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 028.871.134-37

RG:000002887113437 SSP AL

Matrícula: 859

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 22/07/2025 até 25/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera e também as atividades do trecho 05 do Canal do sertão Alagoano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988947

PORTARIA /SEINFRA Nº. 515/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001343/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível SUPE

CPF: 107.816.564-51

RG:000000037851950 SSP AL

Matrícula: 993

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 22/07/2025 até 25/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - DELMIRO GOUVEIA/AL - INHAPI/AL - OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL - PARICONHA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar junto com o fiscal as obras de Feira do Gado, Pista de Cooper, Feira Livre localizadas no município de Delmiro Gouveia-AL; Barragens no município de Pariconha/AL; Revitalização do Canal (PRAD) no município de Inhapi/AL; e Abastecimento de Água no município de Olho D'Água do Casado/AL. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3309014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988951

PORTARIA /SEINFRA Nº. 516/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001355/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JONAS THIAGO DE OLIVEIRA RODRIGUES

Cargo: SUPERVISOR DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E AUDITORIA - nível SUPE

CPF: 077.232.494-89

RG:000007723249489 SSP AL

Matrícula: 1009

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$519,16

VALOR TOTAL: R\$ 2.076,64

PERÍODO: 27/07/2025 até 31/07/2025

DESTINO: Maceió/AL-Brasília/DF-Maceió/AL

OBJETIVO: Participar da Conferência Nacional de Segurança no Trânsito "Protegendo Vidas Sobre Duas Rodas" do Ministério dos Transportes através do SENATRAN, em Brasília/DF..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988957

PORTARIA /SEINFRA Nº. 517/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001357/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CICERO EMANUEL DA SILVA COSTA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E AUDITORIA - nível SUP-3

CPF: 411.436.804-30

RG:000000007294989 SSP AL

Matrícula: 1103

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 2.525,80

PERÍODO: 27/07/2025 até 31/07/2025

DESTINO: Maceió/AL-Brasília/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Participar da Conferência Nacional de Segurança no Trânsito "Protegendo Vidas Sobre Duas Rodas" do Ministério dos Transportes através do SENATRAN, em Brasília..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988962

PORTARIA /SEINFRA Nº. 518/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001328/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE BARROS DA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2

CPF: 028.061.544-21

RG:000000001581954 SEDS AL

Matrícula: 470

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 23/07/2025 até 25/07/2025

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar da reunião com a equipe do Consórcio Hidroconsult/ Engeconsult e acompanhar com a empresa de projetos as obras do Trecho V do Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988975

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

(*) PORTARIA SESAU Nº 6.277/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000020473/2025;

RESOLVE:

Retificar nº do processo da portaria de remoção do (a) servidor (a) FILIPE SILVA REGO, ocupante do Cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Portador (a) do CPF nº 077.700.824-63, Matrícula nº 1.767-1 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, fica REMOVIDO da DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS - HMA, para prestar atividades na DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANÇA - HC, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ONDE SE LÊ:

Processo nº E:02000.0000003116/2025

LEIA-SE:

Processo nº E:02000.0000020473/2025

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA

Secretário de Estado da Saúde

(*) Republicado por incorreção.

Protocolo 989148

PORTARIA SESAU Nº. 5.620, DE 02 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000017161/2025,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 02 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 989149

PORTARIA SESAU Nº. 5.621, DE 02 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000011129/2025,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 02 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 989150

PORTARIA SESAU Nº. 5.736, DE 23 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000031277/2023, resolve: Revogar a Homologação do Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 7629, de 25 de setembro de 2023, para apuração dos os fatos relacionados à acumulação de cargos por parte do servidor, publicada no D.O.E./AL, em 03 de outubro de 2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 989152

PORTARIA SESAU Nº. 5.820, DE 23 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000037691/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 989154

PORTARIA SESAU Nº. 5.821, DE 23 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000025019/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 989155

PORTARIA SESAU Nº. 5.822, DE 23 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000020439/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 989156

PORTARIA SESAU Nº. 5.823, DE 23 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000021138/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 989157

PORTARIA SESAU Nº. 5.824, DE 23 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000021895/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 989158

PORTARIA SESAU Nº. 5.825, DE 23 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000023005/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 989159

PORTARIA SESAU Nº. 5.826, DE 23 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000022148/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 989160

PORTARIA SESAU Nº. 5.827, DE 23 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000023006/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 989161

PORTARIA SESAU Nº. 5.828, DE 23 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000021402/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 989162

PORTARIA SESAU Nº. 5.829, DE 23 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000022233/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 989163

PORTARIA SESAU Nº. 5.830, DE 23 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000023516/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 989164

PORTARIA SESAU Nº. 5.831, DE 23 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000039181/2024,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 989166

PORTARIA SESAU Nº. 5.832, DE 23 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000017098/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 989168

PORTARIA/SESAU Nº 5784/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 27645/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

TONY CLOVES PEREIRA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 071.636.234-10

RG: 619119 SSP/AL

Matrícula: 7163

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO de: 28/07/2025 até 29/07/2025

DESTINO: D.GOUVEIA/MACEIÓ/D.GOUVEIA

OBJETIVO: Participar da 113ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, A pedido da mesa diretora o presidente Sr. Mauricio Sarmiento da Silva para despachar algumas demandas. Sendo necessário permanecer em Maceió.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279- MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de Julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 988798

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 0962/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:02100.0000005286/2025, e considerando a necessidade do serviço.

RESOLVE:

1. Designar o servidor JOSE EDSON LOPES SIMOES, CPF nº677.218.934-53, Matrícula nº 9105, ocupante do cargo de CAPITAO, na unidade GRUPAMENTO AEREO, do(a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de FESP, nível 3, na unidade de servidores cedidos, no(a) Secretaria de Estado de Segurança Pública, a partir de 23/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 989202

PORTARIA /SSP Nº. 0956/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005257/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: WAGNER ALVES FRAGOSO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE MANUTENCAO PREDIAL - nível AST-1

CPF: 039.194.654-40

RG:0000000011226787 SSP AL

Matrícula: 93

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO: 18/07/2025 até 18/07/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL - RIO LARGO/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar fiscalização do consumo de água e energia no Centro Integrado da Segurança Pública.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 22 de julho de 2025 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 989037

PORTARIA /SSP Nº. 0959/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005249/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WAGNER ALVES FRAGOSO
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE MANUTENCAO PREDIAL - nível AST-1
CPF: 039.194.654-40
RG:000000001226787 SSP AL
Matrícula: 93
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO: 17/07/2025 até 17/07/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL - TEOTÔNIO VILELA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar visita técnica no sentido de fiscalizar o consumo de água e energia no Centro Integrado de Segurança Pública.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 989047

Secretaria de Estado de
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 265/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001757/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA DAS GRACAS SOUZA DOS SANTOS
Cargo: GERENCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR PARA OS MOVIMENTOS SOCIAIS - nível GER
CPF: 042.269.954-30
RG:000098001172418 SSP AL
Matrícula: 544
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)
PERÍODO: 12/08/2025 até 15/08/2025
DESTINO: Delmiro Gouveia
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DA FEIRA DO CIRCUITO REGIONAL DE FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA, A SER REALIZADA NO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 23 de julho de 2025 .
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 989011

PORTARIA /SEAGRI Nº. 266/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001760/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIDIANE FERRAZ DE ALMEIDA
Cargo: SUPERINTENDENCIA DE AGRI FAM PARA OS MOVIMENTOS SOCIAIS E CO - nível SUP-1
CPF: 032.803.454-13
RG:000000001592664 SSP AL
Matrícula: 28
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)
PERÍODO: 12/08/2025 até 15/08/2025
DESTINO: MACEIÓ-DELMIRO GOUVEIA-MACEIÓ
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DA FEIRA DO CIRCUITO REGIONAL DE FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA, A SER REALIZADA NO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 23 de julho de 2025 .
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 989020

PORTARIA /SEAGRI Nº. 267/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001818/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 036.347.914-70
RG:000098001262085 SDS AL
Matrícula: 507
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 30/07/2025 até 30/07/2025
DESTINO: Maceió/Belo Monte/Maceió
OBJETIVO: Participar da Cerimônia de Assinatura da O.S. para a Construção de 231 cisternas de 1ª água (16 mil litros) e da O.S. para a Construção de 35 Cisternas de 2ª água (52 mil litros) - Recurso Federal, em Belo Monte-Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 23 de julho de 2025 .
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 989022

Secretaria de Estado de Assistência
e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES Nº. 218/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:13020.0000001361/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DANIEL MAXIMIANO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 309.454.614-53, matrícula nº 75, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade GERENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES a partir de 02/09/2025 até 01/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL,
23 de julho de 2025 .
JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 989026

PORTARIA/SEADES Nº. 219/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN Nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:13020.0000001365/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 304.292.264-20, matrícula nº 422, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL,
23 de julho de 2025 .

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 989027

PORTARIA/SEADES Nº. 220/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:13020.0000001366/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA REJANE PIMENTEL GOMES, portadora do CPF n.º 647.930.444-68, matrícula nº 408, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES a partir de 12/08/2025 até 21/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL,
23 de julho de 2025 .

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 989032

PORTARIA/SEADES Nº. 221/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001260/2025

RESOLVE conceder diária indenizatória em favor do servidor: GENILDA LEÃO DA SILVA

Cargo: Superintendência de Assistência Social: - SEADES SAS

CPF: 007.649.814-04

RG: 2002001111 SSP AL

Matrícula: 380-8

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 16/07/2025 até 16/07/2025

DESTINO: Arapiraca.

OBJETIVO: Realizar o Projeto “Dialogando com a SAS - Escuta Humanizada com os trabalhadores dos CREAS da região Agreste, com o Tema: Saúde Mental e Trabalho.”.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FAVORECIDO: Genilda Leão da Silva

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 0004. 5198 - GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - DIÁRIAS.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 989186

**Secretaria de Estado de
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.151/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000022328/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora THATIANE SILVA DE LUCENA LEAO, CPF nº 084.617.264-05, matrícula nº 3058, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade COORD. GERAL CLIN. FAM. DR. JOAO FIREMAN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 02/06/2025 até 28/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 988783

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.150/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000014240/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ALYNNE ACIOLI SANTOS, CPF nº679.750.894-00, matrícula nº2990, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE EDUCACAO A DISTANCIA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 (dez) dias, a contar de 05/07/2025 até 14/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 988784

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.149/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000014240/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ALYNNE ACIOLI SANTOS, CPF nº679.750.894-00, matrícula nº500973, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 (dez) dias, a contar de 05/07/2025 até 14/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 988785

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.148/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000024884/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSEAMADO GOMES CALADO, CPF nº023.389.234-64, matrícula nº50570, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a)SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 4 (quatro) dias, a contar de 04/07/2025 até 07/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 988786

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.147/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000014289/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, SHEILA MOTA CAVALCANTE, CPF nº553.663.334-15 matrícula nº501961, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33591053), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 07/06/2025 a 03/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988787

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.145/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000011555/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GEYZE LEITE BESSA, CPF nº061.431.364-32, matrícula nº2973, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 (quatro) dias, a contar de 03/06/2025 até 06/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988788

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.146/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000025494/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NATHALIA LIMA DA SILVA, CPF nº070.751.754-08, matrícula nº2365, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 03/07/2025 até 07/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988789

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.143/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000014170/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor GERSON SANTOS DE LIMA, CPF nº051.069.984-76, matrícula nº3496, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado na unidade CHEF MEDASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 (dez) dias, a contar de 07/07/2025 até 16/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988790

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.144/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000025753/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JULIETE MELO DOS SANTOS, CPF nº069.136.714-07, matrícula nº1837, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 (dez) dias, a contar de 30/06/2025 até 09/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988791

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.142/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000011597/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CRISTIANNI MONTENEGRO DE ARAUJO, CPF nº 412.894.634-68, matrícula nº 501074, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 03/06/2025 até 02/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988792

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.155/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000029835/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora FLAVIA CAMPELO ARAGO BITENCOURT, CPF nº351.426.691-34, matrícula nº9864720, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CHEFIA DE PRESTACAO DE CONTAS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 07/07/2025 até 11/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988793

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.154/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000029906/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GILDENIA LINS ARAUJO DE MELO, CPF nº894.881.134-72, matrícula nº82838, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST JULIETA RAMOS PEREIRA 1 REGIA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 02/07/2025 até 16/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988794

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.152/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000025114/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora DILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA CANUTO, CPF nº411.642.294-00, matrícula nº9863887, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 02/07/2025 até 16/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988795

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.153/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000017572/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, SILVANIA PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº295.779.004-10 matrícula nº9863981, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33592181), por um período de 90 (noventa) dias, de 15/04/2025 a 13/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988796

* PORTARIA/SEPLAG Nº 14.158/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000028235/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 14.096/2025, 23 de julho de 2025, que resolveu conceder auxílio por incapacidade temporária à servidora DAYANNE MELISSA FERREIRA GALVAO DUARTE, portadora do CPF:018.940.254-74, matrícula nº 126, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado(a) na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.096/2025

LEIA-SE:

Portaria/SEPLAG Nº 14.096/2025

*Replicado por Incorreção.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988797

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.139/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000012426/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MELISSA MOURA SARAIVA, CPF nº034.052.634-33, matrícula nº 3407, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 (sete) dias, a contar de 12/06/2025 até 18/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988836

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.138/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000013705/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora LYGIA ALVES VIEIRA ANTAS, CPF nº839.521.954-72, matrícula nº 500620, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 12 (doze) dias, a contar de 30/06/2025 até 11/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988837

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.136/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000025552/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias à servidora LARISSA OLIVEIRA DA GRACA, CPF nº 100.304.834-09, matrícula nº 1828, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 02/07/2025 até 28/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988838

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.137/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000025419/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora LYGIA ALVES VIEIRA ANTAS, CPF nº839.521.954-72, matrícula nº 9863852, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 12 (doze) dias, a contar de 30/06/2025 até 11/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988839

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.141/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000021985/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SILVIA MARIA GOMES NASCIMENTO, CPF nº 348.110.954-72, matrícula nº 864996, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 08/06/2025 até 06/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988840

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.135/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000025061/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GESA CASSIANO DA ROCHA, CPF nº410.763.034-04, matrícula nº47724, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SUPERINT. VAL. DE PESSOAS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 01/07/2025 até 15/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988842

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.133/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000023111/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA ROSA PEREIRA LEITE DE VASCONCELOS, CPF nº025.177.254-38, matrícula nº2048, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DE VIGILANCIA SANITARIA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 (quatro) dias, a contar de 15/06/2025 até 18/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988843

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.134/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000025879/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DE FATIMA PEREIRA SILVA FERREIRA, CPF nº648.092.424-04, matrícula nº2306, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 07/07/2025 até 21/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988844

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.132/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000014241/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSILENE DA SILVA SANTOS, CPF nº007.900.144-08, matrícula nº500961, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 8 (oito) dias, a contar de 05/07/2025 até 12/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988846

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.081/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000024877/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIANNE DANIELLE DE ARAUJO, CPF nº056.470.634-54, matrícula nº2348, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 29/06/2025 até 03/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988903

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.082/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000024358/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora AMARO JORGE GOMES MARINHO, CPF nº382.348.664-00, matrícula nº1985, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 (dez) dias, a contar de 22/06/2025 até 01/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988904

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.079/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000013631/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, NUBIA LEMOS DA SILVA, CPF nº073.983.624-20 matrícula nº4149, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33567993), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 11/06/2025 a 08/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988905

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.080/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000025618/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora DARLA DE LIMA SANTOS, CPF nº048.054.185-08, matrícula nº2106, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. ALTO SERTAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 (quatorze) dias, a contar de 06/07/2025 até 19/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988906

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.451/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000015450/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUZIA ROCHA SILVA, portadora do CPF n.º 958.005.904-78, matrícula n.º 823902, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 04/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988908

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.453/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000015227/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOAO THIAGO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 010.667.414-50, matrícula n.º 825124, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 02/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988909

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.452/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000015355/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ADRIANA ALVES DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 888.965.014-15, matrícula n.º 825025, classe F, nível 1 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 14/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988910

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.140/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000013683/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora GICELLY AMARAL GUEDES SANTOS, CPF nº 074.741.544-71, matrícula nº 1977, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 30/06/2025 até 29/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988912

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.455/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014661/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA PEREIRA DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 802.418.244-00, matrícula n.º 825534, classe F, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 31/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988916

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.454/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000015068/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor DAVI SEBASTIAO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 034.418.704-76, matrícula n.º 9863814, classe D, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 02/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988917

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.461/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000011823/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDMILSON FEITOSA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 663.205.424-20, matrícula n.º 82482, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 14/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988940

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.458/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000013394/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora EDILMA CRISTINA PEREIRA BISPO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 012.701.014-98, matrícula n.º 80919, classe F, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 24/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988941

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.459/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000013499/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE MARIA FERREIRA DE LIMA, portador do CPF n.º 510.440.644-04, matrícula n.º 826537, classe B, nível 1, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DEPUTADO JOSE MEDEIROS 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 24/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988942

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.465/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000010622/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor AGUSTINHO SILVA LISBOA, portador do CPF n.º 287.598.774-72, matrícula n.º 824639, classe F, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 27/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988963

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.464/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000011525/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora NATERCIA FAGNA SOUZA DA COSTA MACIEL, portadora do CPF n.º 036.386.474-12, matrícula n.º 83320, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST RUBENS NUNES DE OLIV 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988964

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.463/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000011346/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANDREA SOARES DA SILVA LIMA, portadora do CPF n.º 043.195.664-24, matrícula n.º 84801, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 12/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988965

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.083/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000024347/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARCIA DA GAMA LUZ, CPF nº020.828.034-06, matrícula nº501545, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 (sete) dias, a contar de 27/06/2025 até 03/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988969

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.467/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000010211/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CRISTIANO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 043.431.434-06, matrícula nº 82317, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 27/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988970

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.466/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000010110/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora VALKIRIA FELIX DO NASCIMENTO, portadora do CPF nº 297.085.998-08, matrícula nº 22217, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 27/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988971

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.462/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000011565/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA VILANY DA SILVA, portadora do CPF nº 086.448.384-82, matrícula nº 28561, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DR JORGE DE LIMA 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível “II - Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 13/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988972

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.456/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000014586/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora RAQUEL MARIA SILVA DE MELO, portadora do CPF nº 029.231.584-82, matrícula nº 84805, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988973

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.450/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000017149/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor SERGIO PEREIRA, portador do CPF nº 010.079.684-27, matrícula nº 80780, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 14/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988987

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.449/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000011738/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 12.844/2025, 09 de julho de 2025, que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor CICERO INACIO DOS SANTOS, portador do CPF:923.578.904-44, matrícula nº 1863580, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na unidade ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

para a Classe F

LEIA-SE:

para a Classe G

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988988

PORTARIA/SEPLAG Nº 13472/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000026470/2022,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora LUANA SANTOS COSTA, CPF nº 066.206.275-28, matrícula nº 2289, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. ALTO SERTAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 13/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989012

PORTARIA/SEPLAG N° 13471/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000007398/2024, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora INGRID SAMMARA PINHEIRO GONCALVES, CPF n.º 028.884.635-47, matrícula n.º 1763, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. NORTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 17/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989013

PORTARIA/SEPLAG N° 13473/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º 02000.00006338/2017, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÉDIO, à servidora JOSEFA DARLY ALBUQUERQUE DE ANDRADE, CPF n.º 240.627.234-68, matrícula n.º 16936, ocupante do cargo de TECNICO DE SANEAMENTO, lotada na unidade GERENCIA DE VIGILANCIA SANITARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 17/07/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989014

PORTARIA/SEPLAG N° 13474/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000039971/2022, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora GILVANIA SILVA VILELA, CPF n.º 097.027.534-06, matrícula n.º 2931, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 22/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989016

PORTARIA/SEPLAG N° 13475/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000024689/2022, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora RAPHAELLA ALVES DE OLIVEIRA, CPF n.º 030.811.194-05, matrícula n.º 3071, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 11/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989017

PORTARIA/SEPLAG N° 13476/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000037442/2023, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora TATIANE DE MELO SILVA, CPF n.º 043.023.904-17, matrícula n.º 2670, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 10/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989019

PORTARIA/SEPLAG N° 13.350/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000017151/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CESAR TENORIO MISSENO, portador do CPF n.º 842.915.674-72, matrícula n.º 826368, classe F, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 14/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989050

PORTARIA/SEPLAG N° 13.358/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004946/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora GISELIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 923.520.734-72, matrícula n.º 83495, classe E, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF JOSE SOARES FILHO 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 28/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989051

PORTARIA/SEPLAG N° 13.744/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000008807/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANA MARIA VITAL DA SILVA, portadora do CPF n.º 020.429.854-73, matrícula n.º 80863, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 19/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989057

PORTARIA/SEPLAG N° 13.788/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022083/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ALLAN KARDEC DA SILVA MELO, portador do CPF n.º 469.030.384-34, matrícula n.º 80769, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989058

PORTARIA/SEPLAG Nº 13650/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991 art. 217 e o que consta no Processo Administrativo: nº E:01700.0000005261/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença paternidade ao servidor ALESSON SANTANA FERRO, CPF nº095.830.554-41, matrícula nº3536, ocupante do cargo de GERENTE DE GOVERNANCA DE DADOS, lotado na unidade SUP. INFORMACOES E CENARIOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, a partir de 15/07/2025 até 19/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 989063

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.874/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n. 8.553/2021 e n.9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021324/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ABEL VALERIO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 045.659.614-31, matrícula n.º 826403, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989067

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.871/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002721/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DE FATIMA AMANCIO DA SILVA, portadora do CPF n.º 576.700.054-91, matrícula n.º 825348, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989068

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.872/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n. 8.553/2021 e n.9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018574/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LILIANE PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 995.193.484-68, matrícula n.º 80907, classe G, nível 6 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989069

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.873/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n. 8.553/2021 e n.9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023077/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SADJA MARIA GONCALVES DOS SANTOS FREITAS, portadora do CPF n.º 007.660.594-99, matrícula n.º 824130, classe E, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, do(a) GABINETE CIVIL , do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 23/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989070

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.875/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n. 8.553/2021 e n.9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020903/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SANDRA DE FATIMA SANTOS LIMA, portadora do CPF n.º 679.603.244-68, matrícula n.º 824392, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) SUBCHEFIA DE LIMPEZ CONSERVACAO E VIGILA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989071

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.305/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000055820/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSILEIDE ARAUJO GONCALVES SARMENTO, portadora do CPF n.º 723.916.424-15, matrícula n.º 825205, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989079

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.306/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000003673/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora EDIJANE SANTOS FREITAS, portadora do CPF n.º 518.092.575-49, matrícula n.º 825561, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 23/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989080

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.883/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019724/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora KALYANE MACHADO DE ARAUJO LEITE, portadora do CPF n.º 912.146.024-87, matrícula n.º 824195, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF TARCISIO DE JESUS 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989081

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.884/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019374/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARCOS HENRIQUE DA SILVA, portador do CPF n.º 039.855.924-46, matrícula n.º 825431, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 02/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989082

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.887/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019293/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSIVAL CORREIA, portador do CPF n.º 039.624.864-02, matrícula n.º 9863790, classe G, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989083

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.882/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018134/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ALEANDRO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 040.661.164-50, matrícula n.º 825572, classe F, nível 4, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF JOSE SOARES FILHO 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 25/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989084

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.881/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019487/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 871.984.014-49, matrícula n.º 826408, classe G, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 27/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989085

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.879/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019505/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor WARNEY JOSE COSTA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 482.903.194-87, matrícula n.º 82123, classe G, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MISAEL GONC FERREIRA 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989086

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.880/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019665/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor SERGIO RODRIGUES DE MAGALHAES, portador do CPF n.º 994.182.074-00, matrícula n.º 9863704, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989087

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.877/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019790/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LEONARDO DOS ANJOS LAURINDO, portador do CPF n.º 060.601.684-85, matrícula n.º 23444, classe F, nível 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST PROF LIMA DE CASTRO - 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989088

PORTARIA/SEPLAG N° 13.876/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n. 8.553/2021 e n.9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001035/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO CARLOS DE CARVALHO SANTOS, portador do CPF n.º 041.992.884-73, matricula n.º 82477, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 07/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989089

PORTARIA/SEPLAG N° 13.897/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n. 8.553/2021 e n.9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018633/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora NIVEA TATIANA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 010.705.584-86, matricula n.º 9865595, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) SUBCHEFIA DE LIMPEZ CONSERVACAO E VIGILA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989092

PORTARIA/SEPLAG N° 13.896/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n. 8.553/2021 e n.9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018400/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora TATIANA CAVALCANTE BRASILEIRO, portadora do CPF n.º 860.047.514-72, matricula n.º 824363, classe G, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) CHEFIA DE PRESTACAO DE CONTAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989093

PORTARIA/SEPLAG N° 13.899/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n. 8.553/2021 e n.9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018668/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora KATYA CILENE VILACA AVILA, portadora do CPF n.º 033.000.904-40, matricula n.º 81966, classe G, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989094

PORTARIA/SEPLAG N° 13.892/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n. 8.553/2021 e n.9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018545/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MICHELLINE NASCIMENTO BARROS PALLADINO, portadora do CPF n.º 025.966.004-39, matricula n.º 863599, classe G, nível 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) SUPERINTENDENCIA DE FIN E CONTABILIDADE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989095

PORTARIA/SEPLAG N° 13.893/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n. 8.553/2021 e n.9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018884/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 034.856.614-06, matricula n.º 824329, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) SUBCHEFIA DE ARQUIVO GERAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989096

PORTARIA/SEPLAG N° 13.891/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n. 8.553/2021 e n.9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019037/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE RODRIGO MEDEIROS, portador do CPF n.º 011.979.524-89, matricula n.º 826297, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989097

PORTARIA/SEPLAG N° 13.890/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n. 8.553/2021 e n.9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018922/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora RITA VALERIA MOURA DE FRANCA, portadora do CPF n.º 033.934.054-11, matricula n.º 82252, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989098

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.888/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n. 8.553/2021 e n.9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019047/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOAO RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF n.º 604.290.384-53, matricula n.º 9863953, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989099

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.889/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n. 8.553/2021 e n.9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018729/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOZELIA DOS SANTOS ALMIRANTE, portadora do CPF n.º 009.159.304-20, matricula n.º 22806, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989100

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.901/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n. 8.553/2021 e n.9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018456/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JORGE ALEX MARINHO DE BARROS, portador do CPF n.º 055.072.264-58, matricula n.º 9866351, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989101

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.900/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n. 8.553/2021 e n.9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018636/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LILIANE DOS SANTOS NUNES LOPES, portadora do CPF n.º 028.082.974-40, matricula n.º 9865411, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989102

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.903/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n. 8.553/2021 e n.9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018603/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOAO IVALDO SILVA BOMFIM, portador do CPF n.º 902.963.894-04, matricula n.º 9865257, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989103

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.969/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021793/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LIZIANE SILVA LIMA FERREIRA, portadora do CPF n.º 055.713.714-47, matricula n.º 9866234, classe E, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST MONS.LUIS CARLOS DE OL BAR 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989108

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.972/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019795/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA, portadora do CPF n.º 177.392.504-06, matricula n.º 824663, classe G, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA EST JULIETA RAMOS PEREIRA 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989110

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.973/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018882/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GUSTAVO HENRIQUE GOMES COSTA, portador do CPF n.º 384.813.674-00, matricula n.º 823879, classe G, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) CHEFIA DE SERVICOS GERAIS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989111

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.894/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018875/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LISANKA SAULA NEVES DA PAZ, portadora do CPF n.º 565.003.274-20, matrícula n.º 80866, classe G, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989112

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.206/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021121/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CARLA KARINE BARBOSA PEREIRA, portadora do CPF n.º 062.100.294-18, matrícula n.º 27944, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “II - Especialização” e Nível “IV - Doutorado”, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989123

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.303/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002301/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CLEONICE RODRIGUES DA SILVA, portadora do CPF n.º 842.505.184-34, matrícula n.º 9863910, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 7 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 10/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989131

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.085/2025

A Secretária de Estado Interina, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e atendendo à solicitação contida nos autos no(s) processo(s) n.º 01800.0000006410/2023, na forma do Artigo 162 da Lei nº 5.247/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Estado de Alagoas, RESOLVE prorrogar o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciado o servidor, inscrito no CPF de n.º 208.090.424-87, matrícula n.º 40709-7.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
Secretária de Estado Interina

Protocolo 989140

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.099/2025

A Secretária de Estado Interina, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e atendendo à solicitação contida nos autos no(s) processo(s) n.º 41010.0000016689/2020, para apurar a responsabilidade funcional do servidor.

RESOLVE:

Conceder a Continuidade Excepcional do Feito, prorrogando o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciado o servidor inscrito na matrícula n.º 2773-1, reconduzindo os membros da 3ª Câmara, para ultimar os trabalhos.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
Secretária de Estado Interina

Protocolo 989141

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.087/2025

A Secretária de Estado Interina, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e atendendo à solicitação contida nos autos no(s) processo(s) n.º 01800.0000006424/2023, na forma do Artigo 162 da Lei nº 5.247/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Estado de Alagoas, RESOLVE prorrogar o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciado o servidor, inscrito no CPF de n.º 068.382.354-04, matrícula n.º 0019477-8.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
Secretária de Estado Interina

Protocolo 989142

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.086/2025

A Secretária de Estado Interina, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e atendendo à solicitação contida nos autos no(s) processo(s) n.º 01800.0000006761/2023, na forma do Artigo 162 da Lei nº 5.247/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Estado de Alagoas, RESOLVE prorrogar o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciado o servidor, inscrito no CPF de n.º 037.999.064-44, matrícula n.º 0823957-6.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
Secretária de Estado Interina

Protocolo 989143

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.100/2025

A Secretária de Estado Interina, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e atendendo à solicitação contida nos autos no(s) processo(s) n.º 01700.00003199/2016, para apurar a boa ou má-fé do servidor relativo à Acumulação Ilícita de Cargos.

RESOLVE:

Conceder a Continuidade Excepcional do Feito, prorrogando o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciado o servidor inscrito na matrícula n.º 0078194, reconduzindo os membros da 3ª Câmara, para ultimar os trabalhos.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
Secretária de Estado Interina

Protocolo 989144

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.084/2025

A Secretária de Estado Interina, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e atendendo à solicitação contida nos autos no(s) processo(s) n.º 01800.0000006533/2023, na forma do Artigo 162 da Lei nº 5.247/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Estado de Alagoas, RESOLVE prorrogar o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciado o servidor, inscrito no CPF de n.º 177.753.294-91, matrícula n.º 0552994-0.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
Secretária de Estado Interina

Protocolo 989146

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13.372/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005134/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JAQUELINE DE LIMA SA BARRETO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE INDICADORES - nível AGC

CPF: 099.586.714-33

RG:000000037087746 SEDS AL

Matrícula: 618

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 16/07/2025 até 16/07/2025

DESTINO: Murici-AL

OBJETIVO: Foi participar de reunião com a tabeliã do cartório para tratar do registro do imóvel objeto do processo nº 0701111-06.2023.8.02.0045, destinado à construção de 400 (quatrocentas) unidades habitacionais e equipamentos públicos no município de Murici-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de julho de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 988861

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13.373/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005093/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO CLAUDINO DA SILVA NETO

Cargo: SUPERINTENDENTE DE ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA! - nível SUP-2

CPF: 014.264.224-07

RG:2098518 SSP AL

Matrícula: 3972

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 17/07/2025 até 17/07/2025

DESTINO: Batalha-AL

OBJETIVO: Realizar visita técnica para ajustes relacionados à instalação da nova unidade da Central Já! no âmbito das atividades da SEPLAG/SAC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.3751 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de julho de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 988862

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13.374/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000004818/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALLAN HENNYNG COSTA DE OLIVEIRA

Cargo: COORDENADOR DO NUCLEO DE TRILHAS FORMATIVAS - nível CGC

CPF: 064.525.924-16

RG:000000033099774 SSP AL

Matrícula: 3997

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 5.998,78

PERÍODO: 16/07/2025 até 25/07/2025

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: Cumprir agendas no Escritório de Representação em Brasília/DF, com o objetivo de tratar de temas estratégicos voltados à ampliação da presença institucional de Alagoas no cenário federal, bem como acompanhar a execução de projetos prioritários que contribuam para o fortalecimento das políticas públicas e para o desenvolvimento socioeconômico do Estado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de julho de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 988863

**Secretaria de Estado de
Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)**

PORTARIA/SERIS Nº 1015/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000024546/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória, RESOLVE:

1. Dispensar o servidor IGOR PHILIPPE LINS DE ALCANTARA, portador do CPF nº 100.122.204-00, Matrícula nº 164, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE- OP na unidade de Chefia do Presídio do Agreste, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988818

PORTARIA/SERIS Nº 1016/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000024546/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória, RESOLVE:

1. Dispensar o servidor ERIVELTO LOURENCO COSTA, portador do CPF nº 022.951.864-80, Matrícula nº 44476, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE- AO na unidade de Chefia do Presídio do Agreste, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988820

PORTARIA/SERIS Nº 1017/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000024546/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória, RESOLVE:

1. Dispensar o servidor DIEGO DAVID DELMIRO COSTA, portador do CPF nº 058.907.254-40, Matrícula nº 29762, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE- AO na unidade de Chefia do Presídio do Agreste, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988821

PORTARIA/SERIS Nº 1018/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000024546/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória, RESOLVE:

1. Dispensar o servidor EMERSON FEITOSA LIMA, portador do CPF nº 956.006.394-49, Matrícula nº 31630, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE- OP na unidade de Chefia do Presídio do Agreste, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988829

PORTARIA/SERIS Nº 1019/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000024546/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,
RESOLVE:

1. Dispensar a servidora LUCICLEIDE SIQUEIRA SILVA, portadora do CPF nº 037.577.074-78, Matrícula nº 266, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL , nível FE- AO na unidade de Chefia do Presídio do Agreste, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988857

PORTARIA/SERIS Nº 1020/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000024546/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,
RESOLVE:

1. Dispensar a servidora NAETE DOS SANTOS SOUZA, portadora do CPF nº 094.522.794-94, Matrícula nº 345, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP na unidade de Chefia do Presídio do Agreste, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988869

PORTARIA/SERIS Nº 1021/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000024546/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,
RESOLVE:

1. Dispensar o servidor JOSE ROSEVALDO PEREIRA LOPES, portador do CPF nº 038.166.524-09, Matrícula nº 44602, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL , nível FE- AO na unidade de Chefia do Presídio do Agreste, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988877

PORTARIA/SERIS Nº 1022/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000027112/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,
RESOLVE:

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor JOSE AILTON BARROS DOS SANTOS, portador do CPF nº 008.051.074-44, Matrícula nº 48071, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP na unidade de GERENCIA DE INTELIGENCIA , no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988921

PORTARIA/SERIS Nº 1023/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000024546/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,
RESOLVE:

1. Dispensar a servidora LARYSSA KAROLYNE ROCHA NETO, portadora do CPF nº 111.703.934-03, Matrícula nº 260, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP na unidade de Chefia do Presídio do Agreste, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988934

PORTARIA/SERIS Nº 1024/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000024546/2025, e considerando interesse da administração pública.
RESOLVE:

1. Designar o servidor IGOR PHILIPPE LINS DE ALCANTARA, CPF nº100.122.204-00, Matrícula nº 164, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL , nível FE- AO , na unidade de Chefia do Presídio do Agreste, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988939

PORTARIA/SERIS Nº 1025/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000024546/2025, e considerando interesse da administração pública.
RESOLVE:

1. Designar a servidora LUCICLEIDE SIQUEIRA SILVA, CPF nº037.577.074-78, Matrícula nº 266, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP , na unidade de Chefia do Presídio do Agreste, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988943

PORTARIA/SERIS Nº 1026/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000024546/2025, e considerando interesse da administração pública.
RESOLVE:

1. Designar o servidor LINDERBERQUE PEREIRA SILVA, CPF nº053.446.404-12, Matrícula nº 53140, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL , nível FE- AO , na unidade de Chefia do Presídio do Agreste, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988948

PORTARIA/SERIS Nº 1055/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000024546/2025, e considerando interesse da administração pública. RESOLVE:

1. Designar a servidora ROSANGELA LESSA DA SILVA, CPF nº030.331.094-46, Matrícula nº 46860, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE- AO, na unidade de Chefia do Presídio do Agreste, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988950

PORTARIA/SERIS Nº 1056/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000024546/2025, e considerando interesse da administração pública. RESOLVE:

1. Designar a servidora JELSIA NE AMORIM DE VASCONCELOS, CPF nº040.355.804-22, Matrícula nº 53181, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE- OP, na unidade de Chefia do Presídio do Agreste, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988952

PORTARIA/SERIS Nº 1057/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000024546/2025, e considerando interesse da administração pública. RESOLVE:

1. Designar a servidora LARYSSA KAROLYNE ROCHA NETO, CPF nº111.703.934-03, Matrícula nº 260, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE- AO, na unidade de Chefia do Presídio do Agreste, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988954

PORTARIA/SERIS Nº 1058/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000024546/2025, e considerando o interesse da administração pública. RESOLVE:

1. Designar o servidor ERIVELTO LOURENCO COSTA, CPF nº022.951.864-80, Matrícula nº 44476, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DE ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE- OP, na unidade de Chefia do Presídio do Agreste, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988959

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos (SEMARH)**

PORTARIA / SEMARH Nº. 294/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001971/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FABIO DOMINGOS MAGALHAES

Cargo: ENGENHEIRO - nível Nível0

CPF: 803.572.964-00

RG: 000098001026322 SSP AL

Matrícula: 25750

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 335,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.507,50

PERÍODO: 28/07/2025 até 01/08/2025

DESTINO: Maceió-AL/ Mata Grande-AL/ Inhapi-AL/ Santana do Ipanema-AL/ Olho D'Água das Flores-AL/ São José da Tapera-AL/ Carneiros-AL/ Piranhas-AL/ Cacimbinhas-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Avaliar os sistemas de dessalinização do Programa Água Doce que estão com necessidade de manutenção e reparos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3694 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE- Todo Estado - Fonte 0700 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 989133

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 180/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000681/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALLAN FABIANO DA SILVA MACHADO

Cargo: SUPERVISAO TENICA DE EVENTOS - nível SUPE

CPF: 007.858.454-02

RG:000000001600927 SSP AL

Matrícula: 734

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)

PERÍODO: 24/07/2025 até 26/07/2025

DESTINO: Porto de Pedras/AL

OBJETIVO: Visita Técnica a Obra de Ampliação da Associação Peixe Boi em Tatuamunha - Porto de Pedras/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.695. 1022. 5031 - Viabilização dos recursos do prodetur para Desenvolvimento das Regiões - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 989134

PORTARIA /SETUR Nº. 181/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000681/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MELQUISEDEC CORREIA LOPES

Cargo: GERENCIA DE PROJETOS TURISTICOS - nível GER

CPF: 086.972.454-19

RG:000000032675275 SSP AL

Matrícula: 469

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)
PERÍODO: 24/07/2025 até 26/07/2025
DESTINO: Porto de Pedras/AL
OBJETIVO: Visita Técnica a Obra de Ampliação da Associação Peixe Boi em Tatuamunha - Porto de Pedras/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.695. 1022. 5031 - Viabilização dos recursos do prodetur para Desenvolvimento das Regiões - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 989135

**Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Alagoas (CBMAL)**

Seção de Desenvolvimento de Recursos Humanos
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405

Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

Portaria/CBMAL Nº 277/2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, CORONEL QOEM SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 2º do Art. 47 e o inciso I do Art. 65, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992 (Estatuto dos Policiais Militares de Alagoas), e tendo em vista o que consta no Processo E:01203.0000007893/2025, RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO do serviço ativo desta corporação, a contar de 24/06/2025, a SD QPC BM MAT. 239-9 GABRIELA NOGUEIRA CAVALCANTI , CPF nº 122.030.824-29, incluída no Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas em 03/04/2023, filha de Regis Abrahão Cavalcanti e Carli Leal Nogueira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM
Comandante-Geral do CBMAL

Protocolo 988935

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA/POLCAL Nº 1191/2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº02102.0000001324/2023

1. RESOLVE: retificar a Portaria 1176/2025, 21 de julho de 2025, que resolveu DIARIA ao servidor CARLOS ROBERIO DE VASCONCELOS CERQUEIRA, portador do CPF:228.344.514-00, matrícula nº 300624, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL lotado(a) na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

02102.0000001324/2025

LEIA-SE:

02102.0000001324/2023

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de julho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 988811

PORTARIA /POLCAL Nº. 1190/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000003707/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RODOLPHO LIMA PEDROZA, portador do CPF nº 098.664.934-15, matrícula nº 66186, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 04/08/2025 até 02/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de julho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 988810

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 3496/2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000008129/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria 3490/2024, 22 de julho de 2025, que resolveu CONCEDER DIÁRIAS à servidora EMANUELLA KARLA COELHO AMORIM DOS SANTOS, portadora do CPF:078.857.884-74, matrícula nº 188, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado(a) na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA / PCAL Nº. 3490/ 2024

LEIA-SE:

PORTARIA / PCAL Nº. 3496/ 2024

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 988823

PORTARIA/ PCAL Nº 3497/2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000007699/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria 3453/2025, 22 de julho de 2025, que resolveu CONCEDER DIÁRIAS ao servidor CRISTIANO LINS BORGES, portador do CPF:035.368.054-00, matrícula nº 301353, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

LEIA-SE:

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 988847

PORTARIA/ PCAL Nº 3498/2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000007699/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria 3456/2025, 22 de julho de 2025, que resolveu CONCEDER DIÁRIAS ao servidor RODRIGO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA, portador do CPF:094.382.864-38, matrícula nº 783, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

LEIA-SE:

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 988853

CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/CGPC Nº 0072/2025-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, considerando o que consta no Despacho nº 0449/2025-CGPC, datado de hoje (23.07.2025),

RESOLVE:

1. Designar os Corregedores KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula nº 300.803-7, CPF nº 025.950.494-70; e FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula nº 300.789-8, CPF nº 663.497.374-15, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o despacho acima referenciado, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria-Geral de Polícia Civil, Maceió-AL, 23 de julho de 2025.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 988953

CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/CGPC Nº 0073/2025-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, considerando o que consta no Despacho nº 0450/2025-CGPC, datado de hoje (23.07.2025),

RESOLVE:

1. Designar os Corregedores KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula nº 300.803-7, CPF nº 025.950.494-70; e FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula nº 300.789-8, CPF nº 663.497.374-15, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o despacho acima referenciado, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
 2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e
 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Corregedoria-Geral de Polícia Civil, Maceió-AL, 23 de julho de 2025.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 988955

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e Inspeção
Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA /ADEAL Nº. 432/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001813/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FRANCISCO DE ASSIS TAVARES ALBUQUERQUE

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 042.626.734-64

RG: 000000001935178 SSP AL

Matrícula: 64067

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 552,00

PERÍODO: 04/06/2025 até 27/06/2025

DESTINO: “Maceió - São Luís do Quitunde - Maceió; Maceió - Limoeiro de Anadia - Maceió; Maceió - Campo Alegre - Maceió; Maceió - Arapiraca - Maceió; Maceió - Junqueiro - Maceió; Maceió - Cacimbinhas - Maceió; Maceió - Cajueiro - Maceió; Maceió - Olho D’Água das Flores - Maceió.”

OBJETIVO: “Realização de atividades diversas atinentes às ações de apuração de denúncias, auditoria, fiscalização periódica, coletas fiscais e inspeção de produtos de origem animal, típicas do NUSEI.”

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 988977

PORTARIA /ADEAL Nº. 433/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001804/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SILVIO CESAR SOUZA BARBOSA

Cargo: AGRONOMO - nível Nível4

CPF: 021.541.644-98

RG: 000000001451096 SESP AL

Matrícula: 863478

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 03/06/2025 até 04/06/2025

DESTINO: “Maribondo - Flexeiras - São Luis do Quitunde - Joaquim Gomes - Chã Preta - Maribondo.”

OBJETIVO: “Monitoramento da flutuação populacional do psilídio inseto vetor da doença HLB em propriedades de citros.”

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 -- PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 988978

PORTARIA /ADEAL Nº. 457/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001808/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCOS ROBERTO VIEIRA DE LUNA

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível2

CPF: 037.856.654-74

RG: 000000001734300 SESP AL

Matrícula: 56198

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 362,25

PERÍODO: 18/06/2025 até 30/06/2025

DESTINO: “VIÇOSA - GIRAU DO PONCIANO - VIÇOSA”

OBJETIVO: “Para realizar trabalhos de ações de fiscalizações e atendimento nos eacs e serviços de campo junho de 2025.”

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 -- PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 988979

PORTARIA /ADEAL Nº. 388/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001809/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANTONIO HELIODORO PEREIRA

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível2

CPF: 133.615.544-20

RG: 000000000224460 SSP AL

Matrícula: 56234

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 11/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: “MARIBONDO / SÃO M. DOS CAMPOS / MARIBONDO MARIBONDO / VICOSA / MARIBONDO”

OBJETIVO: “Fiscalização móvel agropecuária no trânsito intra e interestadual.”

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 -- PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 988980

PORTARIA /ADEAL Nº. 434/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001802/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: FLAVIO MATIAS DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 020.963.674-25

RG:000000001150407 SSP AL
Matrícula: 126
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 60,38
PERÍODO: 30/05/2025 até 30/05/2025
DESTINO: “Maceió/União,Murici,Branquinha /Maceió”
OBJETIVO: “Coletar armadilha para o setor da vegetal que estavam espalhadas nessas area citadas na região rural. “.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE
Protocolo 988981

PORTARIA /ADEAL Nº. 438/ 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001778/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GUSTAVO CAVALCANTI VAZ GALINDO
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 048.432.224-96
RG: 000000006072375 SSP PE
Matrícula: 56841
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 483,00
PERÍODO: 10/06/2025 até 26/06/2025
DESTINO: “Palmeira dos Índios - Belém - Estrela de Alagoas - Igaci - Minador do Negrão - Quebrangulo - Maceió - Palmeira dos Índios.”
OBJETIVO: “Realizar visitas e supervisões nos EAC’s, vigilancias e vistorias em propriedades rurais nos municipios pertencentes a ULSAV. Participar de reuniões técnicas e retirada de materiais de expediente na sede da Adeal. Nos dias 10\06\25, 11\06\25, 12\06\25, 17\06\25, 18\06\25, 25\06\25, 26\06\25. retornando no mesmo dia “.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE
Protocolo 988982

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)
PORTARIA/ARSAL Nº 443/2025
A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:49070.0000002183/2025.
RESOLVE:
Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo 376, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 10 de junho de 2025, que Sofreu alterações, com ampliação do periodo de permanência na cidade do Rio de Janeiro, conforme registrado no Processo SEI nº E:49070.0000002183/2025 para o servidor EDVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º780.089.304-97, matrícula n.º 82989, ocupante do cargo de DIRETOR CONSELHEIRO EXECUTIVO DE REGULACAO, lotado na unidade GABINETE DA AGENCIA REGULADORA, do(a) AGENCIA REGULADORA DOS SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .
CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE
Protocolo 988824

PORTARIA /ARSAL Nº. 446/ 2025
A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002514/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Cargo: DIRETOR CONSELHEIRO EXECUTIVO DE REGULACAO - nível ASR2
CPF: 780.089.304-97
RG:000000001131390 SSP AL
Matrícula: 82989
Nº DE DIÁRIAS: 8 (oito diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 5.389,92 (cinco mil trezentos e oitenta e nove e noventa e dois centavos)
PERÍODO: 04/08/2025 até 11/08/2025
DESTINO: Rio de Janeiro-RJ
OBJETIVO: Trata-se de viagem para participação na Gás & Energy Week, que será realizada no período de 05 a 07 de agosto de 2025, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, principal evento do setor de gás natural no brasil, reunindo especialistas, agentes reguladores, empresas e autoridades do segmento energético nacional. A estadia se estenderá pelo final de semana pois estão previstas visitas técnicas à origem Energia S.A., no dia 08 de agosto, e à AGENERSA, no dia 11 de agosto.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.0004.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-15 Diárias Civil Interestadual, do Orçamento Vigente.
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .
CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE
Protocolo 989006
PORTARIA /ARSAL Nº. 445/ 2025
A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002513/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JOSE QUERINO DE MACEDO NETO
Cargo: GERENTE DE REGULACAO OPERACIONAL DE GAS NATURAL - nível ASR4
CPF: 112.790.774-33
RG:000000036803251 SSP AL
Matrícula: 122
Nº DE DIÁRIAS: 8 (oito diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 4.491,60 (quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos)
PERÍODO: 04/08/2025 até 11/08/2025
DESTINO: Rio de Janeiro-RJ
OBJETIVO: Trata-se de viagem para participação na Gás & Energy Week, que será realizado no periodo de 05 a 07 de agosto de 2025, na cidade do Rio de Janeiro/ RJ, principal evento do setor de gás no Brasil, reunindo especialistas, agentes reguladores, empresas e autoridades do segmento energético nacional. Além da viagem, está prevista uma visita técnica à Origem Energia no dia 08 de agosto e outra à AGENERSA no dia 11 de agosto, para tratar de assuntos institucionais que envolvem a atividade regulatória, bem como conhecer o avanço da regulamentação do novo Mercado Livre de Gás no estado visitado.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.0004.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-15 Diárias Civil Interestadual, do Orçamento Vigente.
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .
CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE
Protocolo 989009

**Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

PORTARIA/ DETRAN Nº 1408/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 7.822/2016, bem como as alterações promovidas pela Lei Nº 9.121, de 22 de dezembro de 2023, e no Processo Administrativo nº 05101.0000012447/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora KLEDJANE CELESTINO DA SILVA TORRES MALTA, portadora do CPF nº 007.567.624-99, matrícula nº 863646, classe D, nível 3, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada no(a) CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS não cedido para a(o) E, Nível 3, com efeitos financeiros a partir de 09/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 22 de julho de 2025.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 988804

PORTARIA / DETRAN Nº. 1407/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000012777/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: KEYSE RAFHAELLE MARQUES MALTA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 053.858.364-94

RG:002002006053291 SEDS AL

Matrícula: 357

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91

VALOR TOTAL: R\$ 1.058,73

PERÍODO: 22/07/2025 até 28/07/2025

DESTINO: RECIFE/PE

OBJETIVO: Serviço emergencial de aferição de 05 (cinco) etilômetros, da marca Drager modelo Alcoteste 7410 Plus, no IPEM/INMETRO/PE, para uso pelo Detran nas operações da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 22 de julho de 2025.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 988825

PORTARIA / DETRAN Nº. 1406/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000012777/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALAIN CASTRO DANTAS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 100.790.364-30

RG:000000031368069 SSP AL

Matrícula: 151

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91

VALOR TOTAL: R\$ 1.058,73

PERÍODO: 22/07/2025 até 28/07/2025

DESTINO: RECIFE/PE

OBJETIVO: Serviço emergencial de aferição de 05 (cinco) etilômetros, da marca Drager modelo Alcoteste 7410 Plus, no IPEM/INMETRO/PE, para uso pelo Detran nas operações da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 22 de julho de 2025.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 988826

PORTARIA / DETRAN Nº. 1405/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000012442/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível ALPS1

CPF: 410.988.204-44

RG:00000000443473 SSP AL

Matrícula: 259

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.115,61

PERÍODO: 09/07/2025 até 10/07/2025

DESTINO: BRASÍLIA

OBJETIVO: Para participar de reunião no Ministério dos Transporte juntamente com o governador do Estado. A referida reunião ocorrerá no dia 09/07 do corrente ano na sede do Ministério em Brasília-DF..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000967 - DIÁRIAS - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 22 de julho de 2025.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 988828

**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

PORTARIA /ALPREV Nº. 131/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 47990000005364/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA PAULA FERREIRA DE MAGALHAES BRITO

Cargo: - nível

CPF: 074.762.024-57

RG:2147483647

Matrícula:

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45(seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.210,08(dois mil, duzentos e dez reais e oito centavos)

PERÍODO: 28/07/2025 até 31/07/2025

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: PARTICIPAR DO 4º SEMINÁRIO NACIONAL DE PREVIDÊNCIAS - ANEPREM EM BRASÍLIA/DF..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 09.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de administração -, Elemento de Despesa 339014 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em

Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 988812

PORTARIA /ALPREV Nº. 130/ 2025

DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 47990000005360/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HELRYSSE LUAN LOURENCO LOPES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA - nível ALPS3

CPF: 014.210.824-38

RG:002001005018433 SSP AL

Matrícula: 3723

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45(seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.210,08(dois mil duzentos e dez reais e oito centavos)

PERÍODO: 28/07/2025 até 31/07/2025

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: PARTICIPAR DO 4º SEMINÁRIO NACIONAL DE PREVIDÊNCIAS - ANEPREM EM BRASÍLIA/DF.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 09.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de administração -, Elemento de Despesa 339014 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em
Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 988813

PORTARIA /ALPREV Nº. 129/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 47990000005342/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LAYSA KELLY BARRETTO CORDEIRO

Cargo: - nível
CPF: 024.964.124-01
RG:2147483647
Matrícula:

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$631,45(seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 2.841,53(dois mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e tres centavos)
PERÍODO: 28/07/2025 até 01/08/2025
DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: PARTICIPAR DO 4º SEMINÁRIO NACIONAL DE PREVIDÊNCIAS - ANEPREM EM BRASÍLIA/DF..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 09.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de administração -, Elemento de Despesa 339014 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em
Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 988814

PORTARIA /ALPREV Nº. 132/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 47990000005329/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE CARLOS FERNANDES NETO

Cargo: - nível
CPF: 279.898.104-25
RG:496314
Matrícula:

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$519,16(quinhetos e dezenove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 2.336,22(dois mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos)
PERÍODO: 28/07/2025 até 01/08/2025
DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: PARTICIPAR DO 4º SEMINÁRIO NACIONAL DE PREVIDÊNCIAS - ANEPREM EM BRASÍLIA/DF..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 09.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de administração -, Elemento de Despesa 339014 - Diárias civil, do Orçamento Vigente.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em
Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 988815

PORTARIA /ALPREV Nº. 133/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 47990000005320/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: VAUBIA DUARTE GARROTE

Cargo: - nível
CPF: 030.491.374-01
RG:10955

Matrícula:
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$743,74(setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 3.346,84(três mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
PERÍODO: 28/07/2025 até 01/08/2025
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: PARTICIPAR DO 4º SEMINÁRIO NACIONAL DE PREVIDÊNCIAS - ANEPREM EM BRASÍLIA/DF..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 09.122.004.2001 - Manutenção das atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de administração -, Elemento de Despesa 339014 - Diárias civil, do Orçamento Vigente.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em
Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 988816

PORTARIA /ALPREV Nº. 134/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 4799.0000005338/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ARCENOR GOMES NETO

Cargo: - nível
CPF: 084.242.194-73
RG:2147483647
Matrícula:

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 2.841,53 (dois mil e oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos)
PERÍODO: 28/07/2025 até 01/08/2025
DESTINO: Brasília

OBJETIVO: Participar do 4º Seminário Nacional de Previdências e 2º Prêmio Nacional de Investimentos da ANEPREM.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 09.122.0004.2001 - manutenção das atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 802 - recursos vinculados aos RPPS - taxa de administração -, Elemento de Despesa 339014 - diárias civil, do Orçamento Vigente.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em
Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 988819

PORTARIA /ALPREV Nº. 135/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 4799.0000005314/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA RODRIGUES

Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRACAO E PATRIMONIO - nível ALPS2
CPF: 023.689.404-80
RG:000000383050285 SSP SP

Matrícula: 85
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 3.346,83 (três mil e trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos)
PERÍODO: 28/07/2025 até 01/08/2025
DESTINO: Brasília

OBJETIVO: Participar do 4º Seminário Nacional de Previdência da ANEPREM em Brasília.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 09.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 802 - Recursos vinculados ao RPPS - taxa de administração -, Elemento de Despesa 339014 - diária civil, do Orçamento Vigente.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em
Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 988822

PORTARIA /ALPREV Nº. 136/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 47990000005392/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ROBERTO MOISES DOS SANTOS

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível ALPSI

CPF: 962.364.427-20

RG:000096236442720 SSP AL

Matrícula: 26581

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74(setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.603,09(dois mil seiscentos e três reais e nove centavos)

PERÍODO: 28/07/2025 até 31/07/2025

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participar do 4º Seminário Nacional de Previdência da ANEPREM e participar também do 2º Prêmio Nacional de Investimentos ANEPREM & 2º Selo Gestor Nacional da ANEPREM que ocorrerá em Brasília/DF..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 09.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 802- - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de administração -, Elemento de Despesa 339014 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em

Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 988902

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 246/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000511/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GESIVALDO ANTONIO DE FARIAS, portador do CPF nº 740.338.754-68, matrícula nº 300611, ocupante do cargo de OPERADOR DE CONTROLE MESTRE, lotado na unidade GERENCIA DE TELEVISAO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 25/09/2025 até 24/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 988984

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA /UNEAL Nº. 589/ 2025

O REITOR EM EXERCICIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000002779/2025

RESOLVE conceder em favor da servidora: ROSILENE TORRES TEODORO

Cargo: GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - nível GER

CPF: 062.026.504-35

RG:000000000008749 CRC AL

Matrícula: 398

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 04/08/2025 até 08/08/2025

DESTINO: Arapiraca - Maceió - Arapiraca/AL

OBJETIVO: treinamento conforme prortaria 11/2025 SEFAZ/SEPLAG Trilha Formativa para Desenvolvimento de Gestão Financeira, Contábil e Patrimonial - Turma Tarde - Ago/2025, que acontecerá no período de 04/08/205 à 15/08/2025 Escola de Governo de Alagoas Rua do Livramento, 153 - Centro, 57020-030, Maceió - AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1012. 5052 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - 000967 (DIÁRIAS) - Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC / Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS

REITOR EM EXERCICIO

Protocolo 989053

PORTARIA /UNEAL Nº. 590/ 2025

O REITOR EM EXERCICIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000002959/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ROSILENE TORRES TEODORO

Cargo: GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - nível GER

CPF: 062.026.504-35

RG:000000000008749 CRC AL

Matrícula: 398

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 11/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: Arapiraca - Maceió - Arapiraca/AL

OBJETIVO: Treinamento conforme prortaria 11/2025 SEFAZ/SEPLAG Trilha Formativa para Desenvolvimento de Gestão Financeira, Contábil e Patrimonial - Turma Tarde - Ago/2025, que acontecerá no período de 04/08/205 à 15/08/2025 Escola de Governo de Alagoas Rua do Livramento, 153 - Centro, 57020-030, Maceió - AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1012. 5052 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - 000967 (DIÁRIAS) - Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC / Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS

REITOR EM EXERCICIO

Protocolo 989075

**Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3043/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015537/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora EURIDES MAUX DE CARVALHO, portadora do CPF nº 287.465.034-04, matrícula nº 500536, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 31/12/2024 até 14/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 988923

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3044/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015537/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora LIVIA MARIA MEDEIROS DA ROCHA, portadora do CPF nº 074.342.444-10, matrícula nº 3943, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIAMED DAMATERN ESCOLA SANTAMONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2023 até 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 988924

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3040/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015537/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2023, ao servidor ALEX SANDER ANDRADE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 038.075.787-73, matrícula n.º 500749, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2023 até 20/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 988926

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3041/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015537/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor ALEX SANDER ANDRADE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 038.075.787-73, matrícula n.º 500749, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/03/2025 até 20/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 988927

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3042/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015537/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora MARILIA ALVES GOMES LOBO, portadora do CPF n.º 061.690.454-18, matrícula n.º 3919, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/12/2023 até 14/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 988928

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3038/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015537/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SABRINA CAVALCANTI TORRES, portadora do CPF n.º 030.045.674-31, matrícula n.º 500967, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 31/12/2024 até 14/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 988929

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3039/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015537/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ALEX SANDER ANDRADE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 038.075.787-73, matrícula n.º 500749, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 10/11/2024 até 29/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 988930

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3036/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015537/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora MAIRE ROSE DE SOUSA SILVA, portadora do CPF n.º 007.386.184-70, matrícula n.º 501778, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 11/02/2024 até 25/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 988931

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3037/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015537/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora KILMA PATRICIA PESSOA DE LIMA, portadora do CPF n.º 021.313.274-55, matrícula n.º 501928, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/12/2021 até 13/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 988932

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3051/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015537/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora FERNANDA MAURICIO QUEIROZ, portadora do CPF n.º 860.150.524-49, matrícula n.º 2831, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERVISAO DE CONTAS A PAGAR do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/05/2025 até 24/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 988990

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3046/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015537/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JONAS MARQUES PEREIRA, portador do CPF n.º 077.618.494-63, matrícula n.º 2721, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASSESSORIA DE CONTROLADORIA ACADEMICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/05/2025 até 19/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 988991

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3050/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015537/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, à servidora JOSEFA CRISTINA DA SILVA SENA, portadora do CPF n.º 177.618.244-87, matrícula n.º 1693, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERV DE PLANEJAM DA FORCA DE TRABALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 23/05/2025 até 01/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 988992

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3045/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015537/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora KHENNIA TARCIANA CORREIA DE PONTES, portadora do CPF n.º 010.074.044-85, matrícula n.º 4105, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade SUPERV DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 988993

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3047/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015537/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor RAFFAEL GONCALVES MOTTA, portador do CPF n.º 063.587.914-00, matrícula n.º 2722, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERVISAO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 23/06/2025 até 07/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 988994

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3048/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015537/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ANA MARIA JATOBA CORREIA RAMIREZ, portadora do CPF n.º 377.179.014-04, matrícula n.º 402, ocupante do cargo de PRO-REITOR DA GESTAO DE PESSOAS, lotada na unidade PRO-REITORIA DA GESTAO DE PESSOAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 07/05/2025 até 16/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 989002

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3049/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015537/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ANA MARIA JATOBA CORREIA RAMIREZ, portadora do CPF n.º 377.179.014-04, matrícula n.º 402, ocupante do cargo de PRO-REITOR DA GESTAO DE PESSOAS, lotada na unidade PRO-REITORIA DA GESTAO DE PESSOAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/06/2025 até 18/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 989003

PUBLIQUE EM VEÍCULO OFICIAL

A publicação do **demonstrativo financeiro** de sua empresa é uma exigência legal.

Por isso, com a expertise de quem está há mais de 100 anos no mercado, o **Diário Oficial do Estado de Alagoas** oferece as melhores condições para cumprir a publicidade obrigatória da sua organização.

40% DE DESCONTO

Diário Oficial

Poder Executivo

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

(82) 3315.8334

@IMPRESAOFICIALAL

imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial

materias.imprensaoficial.al@gmail.com

Diário Oficial



Maceio - Quinta-feira
24 de Julho de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2610

Diário dos Municípios

Prefeitura de Maragogi

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.178/2025

Portal de Compras Públicas, torna público para conhecimento dos interessados que o órgão Prefeitura Municipal de Maragogi, de acordo com a regulamentação especificada em edital, realizará Pregão para Registro de Preços.

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARAREGISTRO DEPREÇOVISANDOACONTRATAÇÃODEEMPRESAESPECIALIZADA PARA EVENTUAL Aquisição de pneus novos, de primeira linha, com garantia do fabricante, para atender à demanda de veículos leves, pesados, tratores e máquinas da Administração Pública Municipal de Maragogi - AL.

Data de sessão: 06/08/2025 - às 09:00 horas.

Link público do processo: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/AL/Prefeitura-Municipal-de-Maragogi-4937/RPE-020-2025-2025-407511>
Maragogi - AL, 23 de julho de 2025.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Protocolo 988874

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.259/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL, por meio do Fundo Municipal de Saúde, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o regime de registro de preços, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à estruturação da UPA Santo Antônio, conforme Anexo I do Termo de Referência, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar n° 27260004 - Proposta MS n° 11781.909000/1240-01. Valor estimado: R\$ 602.237,00 (seiscentos e dois mil, duzentos e trinta e sete reais). Critério de julgamento: Menor preço, Modo de disputa: Aberto

Início das propostas: 24/07/2025, às 09h00, Abertura das propostas: 05/08/2025, às 09h01. Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br ID do processo: 407200.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.258/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL, por meio do Fundo Municipal de Saúde, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o regime de registro de preços, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à estruturação das Unidades da Atenção Básica, conforme Anexo I do Termo de Referência, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar n° 27260004 - Proposta MS n° 11781.909000/1240-02.

Valor estimado: R\$ 134.401,00 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e um reais).

Critério de julgamento: Menor preço, Modo de disputa: Aberto, Início das propostas: 25/07/2025, às 09h00, Abertura das propostas: 06/08/2025, às 09h01. Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br, ID do processo: 407228.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.321/2025

O MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o regime de registro de preços, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, com entrega, instalação, suporte técnico, manutenção

preventiva e corretiva, substituição de equipamentos e gestão via sistema de atendimento. Valor estimado mensal: R\$ 120.300,00 (cento e vinte mil e trezentos reais), Critério de julgamento: Menor preço, Modo de disputa: Aberto, Início das propostas: 25/07/2025, às 11h30

Abertura das propostas: 06/08/2025, às 11h31, Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br, ID do processo: 407282.

Maragogi - AL, 23 de julho de 2025.

FRANKLIN S. TENÓRIO
Agente de Contratação

Protocolo 988875

Extrato de Publicação

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.096/2025

A Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a solicitação de cotações de preços para subsidiar a contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário escolar, conforme especificações técnicas constantes no Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado nos moldes do art. 18 da Lei n° 14.133/2021. Solicitamos aos interessados que encaminhem suas propostas de preços unitários, com validade mínima de 60 (sessenta) dias, devidamente assinadas, contendo razão social, CNPJ, telefone, e-mail e identificação clara dos itens cotados, até o prazo limite de 01/08/2025, para o endereço eletrônico: licitacao@maragogi.al.gov.br. As descrições dos itens seguem no ETP com acesso no link: https://drive.google.com/file/d/15sQVQLO3NKb5JC-rPGJC4Nw3CYgPqgl0/view?usp=drive_link. Esclarecimentos deverão ser encaminhadas no e-mail descrito acima.

Maragogi - AL 24 de julho de 2025.

FRANKLIN S. TENÓRIO
Diretor de Cotações

Protocolo 988878

Prefeitura de Mata Grande

O Município de Mata Grande inscrita no CNPJ/MF: N° 12.226.205/0001-79 situado na Rua Ubaldo Malta, S/N, Centro, Mata Grande - AL, CEP: 57.540-000 com atividades de: 84116 - Administração Pública em Geral torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente - Ima/AL, a solicitação de LICENÇA PRÉVIA da Obra do Sistema de Abastecimento do POVOADO DE BEBEDOURO, Município de Mata Grande/AL.

Protocolo 989122

O Município de Mata Grande inscrita no CNPJ/MF: N° 12.226.205/0001-79 situado na Rua Ubaldo Malta, S/N, Centro, Mata Grande - AL, CEP: 57.540-000 com atividades de: 84116 - Administração Pública em Geral torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente - Ima/AL, a solicitação de LICENÇA PRÉVIA da Obra do Sistema de Abastecimento do POVOADO DE MORRO VERMELHO, Município de Mata Grande/AL.

Protocolo 989124

O Município de Mata Grande inscrita no CNPJ/MF: N° 12.226.205/0001-79 situado na Rua Ubaldo Malta, S/N, Centro, Mata Grande - AL, CEP: 57.540-000 com atividades de: 84116 - Administração Pública em Geral torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente - Ima/AL, a solicitação de LICENÇA PRÉVIA da Obra do Sistema de Abastecimento do POVOADO OURICURI, Município de Mata Grande/AL.

Protocolo 989126

O Município de Mata Grande inscrita no CNPJ/MF: Nº. 12.226.205/0001-79 situado na Rua Ubaldo Malta, S/N, Centro, Mata Grande - AL, CEP: 57.540-000 com atividades de: 84116 - Administração Pública em Geral torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente - Ima/AL, a solicitação de LICENÇA PRÉVIA da Obra do Sistema de Abastecimento do POVOADO PAU FERRO VELHO, Município de Mata Grande/AL.

Protocolo 989127

O Município de Mata Grande inscrita no CNPJ/MF: Nº. 12.226.205/0001-79 situado na Rua Ubaldo Malta, S/N, Centro, Mata Grande - AL, CEP: 57.540-000 com atividades de: 84116 - Administração Pública em Geral torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente - Ima/AL, a solicitação de LICENÇA PRÉVIA da Obra do Sistema de Abastecimento do POVOADO PEDRA MIÚDA, Município de Mata Grande/AL.

Protocolo 989129

O Município de Mata Grande inscrita no CNPJ/MF: Nº. 12.226.205/0001-79 situado na Rua Ubaldo Malta, S/N, Centro, Mata Grande - AL, CEP: 57.540-000 com atividades de: 84116 - Administração Pública em Geral torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente - Ima/AL, a solicitação de LICENÇA PRÉVIA da Obra do Sistema de Abastecimento do POVOADO PEDRA PINTADA, Município de Mata Grande/AL.

Protocolo 989130

O Município de Mata Grande inscrita no CNPJ/MF: Nº. 12.226.205/0001-79 situado na Rua Ubaldo Malta, S/N, Centro, Mata Grande - AL, CEP: 57.540-000 com atividades de: 84116 - Administração Pública em Geral torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente - Ima/AL, a solicitação de LICENÇA PRÉVIA da Obra do Sistema de Abastecimento do POVOADO DE SANTA ROSA, Município de Mata Grande/AL.

Protocolo 989132

O Município de Mata Grande inscrita no CNPJ/MF: Nº. 12.226.205/0001-79 situado na Rua Ubaldo Malta, S/N, Centro, Mata Grande - AL, CEP: 57.540-000 com atividades de: 84116 - Administração Pública em Geral torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente - Ima/AL, a solicitação de LICENÇA PRÉVIA da Obra do Sistema de Abastecimento do POVOADO SÃO JOSÉ, Município de Mata Grande/AL.

Protocolo 989136

Prefeitura de Porto de Pedras

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

A Prefeitura Municipal de Porto de Pedras/AL, inscrita no CNPJ 08.629.446/0001-91, com endereço na Rua Professor Sebastião da Hora, 404, Centro, Porto de Pedras/AL, CEP 57.945-000, torna público que requereu ao IMA/AL O PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL para obra de Creche Padrão FNDE no município de Porto de Pedras, contrato nº 1097.146-16, neste Município.

Protocolo 989114

PARTICULARES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 91.012/2025 - 2ª Chamada. Processo Administrativo nº 05260001/2025 Tipo: Menor preço; Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículos automotores com base no convênio nº 937836/2022, visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CONISA. Data de realização: 07/08/2025, às 10h00min (horário de Brasília).

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 91.013/2025/2025 - 2ª Chamada. Processo Administrativo nº 05260002/2025 Tipo: Menor preço; Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículos automotores com base no convênio nº 937839/2022, visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CONISA. Data de realização: 07/08/2025, às 14h00min (horário de Brasília).

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 90.015/2025. Processo Administrativo nº 05050002/2025 Tipo: Menor preço; Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de plataforma digital educacional visando atender as demandas dos municípios consorciados ao CONISA. Data de realização: 08/08/2025, às 10h00min (horário de Brasília)

Para eventuais dúvidas, encontra-se a disposição o e-mail licitacao.conisa@gmail.com. Com o Edital encontra-se disponível no <http://www.comprasnet.gov.br>. Santana do Ipanema/AL, 21 de julho de 2025.

LIDIANE PEREIRA DE MACEDO
Pregoeira

Protocolo 988881

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

STÉLIO DARCI CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE - Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas de Maceió, Estado de Alagoas, na forma da Lei, etc, FAZ PUBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do Artigo 19 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que a pessoa física JOAO VICTOR DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF sob nº 132.900.794-81, domiciliado nesta cidade, Depositou, neste 1º Registro Geral de Imóveis de Maceió/AL, situado na Praça dos Palmares, nº 36, Edf. Delmiro Gouveia, 6º andar, Centro, nesta Capital, MEMORIAL, PLANTA e Demais documentos, disciplinados no art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79 c/c o art. 167, 1, 19 da Lei Federal nº 6.015/73, relativos ao Desmembramento a ser implantado nos imóveis de sua propriedade, denominado de LOTES 05, 06 E 07 da quadra 102 do desmembramento Santa Lúcia, situado na Rua em Projeto, no bairro de Santa Lucia, Antigo Tabuleiro dos Martins, nesta cidade, com as características constantes na matrícula nº 169.517, 169.518 e 169.519, deste 1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió/AL. - SITUAÇÃO - PROPOSTA: TERRENO DESMEMBRADO Nº 01: Com área total de 180,00m². TERRENO DESMEMBRADO Nº 02: Com área total de 180,00m². TERRENO DESMEMBRADO Nº 03: Com área total de 180,00m². TERRENO DESMEMBRADO Nº 04: Com área total de 180,00m², TERRENO REMANESCENTE: Com área de 540,00m².

Cabe registrar, que aquele que se julgar prejudicado quanto ao domínio do referido imóvel, deverá apresenta impugnação por escrito, perante o 1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió-AL, situado na Praça dos Palmares, nº 36, 6º andar do Edf. Delmiro Gouveia, 6º Andar, bairro Centro, Maceió - AL, no horário das 08h00min às 17h00min de segunda a sexta feira, dentro de quinze (15) dias a contar da data da terceira e ultima publicação do presente Edital consoante o disciplinado no art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79, Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro do Memorial Descritivo, ficando os documentos à disposição dos interessados neste 1º Registro de Imóveis, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade omarca de Maceió, aos doze (12) dias do mês de maio do axo de dois mil e vinte e cinco (2025).



Protocolo 988639

SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES PRACISTAS E VENDEDORES VIAJANTES DO COMÉRCIO NO ESTADO DE ALAGOAS - SINDEVAL CNPJ: 08.628.539-0001-00.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES TRIÊNIO 2025/2028

Em atendimento ao Art. 532, § 2º da CLT e Estatuto da Entidade, tornamos público, que no dia 22 de julho de 2025 foram realizadas as Eleições neste órgão de classe para compor os seus órgãos de Administração, Conselho Fiscal e Representação Federativa. Tendo sido eleitos os componentes da Chapa Única 01, registrada em 27/06/2025 e publicada em 02/07/2025 na página nº 160, do Diário Oficial do Estado de Alagoas, com mandato para o período de 26/08/2025 à 25/08/2028. Abaixo os Diretores eleitos. DIRETORIA - EFETIVOS: Francisco José da Silva, João Carlos Ferreira Rosendo, Jadilson Bezerra de Oliveira, Isolde Heliópoles Gonçalves Melo de Oliveira, Anésio Castelo Branco Sobrinho, Denilson José dos Santos Costa, Milton Ramos dos Santos Júnior. DIRETORIA - SUPLENTE: Francisco Antunes Cavalcanti Soares, Nelito de Oliveira Sabino, José Cláudio Ferreira Cavalcante. CONSELHO FISCAL - EFETIVO: Ricardo Torres da Silva, Josias Ramos da

Silva, Ernani Pereira da Silva. CONSELHO FISCAL - SUPLENTE: Edson José de Lima. DELEGADO REPRESENTANTE - EFETIVO: Francisco José da Silva. DELEGADO REPRESENTANTE - SUPLENTE: Francisco Antunes Cavalcanti Soares.
Maceió, 24 de julho de 2025.

João Carlos Ferreira Rosendo
Presidente

Protocolo 988949

A EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS, inscrita no CNPJ: 12.272.084/0001-00, sediada na Av. Fernandes Lima, Nº 3349, Gruta de Lourdes, Maceió - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental - AA para Obra de construção de Rede de Distribuição de Energia Rural MT/BT no município de Água Branca.

A EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS, inscrita no CNPJ: 12.272.084/0001-00, sediada na Av. Fernandes Lima, Nº 3349, Gruta de Lourdes, Maceió - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental - AA para Obra de construção de Rede de Distribuição de Energia Rural MT/BT no município de Anadia.

A EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS, inscrita no CNPJ: 12.272.084/0001-00, sediada na Av. Fernandes Lima, Nº 3349, Gruta de Lourdes, Maceió - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental - AA para Obra de construção de Rede de Distribuição de Energia Rural MT/BT no município de Arapiraca.

A EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS, inscrita no CNPJ: 12.272.084/0001-00, sediada na Av. Fernandes Lima, Nº 3349, Gruta de Lourdes, Maceió - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental - AA para Obra de construção de Rede de Distribuição de Energia Rural MT/BT no município de Barra de Santo Antônio.

A EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS, inscrita no CNPJ: 12.272.084/0001-00, sediada na Av. Fernandes Lima, Nº 3349, Gruta de Lourdes, Maceió - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental - AA para Obra de construção de Rede de Distribuição de Energia Rural MT/BT no município de Barra de São Miguel.

A EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS, inscrita no CNPJ: 12.272.084/0001-00, sediada na Av. Fernandes Lima, Nº 3349, Gruta de Lourdes, Maceió - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental - AA para Obra de construção de Rede de Distribuição de Energia Rural MT/BT no município de Batalha.

A EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS, inscrita no CNPJ: 12.272.084/0001-00, sediada na Av. Fernandes Lima, Nº 3349, Gruta de Lourdes, Maceió - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental - AA para Obra de construção de Rede de Distribuição de Energia Rural MT/BT no município de Belém

A EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS, inscrita no CNPJ: 12.272.084/0001-00, sediada na Av. Fernandes Lima, Nº 3349, Gruta de Lourdes, Maceió - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental - AA para Obra de construção de Rede de Distribuição de Energia Rural MT/BT no município de Belo Monte.

A EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS, inscrita no CNPJ: 12.272.084/0001-00, sediada na Av. Fernandes Lima, Nº 3349, Gruta de Lourdes, Maceió - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental - AA para Obra de construção de Rede de Distribuição de Energia Rural MT/BT no município de Boca da Mata.

A EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS, inscrita no CNPJ: 12.272.084/0001-00, sediada na Av. Fernandes Lima, Nº 3349, Gruta de Lourdes, Maceió - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental - AA para Obra de construção de Rede de Distribuição de Energia Rural MT/BT no município de Braquinha.

A EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS, inscrita no CNPJ: 12.272.084/0001-00, sediada na Av. Fernandes Lima, Nº 3349, Gruta de Lourdes, Maceió - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental - AA para Obra de construção de Rede de Distribuição de Energia Rural MT/BT no município de Cacimbinhas.

A EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS, inscrita no CNPJ: 12.272.084/0001-00, sediada na Av. Fernandes Lima, Nº 3349, Gruta de Lourdes, Maceió - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental - AA para Obra de construção de Rede de Distribuição de Energia Rural MT/BT no município de Cajueiro.

A EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS, inscrita no CNPJ: 12.272.084/0001-00, sediada na Av. Fernandes Lima, Nº 3349, Gruta de Lourdes, Maceió - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental - AA para Obra de construção de Rede de Distribuição de Energia Rural MT/BT no município de Campestre.

A EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS, inscrita no CNPJ: 12.272.084/0001-00, sediada na Av. Fernandes Lima, Nº 3349, Gruta de Lourdes, Maceió - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental - AA para Obra de construção de Rede de Distribuição de Energia Rural MT/BT no município de Campo Alegre.

A EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS, inscrita no CNPJ: 12.272.084/0001-00, sediada na Av. Fernandes Lima, Nº 3349, Gruta de Lourdes, Maceió - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental - AA para Obra de construção de Rede de Distribuição de Energia Rural MT/BT no município de Campo Grande.

A EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS, inscrita no CNPJ: 12.272.084/0001-00, sediada na Av. Fernandes Lima, Nº 3349, Gruta de Lourdes, Maceió - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental - AA para Obra de construção de Rede de Distribuição de Energia Rural MT/BT no município de Canapi.

A EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS, inscrita no CNPJ: 12.272.084/0001-00, sediada na Av. Fernandes Lima, Nº 3349, Gruta de Lourdes, Maceió - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental - AA para Obra de construção de Rede de Distribuição de Energia Rural MT/BT no município de Capela.

A EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS, inscrita no CNPJ: 12.272.084/0001-00, sediada na Av. Fernandes Lima, Nº 3349, Gruta de Lourdes, Maceió - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental - AA para Obra de construção de Rede de Distribuição de Energia Rural MT/BT no município de Carneiros.

A EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS, inscrita no CNPJ: 12.272.084/0001-00, sediada na Av. Fernandes Lima, Nº 3349, Gruta de Lourdes, Maceió - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental - AA para Obra de construção de Rede de Distribuição de Energia Rural MT/BT no município de Chã Preta.

A EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS, inscrita no CNPJ: 12.272.084/0001-00, sediada na Av. Fernandes Lima, Nº 3349, Gruta de Lourdes, Maceió - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental - AA para Obra de construção de Rede de Distribuição de Energia Rural MT/BT no município de Coité de Nóia.

A EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS, inscrita no CNPJ: 12.272.084/0001-00, sediada na Av. Fernandes Lima, Nº 3349, Gruta de Lourdes, Maceió - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental - AA para Obra de construção de Rede de Distribuição de Energia Rural MT/BT no município de Colônia Leopoldina.

A EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS, inscrita no CNPJ: 12.272.084/0001-00, sediada na Av. Fernandes Lima, Nº 3349, Gruta de Lourdes, Maceió - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental - AA para Obra de construção de Rede de Distribuição de Energia Rural MT/BT no município de Coqueiro Seco.

A EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS, inscrita no CNPJ: 12.272.084/0001-00, sediada na Av. Fernandes Lima, Nº 3349, Gruta de Lourdes, Maceió - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental - AA para Obra de construção de Rede de Distribuição de Energia Rural MT/BT no município de Coruripe.

A EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS, inscrita no CNPJ: 12.272.084/0001-00, sediada na Av. Fernandes Lima, Nº 3349, Gruta de Lourdes, Maceió - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental - AA para Obra de construção de Rede de Distribuição de Energia Rural MT/BT no município de Caíbas.

A EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS, inscrita no CNPJ: 12.272.084/0001-00, sediada na Av. Fernandes Lima, Nº 3349, Gruta de Lourdes, Maceió - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental - AA para Obra de construção de Rede de Distribuição de Energia Rural MT/BT no município de Pindoba.

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ 00.399.857/0015-21, situada na Rua Dois de Dezembro, nº 16, Edifício do Governo Federal, Centro, Maceió/AL, com ramo de atividade em desenvolvimento regional, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Autorização Ambiental referente à obra de uma ponte na Zona rural do Município de Jacaré dos Homens/AL.

Protocolo 988868

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ 00.399.857/0015-21, situada na Rua Dois de Dezembro, nº 16, Edifício do Governo Federal, Centro, Maceió/AL, com ramo de atividade em desenvolvimento regional, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Autorização Ambiental referente à obra de uma ponte no Município de Barra de São Miguel/AL.

Protocolo 988870

CASA DO CRIADOR RACOES LTDA, inscrita no CNPJ: 32.905.371/0001-09, localizada na Rua Santa Cruz, Nº 38, Centro, CEP: 57.260-970, Limoeiro de Anadia/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente (IMA/AL) a Regularização de Licença de Operação do seu empreendimento, cuja atividade principal é o comércio atacadista de alimentos para animais no município de Limoeiro de Anadia /AL.

Protocolo 988938

N V da Silva Comércio LTDA, CNPJ: 19.692.117/0001-01, localizado na Rua Floriano Rosa, nº 160, Dom Constantino, Penedo/AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Penedo, a Renovação da Licença de Operação, para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, em Penedo/AL

Protocolo 988946

COMERCIAL DE RAÇÕES OLIVEIRA & C&A LTDA, CNPJ 02.847.997/0001-45, Rua Largo São Cristóvão, 46, São Cristóvão, Palmeira dos Índios-AL torna público que requereu ao IMA/AL a prorrogação/renovação de sua Licença OPERAÇÃO para Comércio Varejista com depósito de produtos químicos, agrotóxicos e substâncias perigosas, Palmeira dos Índios - AL.

Protocolo 988960

XINGO PETS LTDA, 19.987.997/0001-43, Rua Alojamento Cascavel, 01, Xingó Vila Sergipe, 57.460-000, Piranhas/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença Ambiental de Operação para o XINGÓ PETS, localizado no mesmo endereço citado.

Protocolo 988966

WW INDUSTRIA MECANICA LTDA (W W FERRAGENS), CNPJ: 05.417.572/0001-94, Localizado na R. T, Nº 751 A, Loteamento Canto Maina, Lote 21 Quadra 18, Cidade Universitária - Maceió/AL. CEP: 57.073-495. Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente a Regularização de Licença de Operação, para atividade principal de fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários e atividade secundária de comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos.

Protocolo 989025

MARDONIO ALVES DA GRAÇA, CPF: 036.745.084-43, FAZ TERRA DO SOL , S/N , BR 423 KM 93, DELMIRO GOUVEIA/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental para o Plano de Recuperação de Área Degradada para a FAZENDA TERRA DO SOL, zona rural, Delmiro Gouveia/AL.

Protocolo 989041

HELIÔNIA CERES OLHO DE BESOURO

IMPrensa Oficial GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ALAGOAS GOVERNO

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual www.livrariagracilianoramos.com.br

C H E F
MÃE NEIDESABORES ANCESTRAIS
AFRO-INDÍGENAS

IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

